



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE PLANALTINA

JOSÉ ALVES NETO

**AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO VERDE - AMAE/RIO VERDE, NO  
ESTADO DE GOIÁS: UMA CONTRIBUIÇÃO À GESTÃO INTEGRADA, DE  
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO.**

Brasília – DF  
2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE  
RECURSOS HÍDRICOS

JOSÉ ALVES NETO

**AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO VERDE - AMAE/RIO VERDE, NO  
ESTADO DE GOIÁS: UMA CONTRIBUIÇÃO À GESTÃO INTEGRADA, DE  
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO.**



Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Lucijane Monteiro de Abreu

Brasília – DF  
2022

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE PLANALTINA**

**JOSÉ ALVES NETO**

**AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO VERDE - AMAE/RIO VERDE, NO  
ESTADO DE GOIÁS: UMA CONTRIBUIÇÃO À GESTÃO INTEGRADA, DE  
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO.**

Banca de defesa:

Orientadora: Profa. Dra. Lucijane Monteiro de Abreu

Avaliador interno: Prof. Dr. Antonio de Almeida Nobre Júnior

Avaliador externo: Prof. Dr. Mauro Roberto Felizatto

Avaliador suplente: Profa. Dra. Maria Cristina de Oliveira

## DEDICATÓRIA

Para Roserlei, Kedma, Kaio Augusto e Dasmín.  
Fogo, água, terra e ar.  
Meus elementais. Minha vida

## AGRADECIMENTOS

Ao **corpo docente do programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos**, pela competência, profissionalismo, orientação e dedicação e prol da curatela dos Recursos Hídricos

À professora, **Lucijane Monteiro de Abreu**, que tão dedicada e delicadamente, dispensou horas a fio de seu tempo, para juntamente com todos os discentes do programa discutir e gerar um ambiente criativo para as melhores confecções de ideias. Obrigado por acreditar em mim e por tantos incentivos mesmo nos momentos que nem mesmo eu me via confiante.

**Aos caros e raros colegas de mestrado**, quais tive a grata satisfação de poder compartilhar tempos de vida e senão, em algumas horas tê-los como grandes irmãos de sabedoria e ciência. Em nome de todos invoco especialmente os colegas **Consuelo Franco Marra, Diogo Lourenço Segatti, Márcia Rosa e Paulo Henrique Almeida** que foram grande estivadores a me erguer nos momentos de maior dificuldade

A senhora **Roserlei de Almeida Alves**, minha querida mãe, qual sou fruto, sou grato, sou devedor. Cada palavra sua, é para mim, uma conta na infinita linha que tece o dharma. Meus pés chegaram aqui, caminhando sobre as suas pegadas.

A **Kedma de Macedo Silva**, a mulher que me concedeu a dádiva de ser seu par, e que, enquanto escrevo estas linhas, bem como as tantas outras a seguir, se privou de horas, dias, semanas, finais de semana, e porque não de trechos da própria vida para ser um forte, ser muralha e resistir a todas as tormentas que meu claustro dissertativo trouxe. Os dispostos se atraem.

As crianças **Kaio Augusto Macedo Alves** e **Yasmin Macedo Alves**, meus filhos, meus frutos, por quem busco a evolução e a quem agradeço por me darem a oportunidade de ser-lhes mentor e guia nesse plano terrestre. Amo vocês pelas eras das eras.

## RESUMO

O designio de integrao do setor de saneamento com o de recursos hdricos no Brasil foi inaugurada com a Lei n<sup>o</sup> 9.433/1997, que criou a Poltica Nacional de Recursos Hdricos. Porfm as diferenas de natureza gerencial, fsica e tecnolgia entre os sistemas de gesto de recursos hdricos e gesto do saneamento mantiveram dispersados um do outro por longo perodo de tempo. O novo Marco Regulatrio do Saneamento, trouxe a oportunidade de alinhamento s diretrizes nacionais e internacionais para ampliar capacidade de desenvolvimento scio econmico e de justia ambiental. O presente trabalho tem por fim, efetuar a aplicao de um mtodo de avaliao para auxiliar o processo evolutivo de qualidade e eficincia operacional da AMAE/RIO VERDE quanto aos quesitos de eficincia e eficcia da regulao e governana da prestao dos servios de saneamento. A pesquisa foi dividida em 04 etapas permitindo uma viso abrangente da execuo do trabalho. O referencial terico aponta caractersticas sobre o saneamento, trata do Marco Regulatrio do Saneamento, alm do aspecto da regulao como instrumentos de gesto. Ademais apresenta-se as caractersticas atuais da AMAE/RIO VERDE e afinal aborda sobre a avaliao de polticas pblicas com uso de indicadores e a experincia de uso de indicadores em Portugal. A metodologia da pesquisa descreve a escolha do modelo avaliativo com base em outros j propostos e as adaptaes necessrias s condies do estudo. Como resultados do processo, o estudo apresenta uma comparao entre mtodos avaliativos A aplicao das 05 dimenses propostas para a avaliao de agncias reguladoras federais pela Associao Brasileira da Agncias Reguladoras – ABAR aplicado a avaliao de uma agncia reguladora infranacional. Para cada uma destas dimenses propostas foram aplicados 05 indicadores cuja atribuio de valor variou de 0 a 1. Os indicadores foram avaliados por membros do setor de regulao no formato de um questionrio contendo as fichas com a mtrica de cada um dos indicadores, sendo considerados especificamente no caso da implantao da AMAE/RIO VERDE. As notas obtidas e a mensurao dos resultados obtidos no processo de avaliao foram contrastadas, com resultados de estudos recentes sobre a percepo das agncias reguladoras infranacionais quanto a atualizao do marco regulatrio, o novo papel da Agncia Nacional deguas e Saneamento – ANA, alm de apontar as fortalezas e desafios das agncias para com as necessidades regulatrias da nova legislao. O produto desse traz subsdios para o fortalecimento das Agncias Reguladoras Infranacionais e da prpria regulao como instrumento de gesto integrada.

**Palavras-chave:** Avaliao, Desempenho, Regulao, Indicadores, Recursos Hdricos, Saneamento, Agncias Reguladoras.

## ABSTRACT

The integration of the sanitation sector with water resources in Brazil was determined by the Law nº 9.433/1997, which created the Water Resources National Policy. However, the managerial, physical and technological differences between water resources management and sanitation management systems kept them dispersed from each other for a long period of time. The new Sanitation Regulatory Framework brought the opportunity to align with national and international guidelines to expand the capacity for socio-economic development and environmental justice. The purpose of this work is to carry out the application of an evaluating method to assist the evolutionary process of quality and operational efficiency of AMAE/RIO VERDE regarding the efficiency and effectiveness requirements of the regulation and governance on the provision of sanitation services. The research was divided into 04 stages allowing a comprehensive view of the execution of the work. The theoretical framework points out characteristics about sanitation, deals with the Sanitation Regulatory Framework, in addition to the aspect of regulation as management tools. Furthermore, the current characteristics of AMAE/RIO VERDE are presented and the evaluation of public policies using indicators is addressed, along with the experience of using indicators in Portugal. The research methodology describes the choice of the evaluation model based on others previously proposed in literature with the necessary adaptations to the conditions of the study. As a result of the process, the study presents a comparison between evaluation methods. The application of the 05 dimensions proposed for the evaluation of federal regulatory agencies by the Brazilian Association of Regulatory Agencies - ABAR applied to the evaluation of an infranational regulatory agency. For each of these proposed dimensions, 05 indicators were applied whose value attribution ranged from 0 to 1. The indicators were evaluated by members of the regulatory sector in the form of a questionnaire containing the sheets with the metrics of each of the indicators, being specifically considered in the case of the implementation of AMAE/RIO VERDE. The scores obtained and the measurement of the results obtained in the evaluation process were contrasted with results of recent studies on the perception of subnational regulatory agencies, regarding the updating of the regulatory framework, the new role of the National Water and Sanitation Agency - ANA, in addition to pointing out the strengths and challenges of the agencies towards the regulatory needs of the new legislation. The product of this subsidizes the strengthening of the Infranational Regulatory Agencies and of the regulation itself as an instrument of integrated management.

**Keywords:** Evaluation, Performance, Regulation, Indicators, Water Resources, Sanitation, Regulatory Agencies.

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
1.1 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA .....	13
1.2 JUSTIFICATIVA .....	13
1.3 OBJETIVOS .....	14
1.3.1 OBJETIVO GERAL .....	15
1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	15
1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA .....	15
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>16</b>
2.1 SOBRE O SANEAMENTO .....	20
2.2.MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO.....	22
2.3 REGULAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO .....	24
2.4 SOBRE A AMAE/RIO VERDE .....	27
2.5 AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO COM USO DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	31
<b>3 MATERIAL E MÉTODOS</b> .....	<b>34</b>
3.1 TIPO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.....	34
3.2 A ESCOLHA DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO.....	35
3.3 ANÁLISE INTERMEDIÁRIA DOS INDICADORES .....	38
3.5 COMPARAÇÃO ENTRE OS MÉTODOS AVALIATIVOS ABAR E SIADAP .....	38
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>40</b>
4.1 DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO .....	40
4.2 VALIDAÇÃO INTERMEDIÁRIA DOS INDICADORES .....	42
4.3 USO DAS FICHAS DE INDICADORES, DAS FÓRMULAS, DAS MÉTRICAS DOS INDICADORES, E DA CARACTERIZAÇÃO DAS DIMENSÕES PARA AMAE/RIO VERDE.....	43
4.4 RESULTADOS DA COMPARAÇÃO ENTRE OS MÉTODOS AVALIATIVOS ABAR E SIADAP.....	45
4.5 DA APLICAÇÃO DO MÉTODO AVALIATIVO ABAR NA AGÊNCIA REGULADORA INFRANACIONAL AMAE/RIO VERDE E DISCUSSÃO SOBRE AS NOTAS.....	47
<b>5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>59</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>62</b>



## ILUSTRAÇÕES

Figura 1 A integração dos recursos hídricos, saneamento e saúde pública.....	21
Figura 2 Localização do Município de Rio Verde .....	28
Figura 3 Divisão das bacias do perímetro urbano de Rio Verde. ....	29
Quadro 1. Os instrumentos de recursos hídricos e relevância para o saneamento .	19
Quadro 2 Comparação entre os métodos ABAR e SIADAP quanto à distribuição das dimensões de avaliação. ....	46
Gráfico 1 notas gerais dadas à agência reguladora avaliada AMAE/RIO VERDE ....	49
Gráfico 2 Notas aplicadas aos indicadores da dimensão 1 por cada uma dos avaliadores da AMAE/RIO VERDE. ....	50
Gráfico 3 Notas aplicadas aos indicadores da dimensão 2 por cada uma dos avaliadores da AMAE/RIO VERDE. ....	51
Gráfico 4 Notas aplicadas aos indicadores da dimensão 3 por cada uma dos avaliadores da AMAE/RIO VERDE. ....	53
Gráfico 5 Notas aplicadas aos indicadores da dimensão 4 por cada uma dos avaliadores da AMAE/RIO VERDE. ....	55
Gráfico 6 Notas aplicadas aos indicadores da dimensão 5 por cada uma dos avaliadores da AMAE/RIO VERDE. ....	56

## TABELAS

Tabela 1. Notas dos avaliadores para agência reguladora infranacional AMAE/RIO VERDE pelo método ABAR.....	48
Tabela 2 Análise de Variância com delineamento inteiramente casualizado .....	58
Tabela 3 Teste de Tukey a 5%.....	58

## **ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ABAR** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DAS AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO

**ADASA** – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL.

**AGEMAN-AM** – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MANAUS

**AGESAN-RS** – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

**AGIR-SC** – AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

**AIR** – ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

**AMAE/RIO VERDE** - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO VERDE – GO

**ANA** – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

**ANATEL** – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**ANEEL** – AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**ANOVA** – ANÁLISE DE VARIÂNCIA

**ANP** – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

**ARES-PCJ** – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

**ARISB-MG** - A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS

**ARIS-SC** – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO

**ERSAR** – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS-PORTUGAL

**ERSARA** – ENTIDADES REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS AÇORES

**GIRH** – GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS

**GM/MS** –GABINETE DO MINISTÉRIO – MINISTÉRIO DA SAÚDE

**IRAR** - INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS - PORTUGAL

**OCDE** - ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ONU** – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

**PNRH** – PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**SIADAP** – SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# 1 INTRODUÇÃO

A gestão de recursos hídricos no Brasil esteve por longo tempo reduzida à avaliação quantitativa das reservas hídricas, especialmente para fins de produção de energia, resultado do modelo de gestão centralizado então em vigor, basicamente voltado às necessidades de planejamento estratégico do setor de hidroeletricidade (LIBÂNIO, CHERNICHARO e NASCIMENTO, 2005).

As leis estaduais de recursos hídricos editadas a partir do início da década de 1990 e, posteriormente, a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei 9.433/97, ao incorporarem o princípio do aproveitamento múltiplo e integrado dos recursos hídricos (BRASIL, 1997), afirmaram a opção brasileira por um modelo de gestão de águas que contemplasse simultaneamente aspectos quantitativos e qualitativos.

A gestão das ações dentro do ambiente urbano pode ser definida de acordo com a relação de dependência da água através da bacia hidrográfica ou da jurisdição administrativa do município, do estado ou da nação (TUCCI, 2008). A tendência da gestão dos recursos hídricos tem sido realizada através da bacia hidrográfica, no entanto a gestão do uso do solo é realizada pelo município ou grupo de municípios numa Região Metropolitana de acordo com a definição do espaço geográfico externo e interno à cidade.

Alguns autores como Faria e Faria apontam que embora os setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário sejam tradicionalmente um dos principais usuários dos recursos hídricos, historicamente, sua política tem sido desvinculada da política de águas (FARIA e FARIA, 2004). Estudos como o realizado por Nascimento (2010), apontam a necessidade de maior coordenação intersetorial da política de recursos hídricos, sobretudo com os setores de meio ambiente e saneamento (NASCIMENTO, 2010).

O presente estudo relata o processo de avaliação evolutiva no caso da implantação de uma agência reguladora do setor de saneamento – AMAE/RIO VERDEDE - Agência Municipal de Águas e Esgoto de Rio Verde AMAE – Rio Verde, fazendo um paralelo com modelo de gestão e sua interface com o setor de recursos hídricos. Utilizando-se para isso da nova perspectiva apresentada a partir do Novo

Marco Regulatório do Saneamento, a Lei nº 14026/2020 entre o setor de recursos hídricos e outros setores intimamente correlacionados, e sugere normativas no intento de estabelecer um novo modelo de gestão.

O estudo divide-se em duas etapas: a primeira (i) aborda os conteúdos dos instrumentos legais que disciplinam a participação pública no processo de regulação, em contraste com outras experiências nas quais o assunto é tratado diretamente no âmbito das instituições reguladoras; (ii) define as estratégias e metas de atuação da agência reguladora para o setor de saneamento, principalmente considerando o orçamento e a infraestrutura operacional disponíveis e elaboração de um cronograma físico das atividades.

Para a condução da avaliação verificou-se a existência de programas de avaliação contínua de outras agências reguladoras infranacionais que pudessem ser comparados ao estudo estabelecido.

## 1.1 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Considerando o ambiente de regulação proposto a partir do Novo Marco Regulatório do Saneamento e considerando as atribuições que as agências reguladoras infranacionais têm à luz deste documento legal então, surge a questão que leva o norte motivador desta pesquisa. Como é feita a gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Rio Verde, um município do Estado de Goiás, e como o seu formato de gestão, contribui em eficiência e eficácia para a gestão de recursos hídricos?

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Em seu estudo sobre monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil, Januzzi (2005), aponta que as diferenças de natureza gerencial, física e tecnológica entre os sistemas de gestão de recursos hídricos e gestão do saneamento podem justificar um tratamento regulatório distinto, porém não desigual e tampouco dispersados um do outro, devendo suas ações serem pautadas nos fundamentos

alinhados às diretrizes nacionais e internacionais para ampliar capacidade de desenvolvimento sócio econômico e de justiça ambiental (JANNUZZI, 2005).

Em seu trabalho científico (JANNUZZI, 2005) indica ainda que, no campo aplicado das políticas públicas, o uso de instrumentos para medir a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse programático são benfazejos. E neste sentido o uso de indicadores se mostra como prática eficaz que vem sendo aplicada por órgãos gestores.

A relevância para a agenda político-social é primária e fundamentalmente desenhada ao uso de indicadores que, são apropriados em um determinado sistema de formulação e avaliação de programas na medida em que podem responder à demanda de monitoramento da agenda governamental das prioridades definidas na área nas últimas décadas (JANNUZZI, 2005)

Na visão da (OCDE, 2015), por exemplo, os resultados do setor público caracterizam-se, dentre outros, pela qualidade dos bens e serviços entregues à sociedade por intermédio de ações alocativas, ou seja, processo pelo qual o governo direciona o emprego de uma parcela dos recursos da economia (capital, trabalho e recursos naturais diversos) para oferta e/ou provisão de bens e serviços tidos públicos, pela regulação do mercado e pelo seu próprio desempenho, capazes de assegurar a convergência dos meios na direção dos objetivos a alcançar.

E essa experiência na demanda de monitoramento é buscada no âmbito nacional quando a ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico que arregimenta e que avaliará as melhores práticas regulatórias do setor de recursos hídricos e saneamento, ouvidas as entidades encarregadas da regulação e da fiscalização e as entidades representativas dos Municípios (BRASIL, 2020).

A proposta deste trabalho científico/profissional justifica-se, ao tratar-se de uma proposição de um conjunto de indicadores de desempenho que podem ser usados, completados, e/ou simplificados para satisfazer necessidades específicas da AMAE/RIO VERDE e demais usuários como outras agências reguladoras ou unidades de organização.

### 1.3 OBJETIVOS

### 1.3.1 OBJETIVO GERAL

O presente trabalho, objetiva efetuar a aplicação de um método de avaliação com uso de indicadores propostos pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR para auxiliar o processo evolutivo de qualidade e eficiência operacional da AMAE/RIO VERDE quanto aos quesitos de eficiência e eficácia da regulação e governança da prestação dos serviços de abastecimento hídrico e esgotamento sanitário.

### 1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Realizar a avaliação objetiva e sistemática da governança e regulação da agência reguladora AMAE/RIO VERDE, visando subsidiar estratégias para estimular a expansão e a modernização da infraestrutura, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade;

Apresentar dados que possam diminuir a assimetria de informações entre os agentes envolvidos na regulação quando utilizado como item de comparação e assim incrementar a transparência das ações do prestador de serviços públicos e da entidade reguladora;

Apresentar um diagnóstico do desempenho da gestão da Agência AMAE/RIO VERDE

Avaliar e aplicar indicadores aplicáveis às agências infranacionais, propostos pela ABAR

## 1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA

Para fortalecer as ferramentas de monitoramento e gestão de projetos implementados no âmbito da AMAE/RIO VERDE e objetivando uma visão holística da pesquisa e execução do trabalho a pesquisa foi norteada pelas seguintes etapas descritas a seguir:



- a) Referencial teórico: base fundamental da pesquisa científica, tem a função de nortear o desenvolvimento do trabalho apresentando; com algumas características da gestão do setor de Recursos Hídricos, os conceitos sobre a regulação como instrumento de Gestão dos Recursos Hídrico, além de abordar sobre o papel das agências reguladoras nesse processo de gestão integrada e conceitos dos indicadores e sua aplicabilidade à avaliação de desempenho por parte de um órgão regulador.
- b) Método: Apresentação das dimensões de desempenho combinada com a definição da cadeia de valor, seleção dos indicadores e categoria de avaliação de desempenho da Agência reguladora, a qual prestou auxílio na construção da matriz de indicadores de desempenho da AMAE/RIO VERDE.
- c) Aplicação do instrumento de Avaliação de Desempenho da AMAE/RIO VERDE: Execução das etapas de seleção e cálculo dos indicadores da matriz, aplicação dos indicadores nos setores responsáveis da agência estudada e coleta das notas avaliativas.
- d) Conclusão e recomendações.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Este capítulo apresenta um histórico e desenvolvimento do processo de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH) apontando as características de sua gestão, a ação regulatória e sua propositura como instrumento de gestão, e o conceito e as atribuições das agências reguladoras

Partindo destes apontamentos o referencial pretende indexar ações do saneamento inerente à gestão dos recursos hídricos e qual o papel das agências reguladoras do setor de saneamento na gestão integrada de recursos hídricos.

Em sua parte final, o referencial teórico deste estudo apresenta o uso de indicadores como forma de avaliação do impacto regulatório para o sistema atual de gestão dos recursos hídricos.

## 2.1 INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Para Tundisi e Matsumara (2020), os esforços mundiais no processo de gestão de recursos hídricos, quanto ao conjunto de evoluções conceituais, técnicas e novas tecnologias e atuação, tornou mais consistentes, principalmente, nas últimas décadas e produziu alterações na gestão, no planejamento e na otimização de usos múltiplos (TUNDISI e MATSUMARA, 2020).

Nessa nova perspectiva de gestão dos recursos hídricos, ganham importância as questões situadas na interface entre as áreas de recursos hídricos e de saneamento ambiental (LIBÂNIO, CHERNICHARO e NASCIMENTO, 2005).

Para Libânio, Chernicharo e Nascimento (2005), entre essas questões, destacam-se algumas de caráter mais abrangente, como as intervenções voltadas ao controle da poluição hídrica difusa – por exemplo, drenagem e disposição de resíduos sólidos – e outras mais específicas, por sua estreita e direta relação com a saúde pública, caso dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (LIBÂNIO, CHERNICHARO e NASCIMENTO, 2005).

Um dos desenvolvimentos mais substanciais da gestão de recursos hídricos é a capacidade de realizar predições através de simulações e análises de risco e vulnerabilidade – o que a coloca atualmente foco importante na gestão do desenvolvimento regional (TUNDISI e MATSUMARA, 2020).

No contexto da integração entre políticas setoriais torna-se apropriado abordar o processo de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH), que agrega os mecanismos de governança da água e envolve diferentes setores por meio de estruturas políticas, sociais, administrativas e técnicas que visam o uso sustentável da água e a maximização do bem estar social (BRITTO, FORMIGA-JOHNSSON e CARNEIRO, 2016).

Ainda segundo Tundisi e Matsumara (2020), um avanço considerável na gestão de recursos hídricos em nível municipal foi a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05 de 28 de setembro de 2017 (revogada atualmente pela Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021), do Ministério da Saúde, sobre a avaliação da qualidade das águas dos mananciais, Art. 14, inciso V, que obriga os municípios a realizarem programa de monitoramento (análises químicas, físicas e biológicas) da qualidade das águas de

abastecimento quando estes forem os gestores dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Assim, Tundisi (2010) anuncia que, um dos grandes desafios referentes a gestão de recursos hídricos no século 21 é promover o gerenciamento adequado das águas urbanas centrado especialmente na quantidade de água (ou seja, disponibilidade total de água para toda a população) e na qualidade de água (TUNDISI e MATSUMARA, 2020).

A intenção de integração do setor do saneamento com o de recursos hídricos no Brasil foi apresentada com a lei 9.433/1997, que criou a Política Nacional de Recursos Hídricos. Os princípios da lei brasileira das águas refletem seu caráter participativo, integrativo e descentralizado, em consonância com os princípios da governança da água (BRASIL, 1997). Para garantir estes princípios, a lei prevê os instrumentos de gestão: plano de recursos hídricos, enquadramento dos corpos de água, outorga de direito de uso da água; cobrança pelo uso da água; e sistema de informação. Estes instrumentos são relacionados com a lei de saneamento visto que os serviços de saneamento são usuários da água (BRASIL, 2007). Portanto ao setor de saneamento preza-se que os Planos de Recursos Hídricos contemplem as ações diretas que garantam a disponibilidade hídrica para o abastecimento, bem como cabe a este mesmo setor informar as ações que aplica para a compatibilidade dos planos de saneamento vista ao enquadramento dos corpos hídricos que recebem suas cargas de efluentes. De outra mão cabe também relacionar a garantia dada pela outorga e suas condicionantes, da disponibilidade de alocação de água para o uso universalizado. Já o sistema de informação mencionado na Política Nacional de Recursos Hídricos produz uma gama de dados fundamentais e de uso frequente para o setor de saneamento que pode e deve auxiliar e sustentar a sua implantação e monitoramento

Os autores Leão, Paz e Cibim (2016), listam para cada instrumento de gestão de recursos hídricos sua relevância para o setor de saneamento como mostra o Quadro 1 a seguir:

*Quadro 1. Os instrumentos de recursos hídricos e relevância para o saneamento*

<b>Instrumento de recursos hídricos</b>	<b>Relevância do instrumento para o setor do saneamento</b>
Plano de recursos hídricos	Compatibilidade do plano de saneamento com o plano de recursos hídricos
Enquadramento dos corpos de água	Compatibilidade da classe do corpo de água utilizado para abastecimento público
Outorga de direito de uso da água	Como usuário o setor do saneamento precisa solicitar outorga para captação e lançamento
Cobrança pelo uso da água	Os recursos da cobrança podem ser utilizados para investimentos em infraestrutura sanitária
Sistema de informação	Informações sobre quantidade e qualidade dos recursos hídricos auxiliam no planejamento do setor do saneamento

*Fonte: Adaptado de LEÃO, PAZ e CIBIM (2016).*

Atualmente falta integrar efetivamente as metas da Gestão dos Recursos Hídricos às do saneamento ambiental. Apesar de essa intenção de integração estar implicitamente prevista na legislação, na prática não ocorre (TUCCI, 2008). Para Campos e Fracalanza (2010) um primeiro desafio é alcançar, de fato, a almejada integração proposta pela nova política de gestão das águas, suplantando a referida fragmentação que resultou na criação de inúmeras entidades para gerir a água e os seus usos, em diferentes âmbitos e níveis de governo (CAMPOS e FRACALANZA, 2010). Embora tenha ocorrido uma descentralização administrativa, o que seja, a transferência de funções específicas para instituições do aparelho estatal como a criação dos organismos de bacia, há uma carência de poder decisório nos novos arranjos institucionais que impede que o processo se efetive, apesar de todos os benefícios assinalados (CAMPOS e FRACALANZA, 2010). O Plano da Bacia Hidrográfica prevê o enquadramento dos rios, e as cidades deveriam atuar no controle dos efluentes urbanos para atingir a meta do enquadramento dos rios inerentes à bacia. No entanto, é necessário que existam planos e que estes enquadrem os rios nos quais as cidades influenciam, seguidos de um plano de ações para atingir as metas. O monitoramento da qualidade da água é importante no sentido de apontar tendências e áreas prioritárias para o controle da poluição hídrica. Sem esta informação, torna-se difícil o planejamento e a efetividade destas ações e instrumentos de gestão, como o enquadramento de corpos hídricos em classes de qualidade segundo os usos preponderantes da água (ANA, 2019).

## 2.2 SOBRE O SANEAMENTO

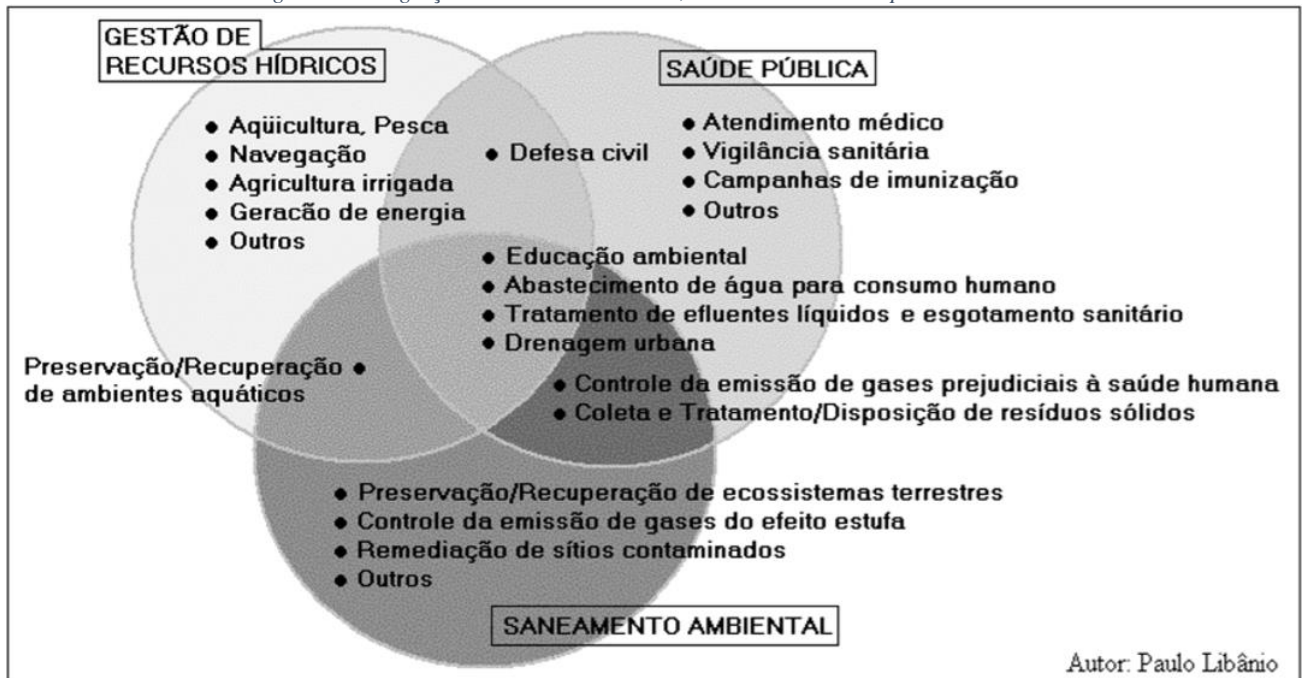
Na civilização greco-romana há vários relatos das práticas sanitárias e higiênicas e suas relações com o controle das doenças. Entre as práticas sanitárias coletivas mais marcantes na antiguidade estão a construção de aquedutos, os banhos públicos e os esgotos romanos, tendo como símbolo histórico a conhecida Cloaca Máxima de Roma (BATISTA, 2012). O desenvolvimento do saneamento sempre esteve ligado à evolução das civilizações, às vezes retrocedendo, outras renascendo com o aparecimento de outras civilizações.

Um estudo realizado por Araújo e Bertussi (2018) mostra que o Brasil, embora seja a nona economia do mundo, está em 112º lugar na classificação das infraestruturas de saneamento. Essa posição ocupada pelo país limita o seu desenvolvimento pois o investimento em saneamento é estratégico para o desenvolvimento de longo prazo do país, uma vez que esse setor, além de garantir o direito humano à água potável, gera uma série de externalidades positivas para a saúde pública, o meio ambiente, a qualidade de vida e a geração de renda (ARAÚJO e BERTUSSI, 2018).

Ainda Segundo Silva Herreros e Borges (2017), dentre os fatores relativos à escassez, a poluição dos recursos hídricos é um dos maiores promotores de problemas para os usuários e para a manutenção dos ecossistemas naturais. Logo, a falta de recursos hídricos e saneamento são questões desafiadoras para o desenvolvimento no século XXI, pois resultam em altas taxas de mortalidade infantil devido a doenças evitáveis relacionadas à água, como diarreia, cólera ou febre tifoide (SILVA, HERREROS e BORGES, 2017).

A relação dominial entre a gestão dos recursos hídricos, o saneamento ambiental e saúde pública indica que as precauções com o abastecimento de água para consumo humano, o tratamento de efluentes líquidos e esgotamento sanitário, deve ser foco de cada um destes domínios assim como indica a Figura 1.

Figura 1 A integração dos recursos hídricos, saneamento e saúde pública.



Fonte: LIBÂNIO, CHERNICHARO e NASCIMENTO (2005).

Esta correlação entre os setores de gestão de recursos hídricos, saneamento ambiental e saúde pública, evidencia a importância da discussão das interfaces da gestão de recursos hídricos com setores dependentes de água de boa qualidade, em especial, com o setor de saneamento, sob cuja responsabilidade encontram-se os serviços de água e de esgotos indispensáveis à promoção da saúde pública (LIBÂNIO, CHERNICHARO e NASCIMENTO, 2005).

A legislação brasileira prevê duas formas básicas para o Estado prestar os serviços públicos de Saneamento Básico: a direta, realizada pelo próprio titular do serviço, podendo ser por meio de um órgão ou ente administrativo; ou a indireta, através de uma empresa da iniciativa privada (BRASIL, 2007).

Especificamente tratando da forma direta, uma das possibilidades da gestão associada pode ser o consórcio público. De acordo com Porto e Porto (2008) esta opção se mostra viável para os casos em que dois ou mais municípios compartilhem da mesma infraestrutura, como Estações de Tratamento, ou bacia hidrográfica fornecedora dos recursos hídricos (PORTO e PORTO, 2008). Neste caso é possível estimular o planejamento para novos investimentos, otimizando recursos e obtendo ganhos de escala. A essa gestão associada, dá-se o nome de Consórcio Público.

Para Araújo (2018) um dos principais motivos apontados para a não universalização do saneamento no Brasil até hoje é a falta de recurso para investimentos no setor. É fácil constatar que faltam investimentos, mas é importante verificar o que há por trás dessa falta de investimento. Nesse mesmo trabalho, Araújo (2018) elenca que, a principal fonte de financiamento para o setor têm sido as tarifas, e não o orçamento governamental. Tendo em vista o baixo investimento no setor, é provável que as estruturas tarifárias adotadas estejam tendo dificuldades em gerar os recursos necessários para expandir os serviços de saneamento básico no país (ARAÚJO e BERTUSSI, 2018).

Em suma, o atual modelo de gestão do setor de saneamento, vem sofrendo mudanças no seu formato especificamente à luz de um Novo Marco Regulatório setorial apresentando novas definições para as diferentes formas possíveis de prestação dos serviços.

Analisar em que medida a regulação do setor possibilita que as estruturas tarifárias das empresas estaduais de saneamento (principais prestadoras desse serviço no Brasil) gerem recursos para investimento no setor é uma das funções precípuas das agências reguladoras, podendo ajudar a entender melhor por que faltam investimentos.

A atuação do Estado na figura das agências reguladoras, como agente de regulação da ordem econômica é, um imperativo constitucional (expressamente previsto no artigo 174 da CF). E tal função reguladora, deve se dar tanto sobre atividades econômicas em sentido estrito (aquelas cuja exploração está sujeita ao regime privado, de mercado), quanto sobre aquelas atividades que tenham sido eleitas pela Constituição ou pela Lei como serviços públicos (NETO, 2003).

### 2.2.1 - MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO

A prerrogativa de indicação do ente regulador infranacional por parte do executivo municipal se dá pelo comando constitucional que define o município como titular (responsável) pelas políticas públicas locais vinculadas ao saneamento básico. nesse sentido dispõe a política nacional de saneamento básico, Lei nº 14026 de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº

9.984/2000, para atribuir assim à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, ART. 8º, apresenta que os municípios e o distrito federal exercem a titularidade e, portanto, são estes que devem definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização desses serviços.

Diante desse formato legal, cabe ao Município Titular eleger o modelo mais adequado para a formatação jurídica do seu ente regulador, podendo optar por uma autarquia municipal (autarquia integrante da administração indireta do Município), por integrar uma agência de atuação regional, com formato de consórcio público de direito público, configurando uma autarquia Inter federativa (conforme Lei Federal nº 11.107/2005) ou através de convênio de cooperação com ente regulador estadual (também respaldado pela Lei Federal nº 11.107/2005).

Como advento da Lei Federal nº 14.026/2020, a competência municipal para a escolha do ente regulador infranacional foi reforçada - apenas reservada a exceção da regional metropolitana, com titularidade compartilhada, porém alguns cenários podem ser projetados sob a perspectiva do novo marco.

Os conceitos de ganho de escala e de regionalização para prestação dos serviços tendem a enfraquecer o modelo municipal de prestação e regulação, já que as leis ordinárias estaduais criam unidades regionais (art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.026/2020) e prestigiam planejamento e prestação de serviços com ganho de escala. A tendência natural deverá ser a consolidação das agências reguladoras estaduais e o crescimento significativo de consórcios públicos para atuação nas unidades regionais, em sua condição de autarquias Inter federativas.

Os entes reguladores ainda em fase de estruturação terão uma pressão por parte dos prestadores e titulares para adequação às normas de referência editadas pela ANA – Agência Nacional de Água e Saneamento, sob pena de prejuízo à fonte de financiamentos públicos federais para os investimentos de universalização. Nesse sentido, todas as agências com baixa normatização e com processos ainda incipientes de fiscalização e regulação dos serviços tendem a perder espaço. Essa adaptação não será tarefa fácil para as entidades reguladoras infranacionais, muitas em fase de amadurecimento institucional, porém, uma participação ativa na elaboração dessas normas facilitará o processo de integração.



Para Oliveira (2021) o futuro da regulação, local está ameaçado diante das pressões legislativas para um novo modelo de prestação e regulação pautados no ganho de escala e regionalização (OLIVEIRA, 2021). A tendência é buscar arranjos de regulação que satisfaçam o novo modelo de contratação regionalizada previsto pelo Art. 2º, inciso XIV da Lei Nº 14026/2020, com vistas a garantir aos prestadores dos serviços a possibilidade de acesso a recursos federais. Esse modelo de indução parece enfraquecer do cenário de possibilidades a criação de novas agências reguladoras municipais.

A possibilidade de atuação de um regulador em outro Estado da Federação é descrita (art. 23, §1º-A, da Lei Federal nº 11.445/2007) e a própria ANA, tem agido com transparência e franco diálogo com as agências estaduais, regionais e municipais e todos estão convencidos da necessidade de apoiar a concretização da Agenda Regulatória (Resolução nº 64/A N A, de 1º de março de 2021), pois da pauta desta agenda regulatória que surgem as definições para normas padrão em âmbito nacional que tratem de assuntos como procedimentos para elaboração de normas, padrões e indicadores de qualidade e eficiência e eficácia dos prestadores além de definir um modelo organizacional para as agências reguladoras infranacionais com foco em transparência em prestação de contas.

Segundo Neto (2003) para dar cabo a essas tarefas previstas como agenda regulatória, ainda que, distintas, nos objetivos, nos pressupostos e no modo de atuação das antigas modalidades de intervenção estatal na economia, mostra-se necessária a constituição de um tipo específico de órgãos públicos (públicos tanto por serem dotados de autoridade como por serem abertos ao controle e participação da sociedade), que enfeixem ampla gama de competências associadas a uma alta especialização técnica do corpo de trabalho (NETO, 2003).

## 2.3 REGULAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO

O elemento regulação é, à primeira vista, representado pela figura da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, como agência nacional reguladora do sistema (FADUL, VITORIA e CERQUEIRA, 2013). Entretanto, para Fadul, Vitória

e Cerqueira (2013) o setor de recursos hídricos não se comporta como outros setores tipicamente regulados, como o das telecomunicações ou da energia, por exemplo.

Pelo fato do setor de saneamento não ter passado pelo processo de privatização sofrido por outras áreas como energia elétrica e telecomunicações o setor regulatório ainda tem carências estruturais. (SANCHEZ, 2001). Agências como a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, a Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL e a Agência Nacional de Petróleo e Gás-ANP que desempenham a função de controlar e organizar o mercado. Já a ANA, por ter que enfrentar temas e desafios complexos, tem uma natureza completamente diversa das demais agências, e a regulação passa a ter um sentido diferenciado de outros setores, nesse contexto (FADUL, VITORIA e CERQUEIRA, 2013).

Um estudo realizado por Silva, Herreros e Borges (2017) e publicado na revista *Pacific Institute Research Report Publications* aponta que, em termos globais, caso nenhuma medida seja tomada em atenção às bases dos sistemas de saneamento no mundo, pessoas ainda morrerão por doenças relacionadas à água. Mesmo que os objetivos do milênio estipulados pela Organização das Nações Unidas - ONU sejam atingidos 34 a 76 milhões de pessoas morrerão de doenças relacionadas à água (SILVA, HERREROS e BORGES, 2017) ainda por causa da poluição e falta de saneamento.

A melhoria dos sistemas regulatórios em saneamento tornou-se um desafio mundial para suprir outro desafio, como a universalização no Brasil, o desempenho das funções de regular o setor de saneamento não desfruta de duas décadas, mas é cada vez mais pulsante seu amadurecimento. (JÚNIOR e XIMENES, 2008).

Para que o Brasil encare e realize os bilionários investimentos necessários para alcançar, ainda que no tempo de duas décadas, o patamar satisfatório ao setor do saneamento, precisa de uma regulação forte e de normas claras (JÚNIOR e XIMENES, 2008). A Associação de Agências Reguladoras afirma que a existência de plano, regulação e controle social são indispensáveis para que o serviço prestado seja universal, de qualidade e tenha custos módicos (ABAR, 2019).

Registre-se que a atividade de regulação do setor de saneamento prevista na Lei Nacional nº 11.445/2007 deverá ser exercida por ente autônomo de sua administração ou ser delegada para entidade de outra esfera federativa (ABAR, 2019).

Do ponto de vista da gestão pública as agências reguladoras podem ser consideradas uma das grandes inovações institucionais e gerenciais do setor público brasileiro (FADUL, VITORIA e CERQUEIRA, 2013). Devido à importância que assumiram enquanto inovações institucionais, as agências reguladoras passaram a representar, também, um objeto de estudo e pesquisa duplamente interessante. De um lado, com estudos e pesquisas que explorem todas as dimensões possíveis desses novos arranjos institucionais que consubstanciam um novo papel do Estado nas suas relações com o mercado e com a sociedade; do outro lado, e paralelamente a isso, enquanto organizações públicas diferenciadas, cujo estudo pode permitir aprofundamentos teóricos e conceituais significativos no campo da administração pública.

Ademais, as agências reguladoras nacionais, infranacionais, estaduais municipais e intermunicipais têm, ainda, atribuições de garantir tarifas justas, zelar pela qualidade do serviço, sinalizar adequadamente os investimentos necessários, estimular a competição, assegurar a universalização dos serviços e fiscalizá-los de forma ampla. É nesse contexto, e consoante à essas considerações, que o trabalho de (FADUL, VITORIA e CERQUEIRA, 2013) investiga o ambiente institucional. O estudo envolve a implementação da política nacional de recursos hídricos no Brasil, refletindo sobre a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA à luz do marco regulatório nacional concebido para a efetiva regulação dos serviços públicos de infraestrutura do setor de saneamento.

A existência das Agências Reguladoras é essencial para o funcionamento dos mercados, além de ser indispensável ao crescimento e desenvolvimento econômico do próprio país (SANTOS, 2013).

No Brasil, as agências vêm sendo criadas como autarquias de regime especial, ou seja, sujeitas às normas constitucionais que disciplinam essas entidades da Administração Indireta, porém com expressa autonomia (SANTOS, 2013).

Entretanto, é preciso que as agências tenham salvaguardas para fortalecê-las do ponto de vista de sua autonomia, independência e do uso de seus recursos financeiros (FADUL, VITORIA e CERQUEIRA, 2013). Os pressupostos de que os seus dirigentes tenham mandatos para protegê-las de pressões e interesses externos, tenham competência técnica e profissional, altos padrões de transparência e responsabilização social, dentre outras, praticamente, são princípios norteadores da

condução da política regulatória em vários países do mundo (VILLELA e MACIEL, 1999).

Um estudo feito em 2021 pelo Instituto Trata Brasil apontou que atualmente a Associação Brasileira das Agências Reguladoras - ABAR tem como associadas 61 Agências Reguladoras, sendo 4 federais, 28 estaduais, 24 municipais e 6 intermunicipais, e está presente em todas as regiões do Brasil (ABAR e TRATA BRASIL, 2021).

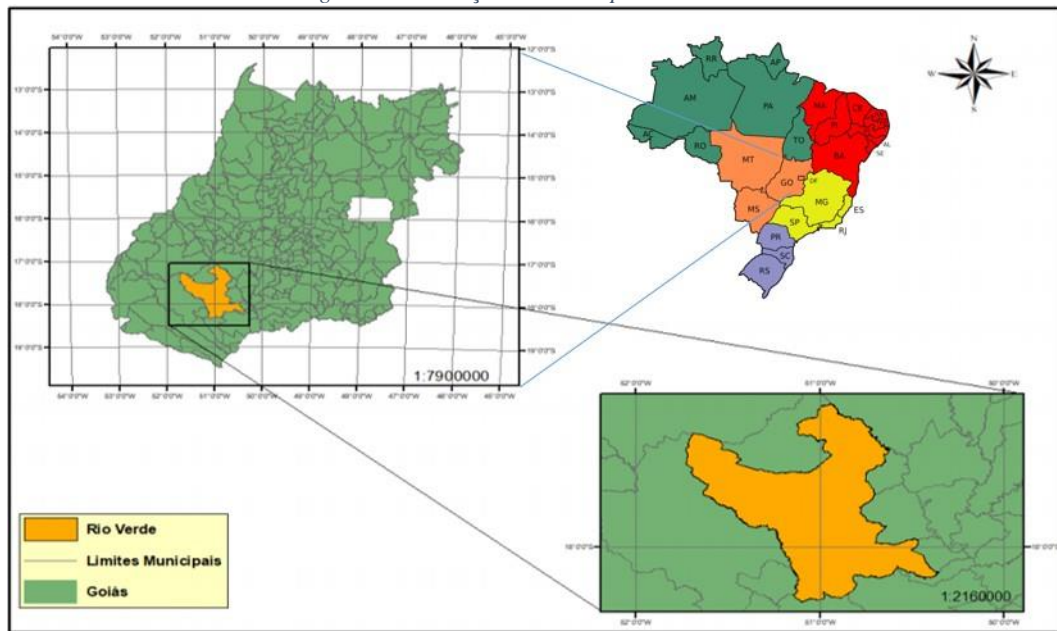
Esse mesmo estudo aponta que, uma maior participação do setor privado na prestação dos serviços e o novo formato de contratação poderá aumentar o nível de exigência por parte dos reguladores, daí a necessidade de preparação das agências para a implementação do novo Marco Regulatório (ABAR e TRATA BRASIL, 2021).

A essas agências reguladoras cabe então serem base, neste momento de início de aplicação do novo Marco Regulatório, de conhecimento acumulado para que a ANA se aproprie do conhecimento, pois o próprio texto do Novo Marco Regulatório do Saneamento Lei nº 14026/2020 determina em seu Art. 2º No processo de instituição das normas de referência, a ANA – Agência Nacional de Água e Saneamento avaliará as melhores práticas regulatórias do setor, ouvidas as entidades encarregadas da regulação e da fiscalização e as entidades representativas dos municípios. (BRASIL, 2020)

## 2.4 SOBRE A AMAE/RIO VERDE

O município de Rio Verde está localizado na microrregião Sudoeste do estado de Goiás, Centro-Oeste do país (Figura 2) e ocupa uma área estimada de 8.386,827 km<sup>2</sup> (IBGE, 2017).

Figura 2 Localização do Município de Rio Verde



Fonte: Adaptado de (GOIÁS, 2013)

A população residente no município de Rio Verde apresenta as características típicas de regiões metropolitanas em desenvolvimento, quais sejam: população jovem, heterogeneidade socioeconômica e participação significativa de migrantes oriundos de pequenas cidades e/ou áreas rurais que se deslocam à procura de emprego e melhoria da qualidade de vida, e predominantemente concentrada nas áreas urbanas.

Os cursos d'água que atravessam o tecido urbano de Rio Verde são os córregos: Chapadinha, da Mata, Esbarrancado, Galinha, Campestre, da Barrinha e Sapo. Situados na bacia do Rio Paranaíba, que integra a bacia do Rio Paraná. O município é drenado pelos seguintes cursos d'água: Rio Monte Alegre, Rio Verdinho, Ribeirão Boa Vista, Ribeirão da Laje, Rio do Peixe, Rio Preto e Rio Doce. A sede do Município está situada no divisor de águas entre as bacias do Ribeirão da Laje e do Rio do Peixe, contribuintes da margem direita do Rio dos Bois. A parte nordeste da cidade, compreendendo aproximadamente 20% da área urbana, drena para as nascentes do córrego Chapadinha. Os 80% restantes da área urbana drenam para o córrego Sapo, corpo receptor de todos os esgotos (tratados) da cidade e tributário da margem direita do Rio do Peixe, o qual é afluente do Rio dos Bois pela margem direita (RIO VERDE, 2019). Na Figura 3 são representadas as bacias hidrográficas dos Rios Abóbora e Lajes que são de uso para abastecimento e a Bacia Sapo que recebe a contribuição de efluentes da ETE Sapo.



Resta ainda como atribuição da AMAE/Rio Verde, articular-se com as entidades responsáveis pelo gerenciamento dos recursos hídricos para a análise dos processos de outorga de concessão de uso de águas em bacias hidrográficas, que possam afetar a prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário (RIO VERDE, 2018).

Este órgão é responsável por promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observando as normas legais, contratuais e convencionadas aplicáveis, contribuindo para o planejamento e implementação da política municipal de serviços sanitários em seu âmbito de atuação.

A AMAE/Rio Verde, iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2019, com a nomeação da Presidência, e conta com 05 postos administrativos que deverão, em suas respectivas competências gerir a regulação da prestação do saneamento por parte das prestadoras, e programado para que ao final do processo de implantação possa atingir um corpo de servidores da ordem de 19 colaboradores.

Criada em 2018, através da Lei Municipal nº 130/2018, iniciou suas atividades em 2019. Em 2020 a AMAE/RIO VERDE contava com 12 colaboradores entre servidores, terceirizados e outros, apresentou orçamento operacional de R\$ 701.495,00 A população abrangida pela regulação prestada pela agência, no ano de 2020 foi de 252.145 habitantes.

A instância decisória superior da agência reguladora infranacional AMAE/RIO VERDE é colegiada, sendo um dos membros, o presidente, com poderes próprios.

Dentre as competências da AMAE/RIO VERDE como agência infranacional reguladora dos serviços de saneamento, estão basicamente o desempenho das funções de regular; o valor da tarifa, estrutura tarifária, tarifa social e/ou outros subsídios, níveis e qualidade do serviço, reclamações de usuários, plano de investimento do prestador (*ex ante*, aprovação), plano de investimento (*ex post*, cumprimento), normas técnicas e de segurança, fiscalização e aplicação de sanções administrativas, normas de prestação dos serviços, controle da qualidade da água, controle da qualidade do esgoto tratado, resolução de conflitos entre partes.

Sobre a governança regulatória, do ponto de vista jurídico, a AMAE/RIO VERDE é uma entidade separada e com autonomia do governo, com estrutura de cargos e salários da Agência definida por lei (Lei Municipal nº 130/2018 e alterações),

possuindo competências para remanejar/reorganizar internamente a sua estrutura organizacional.

A posição hierárquica da AMAE/RIO VERDE em relação à instância máxima (governo estadual, municipal ou intermunicipal) à qual se vincula, trata-se do 1º escalão (vinculada diretamente à direção máxima, o prefeito).

## 2.5 AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO COM USO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Para Maranhão (2007) Em uma escala genérica, toda e qualquer avaliação de desempenho inerente à Gestão de Recursos Hídricos de forma integrada deve avaliar e prognosticar a quantidade e qualidade dos recursos hídricos, estimar o volume desses recursos, estudar alternativas de abastecimento, determinar as condições de qualidade, além de prover meios para solução de conflitos eventuais e ainda poder proporcionar base científica de dados para a utilização racional (MARANHÃO, 2007). Nesse sentido o uso de indicadores surge como uma opção para avaliação de desempenho da gestão governamental especificamente no trato com os recursos hídricos.

O interesse pela temática dos indicadores sociais e sua aplicação nas atividades ligadas ao planejamento governamental e ao ciclo de formulação e avaliação de políticas públicas vêm crescendo no País, nas diferentes esferas de governo e nos diversos fóruns de discussão dessas questões. Tal fato deve-se, certamente, às mudanças institucionais quais a administração pública tem passado no País, com o aprimoramento dos controles administrativos dos órgãos governamentais.

Em seu estudo Januzzi (2005) indica que o interesse crescente pelo uso de indicadores na administração pública também está relacionado ao aprimoramento do controle social e transparência do Estado brasileiro. (JANNUZZI, 2005).

Indicadores de desempenho medem os efeitos ou benefícios no público-alvo decorrentes dos produtos e serviços entregues pelas ações empreendidas no contexto do projeto avaliado, ou seja, expressam a resultante dos projetos e atividades implementadas.



Os indicadores são medidas, que se inserem numa finalidade programática, como uma ação ou projeto, e objetivam uma análise contextualizada e comparativa dos registros e das estatísticas, no tempo e no espaço, no âmbito da sua avaliação de desempenho com relação a metas previamente fixadas, como qualidade dos processos, qualidade/quantidade de metas atingidas ou produtos gerados (BRASIL, 2009). Assim, entende-se que um indicador é uma forma de medida, um parâmetro, utilizado para verificar, observar, comparar aspectos da realidade com determinado objetivo preestabelecido.

O uso de indicadores no ciclo de formulação e avaliação de políticas públicas ou programas de gestão, é requerido em cada etapa o uso de um conjunto de indicadores de diferentes naturezas e propriedades, em função das necessidades intrínsecas das atividades avaliadas (JANNUZZI, 2005).

Experiências exitosas de uso de indicadores de desempenho são observadas para avaliação de políticas públicas de água e esgoto em Portugal no final do Século XIX. Entre 1899 e 1901 foi elaborada a primeira legislação que definiu os propósitos da reforma dos serviços de administração sanitária. Posteriormente, em 1944, o Plano de Abastecimento de Águas foi apresentado as Sedes dos *Concelhos* (municípios) e em 1960 foi apresentado um Plano de Abastecimento de Águas as Populações Rurais. (BRASIL, 2021). A legislação portuguesa define que a responsabilidade por assegurar a entrega dos serviços de águas e esgoto é de natureza pública. Esses serviços revestem uma importância fundamental para os usuários finais e, por conta disso, são classificados como serviços públicos essenciais, sujeitos a um regime jurídico especial destinado a proteger os utilizadores finais.

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) foi criada através do Decreto-Lei no 230 de 1997. Inicialmente possuía a denominação de Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR), tendo sido alterado o seu modelo de constituição, por meio da Lei nº 10 de 2014, para uma entidade administrativa independente, reforçando a sua autonomia e poder de autoridade sancionatório e regulamentar. (BRASIL, 2021).

Seu modelo de regulação consiste em dois planos de intervenção: a regulação estrutural do setor e a regulação comportamental das entidades gestoras. Ao nível da regulação estrutural, emite regulamentos e recomendações de carácter genérico para os prestadores e apresenta propostas de novas legislações ao Governo. A regulação

comportamental dos prestadores de serviços é realizada através da fiscalização dos prestadores, incluindo procedimentos que promovem uma regulação por exposição.

O uso de indicadores para a avaliação de desempenho da gestão pública em Portugal já é consolidado há mais de uma década, quando o governo criou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) que foi estabelecido pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro de 2007, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, sendo aplicável ao desempenho dos serviços públicos, dos respectivos dirigentes e demais servidores.

O SIADAP tem aplicação universal à administração central, regional e autárquica no caso de Portugal, o que equivale à Administração Federal, Estadual e Municipal, no caso do Brasil, prevendo, mecanismos de flexibilidade e adaptação amplos, de modo a enquadrar as especificidades das várias administrações, dos serviços públicos, das carreiras e das áreas funcionais do seu pessoal e das exigências de gestão.

Em Portugal a Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro de 2013, aprovou os modelos de fichas de indicadores, anexos a este estudo (Anexo II, itens II.1 – II.7), a serem utilizados no processo avaliativo dos dirigentes e trabalhadores bem como as listas de competências, constando da mesma portaria as respectivas instruções de preenchimento.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, a mero título de comparação, as fichas avaliativas, citadas, aplicadas pelo método SIADAP foram contrastadas às fichas de indicadores do método ABAR para avaliação das experiências mais exitosas e que sirvam de sugestão para avaliar a importância de cada indicador para expressão da posição das agências avaliadas perante outras agências e perante outros modelos avaliativos. Esse quadro comparativo será exposto mais à frente no item 3.4.4 Validação final dos indicadores e aplicação do método avaliativo na agência reguladora infranacional AMAE/RIO VERDE.

Em Portugal, a avaliação da qualidade do serviço e seus indicadores integram o plano estratégico da agência reguladora, o que permite uma visão sistêmica com o objetivo da melhoria contínua dos serviços prestados aos usuários. (BRASIL, 2021). Portanto a experiência de Portugal serve a este estudo como ponto de referência para análise dos resultados obtidos pela agência avaliada posteriormente no capítulo 04 de análise e resultados de pesquisa.

### 3 MATERIAL E MÉTODOS

O estabelecimento do método utilizado no presente estudo baseou-se no estado da arte sobre gestão do desempenho de órgãos reguladores da administração pública e buscou encontrar equilíbrio entre complexidade e simplicidade.

O processo de construção de indicadores de desempenho não possui um procedimento único ou uma metodologia padrão, segundo o Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para a Construção de Indicadores (BRASIL, 2009).

Optou-se, portanto, pela utilização do método de avaliação proposto pela Associação Brasileira das Agências Reguladoras – (ABAR, 2016), conforme publicado no documento intitulado Qualidade Regulatória no Brasil: dimensões indicadores para o monitoramento e avaliação da atividade regulatória que foi aplicado à agência avaliada nesse estudo.

Com o uso de modelo específico de definição e mensuração do desempenho, capaz de ser adaptado a à cada realidade, caso a caso, na aplicação dos indicadores de qualidade regulatória, respeita-se conceitos e princípios básicos, ao mesmo tempo que se busca reconhecer a complexidade e perseguir a simplicidade renunciando-se à soluções exaustivas ou universalmente válidas. (ABAR, 2016)

#### 3.1 TIPO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

A utilização de um método de pesquisa mista envolve uma gama de artifícios que contribuem para o resultado esperado pois, se trata de mais do que uma simples coleta e análise dos dois tipos de dados; envolve também o uso das duas abordagens em conjunto, de modo que a força geral de um estudo seja maior do que a da pesquisa qualitativa ou quantitativa isolada (CRESWELL, 2010).

Além do mais, para Creswell (2010) o objetivo da pesquisa é confiar o máximo possível nas visões que os participantes têm da situação a qual está sendo estudada.

Com isso, quanto mais aberto o questionamento, melhor, enquanto o pesquisador ouve atentamente o que as pessoas dizem e fazem nos ambientes em que vivem (CRESWELL, 2010).

### 3.2 A ESCOLHA DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

O documento Qualidade Regulatória no Brasil: Dimensões e indicadores para o monitoramento e avaliação da atividade regulatória (ABAR, 2016), apresenta um conjunto de 25 indicadores, que seguem anexo (Anexo I, itens I.1 – I.25) a esta pesquisa, agrupados em 5 dimensões relacionadas à governança regulatória. 1) Ambiente Institucional do Sistema Regulatório; 2) Arranjo Institucional; 3) Formulação Regulatória e Processo Decisório; 4) Eficácia e Efetividade Regulatória; 5) Participação Social, Prestação de Contas e Transparência, que servem para avaliação de desempenho de agências reguladoras.

Essa metodologia, *a priori* foi desenvolvida para a avaliação das agências reguladoras brasileiras de âmbito federal, porém traz possibilidades de adequações de definições específicas de desempenho para cada organização, de modo a explicitar as dimensões de resultados e de esforços, além de sugerir o alinhamento entre ambas as perspectivas, isto é, no âmbito federal e municipal.

A utilização deste modelo avaliativo, nesta dissertação, foi proposta, pela simplicidade de sua aplicação, pois o guia sugere uma proposta de indicadores adaptáveis a diversos programas e níveis institucionais<sup>1</sup>, tais como, nível macro (Governo), nível meso (política pública ou setor de governo), nível meso-micro (redes de organizações), nível micro (organizações) e nível nano (unidade de organização).

O modelo avaliativo apresentado pela ABAR (2016) estabelece parâmetros para fomentar o monitoramento e a avaliação da atividade realizada pelos órgãos reguladores da Administração Pública Federal direta e indireta, que foi adaptado e aplicado na AMAE/RIO VERDE, no Estado de Goiás.

A quantidade de indicadores utilizados em um sistema avaliativo deve ser prevista, visando a obtenção de um número tão reduzido quanto possível, porém sem

---

<sup>1</sup> Estes níveis institucionais são igualmente encontrados no Guia Referencial para Medição de Desempenho (BRASIL, 2009).

perda de visão global. Como mencionado, o método avaliativo apresentado em 2016, pela ABAR se baseia em 25 indicadores que contemplam 05 dimensões, e sua é facilmente adaptada para diversos programas e níveis. (BRASIL, 2009).

O modelo considera as dimensões do resultado que incluem **eficiência, eficácia e efetividade**, e sua utilização é facilmente adaptado para diversos programas e níveis. (BRASIL, 2009).

Com relação ao uso das fichas de indicadores, das fórmulas, das métricas e sobre o estabelecimento de metas para avaliar a AMAE/RIO VERDE considerou-se:

- **Fichas de indicadores**

Foi proposta a utilização das fichas dos indicadores e das formas de cálculo dos indicadores tal como apresentados pelo método da ABAR (2016), com o objetivo de se estabelecer o desempenho desejado.

O método ABAR (2016) utilizado neste estudo, recomenda basicamente dois tipos de fichas de indicadores. Todas as fichas dos indicadores encontram-se reproduzidas no Anexo 1.

Em um tipo de ficha de indicador, o preenchimento das células que representam a interseção da linha do indicador candidato com a coluna do critério eliminatório: se o indicador atender completamente a determinado critério, recebe o número “1” em sua respectiva célula e, caso contrário, recebe o número “0”; como por exemplo o indicador 1.1 (Anexo I.1).

Além disso, outro tipo de ficha de indicadores, o método ABAR estabelece pesos variando entre 0, 0,25, 0,50, 0,75 e 1, para a obtenção de uma maior sensibilidade para alguns indicadores<sup>2</sup>, segundo seu grau de importância, como por exemplo a ficha de indicador 1.3, isto é, o indicador de Marcos Regulatórios Setoriais da Dimensão Ambiente Institucional do Sistemas Relatório

Conforme descrito no método utilizado, a fórmula do indicador deve, sobretudo, ser de fácil compreensão e não envolver dificuldades de cálculo ou de uso,

---

<sup>2</sup> Anexos I.3, I.6, I.7, I.8, I.9, I.11, I.14, I.15, I.16, I.17, I.21 e I.25.

proporcionando a obtenção de um resultado, numérico ou simbólico, facilmente comparável com valores predeterminados, posteriores ou anteriores, para apoiar o processo decisório. Sendo assim, as unidades de medidas utilizadas foram de indicadores simples, estabelecidas por quantidades.

- **Fórmulas**

As fórmulas foram utilizadas tal como apresentado no método ABAR (2016), pois permitem que os indicadores sejam: inteligíveis; interpretados de modo uniforme ou com variação mínima subjetiva e aptos em fornecer subsídios para o processo de tomada de decisão (BRASIL, 2009). Nesse sentido, portanto, este estudo desvaleu do uso de fórmulas de alta complexidade ou que não respondam as questões necessárias.

- **Metas**

Para aferir os indicadores foi preciso verificar as metas da AMAE/RIO VERDE. A meta é uma expressão numérica que representa o estado futuro de desempenho desejado. Todos os indicadores de desempenho devem ter as metas adaptadas ao estudo de caso.

No processo avaliativo, para o preenchimento das fichas avaliativas, os quatro avaliadores, membros da AMAE/RIO VERDE, ocupantes dos cargos de presidência, diretorias e coordenações, para verificação das metas tiveram a oportunidade de descrever no campo da justificativa, dentro de cada uma das fichas de indicadores, os itens de regramentos legais que prestassem justificativa à avaliação do referido indicador e caso fosse a oportunidade também que indicassem itens de estabelecimento de metas específicas para cada um dos indicadores, de modo a assegurar a efetiva implementação da estratégia da AMAE/RIO VERDE visando sempre a consonância justificada com a ampla rede de regras que lhe cercam.

Assim, de acordo com a proposta pela ABAR (2016), todos os indicadores reunidos buscam impactar diretamente na atividade do órgão nos aspectos normativo programático e de gestão, e determinar o grau de adequação a princípios e condutas tendentes a gerar qualidade na regulação.

### 3.3 ANÁLISE INTERMEDIÁRIA DOS INDICADORES

Em uma consulta informal durante a realização do evento nacional, XII Congresso Brasileiro de Regulação, com participação de membros de agências reguladoras tanto nacionais quanto infranacionais e mesmo internacionais como exemplo a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores – ERSARA - Portugal, estes indicadores, tal como propostos pelo método ABAR (2016), foram apresentados aos participantes em geral e questionados:

Os indicadores propostos medem especificamente as ações desempenhadas pela agência reguladora infranacional avaliada?

Os indicadores expressam em suas respostas, uma condição de posição qual se possa classificar a agência reguladora infranacional quanto a desempenho de suas funções e de seus colaboradores?

Os indicadores avaliados apontam modelos de propostas de intervenção que possam prestar melhoria no desempenho dos papéis definidos nas atribuições das agências reguladoras infranacionais?

Existem outros indicadores ou modelos avaliativos que possam expressar respostas quantitativas e qualitativas eficientes à avaliação de agências reguladoras nacionais e infranacionais?

Esta intervenção de consulta informal buscou validar intermediariamente o uso destes indicadores, pois, de acordo com o Guia Referencial para medição de desempenho do MPOG, selecionar e validar os indicadores com as partes interessadas é fundamental para a obtenção de um conjunto significativo de indicadores que propicie uma visão global da agência avaliada e represente o desempenho da mesma (BRASIL, 2009).

### 3.5 COMPARAÇÃO ENTRE OS MÉTODOS AVALIATIVOS ABAR E SIADAP

Como forma de avaliar a qualidade do uso dos indicadores utilizados no presente estudo, comparou-se entre as abrangências dimensionais dos modelos

avaliativos propostos tanto pela ABAR (2016) quanto pelo utilizado em Portugal e abordado no item 2.5 deste estudo, o SIADAP.

Essa comparação, trata-se meramente de observações sobre as diferenças de cunho gerencial de ambos os métodos avaliativos comparando quais tem melhor distribuição em suas avaliações e que melhor expressam a realidade operacional da agência reguladora avaliada.

### 3.6 APLICAÇÃO DO MÉTODO AVALIATIVO NA AGÊNCIA REGULADORA INFRANACIONAL AMAE/RIO VERDE.

Com base nos critérios de seleção, o método ABAR (2016) proposto neste estudo, recomenda duas opções, para o preenchimento das células que representam a interseção da linha do indicador candidato com a coluna do critério eliminatório: se o indicador atender completamente a determinado critério, recebe o número “1” em sua respectiva célula e, caso contrário, recebe o número “0”. Além disso, o método ABAR estabelece pesos (variando entre 0, 0,25, 0,50, 0,75 e 1 para obtenção de uma maior sensibilidade) para alguns indicadores, segundo seu grau de importância no contexto (Anexos I.3, I.6, I.7, I.8, I.9, I.11, I.14, I.15, I.16, I.17, I.21 e I.25).

A aplicação do instrumento de coleta de dados contou com a participação de 04 membros da AMAE/RIO VERDE, ocupantes dos cargos de presidência, diretorias e coordenações setoriais, denominados doravante avaliadores para o preenchimento das fichas de indicadores tal como apresentadas no anexos I.1 a I.25 constantes deste estudo, atribuindo notas de 0 a 1, de acordo com critérios objetivos e subjetivos estabelecidos pelo método ABAR (2016).

A nota auferida pelos dos avaliadores buscou refletir o *status quo*<sup>3</sup> da agência avaliada naquele quesito posicionando-a em um universo regulatório onde essa expressão deve contemplar ainda, suas justificativas e metas de progressão no plano evolutivo do órgão regulador.

---

<sup>3</sup> Trata-se de uma redução da frase em latim *in status quo res erant ante bellu*, que significa "no estado em que as coisas se encontravam antes da guerra". Posteriormente a expressão passou a ser empregada para designar o estado em que algo se encontra no presente ou, genericamente, o presente estado das coisas.



Os dados passaram por análise estatística ou seja foram submetidos a um teste de comparação múltipla ANOVA<sup>4</sup> e Teste de Tukey<sup>5</sup>, consistindo em uma comparação entre os pares de média baseando-se num estado de diferença mínima significativa entre os valores encontrados no processo avaliativo.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo é destinado a apresentação e discussão dos resultados, e discussão sobre o estabelecimento de metas para a AMAE/RIO VERDE, traz além da comparação entre os métodos avaliativos ABAR e SIADAP, contrastando a proficiência avaliativa de cada um dos métodos.

Sobre a aplicação do método avaliativo na agência reguladora infranacional AMAE/RIO VERDE, o estudo apresenta as notas obtidas pela agência no processo avaliativo e discute as justificativas das notas para os indicadores.

São apresentados ainda os resultados da aplicação do teste de variância estatística ANOVA e teste de Tukey para validação estatística das notas auferidas no processo avaliativo.

A discussão transcorre ao longo da apresentação dos resultados, sendo feitas considerações sobre fatos, motivos e/ou justificativas para obtenção de tais resultados e complementando, na exata medida do limite deste estudo, com informações que possam, afinal, subsidiar os resultados encontrados.

### 4.1 A DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Segundo o Guia Referencial para Medição de Desempenho proposto pelo então Ministério do Planejamento Gestão e Orçamento – MPOG, processo de construção de indicadores de desempenho não possui um procedimento único ou um

---

<sup>4</sup> A Análise de Variância (ANOVA) é uma fórmula estatística usada para comparar as variâncias entre as medianas (ou médias) de grupos diferentes. Diversos cenários usam ANOVA para determinar se há alguma diferença entre as medianas dos diferentes grupos. O resultado da ANOVA é a 'estatística F'. Esta razão mostra a diferença entre a variância dentro do grupo e a variância entre os grupos, o que acaba por produzir um valor que permite concluir que a hipótese nula é suportada ou rejeitada (MYERS, WELL e LORCH JR., 2010).

<sup>5</sup> Dentre os testes de comparações múltiplas mais utilizados, o Teste de Tukey se destaca por ter assertividade ao fazer comparações entre todos os pares e também por ser de fácil aplicação. A diferença mínima significativa (DMS) obtida pelo método de Tukey, expressa em percentagem da média das notas e pode ser obtida em função do coeficiente de variação para os valores de notas atribuídas por cada um dos avaliadores no caso da aplicação do método ABAR para AMAE/RIO VERDE.

método padronizado. No entanto, a partir da revisão das principais experiências de construção de indicadores para o setor público e privado, sugere-se um conjunto de etapas que asseguram a coerência da formulação e implementação do conjunto de indicadores que se planeja construir. (BRASIL, 2009).

Para o desenvolvimento deste trabalho foi decidido pela utilização do método desenvolvido e apresentada pela (ABAR, 2016) pois a qualidade da regulação prestada pela AMAE/Rio Verde pode ser aferida por meio do uso de 25 indicadores, estruturados em cinco dimensões relacionadas à governança regulatória.

- 1) Ambiente Institucional do Sistema Regulatório;
- 2) Arranjo Institucional;
- 3) Formulação Regulatória e Processo Decisório;
- 4) Eficácia e Efetividade Regulatórias; e
- 5) Participação Social, Prestação de Contas e Transparência.

A utilização deste modelo avaliativo, nesta dissertação, foi assertivo, uma vez que o nível hierárquico/administrativo qual a AMAE/RIO VERDE se apresenta perante a definição feita pelo Guia Referencial para a Medição de Desempenho (BRASIL, 2009), é a nano unidade<sup>6</sup> ou unidade de organização.

O Novo Marco Regulatório (BRASIL, 2020), descreve que, a ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico instituirá normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico por seus titulares e suas entidades reguladoras e fiscalizadoras. Durante o processo de instituição das normas de referência, a ANA avaliará as melhores práticas regulatórias do setor, ouvidas as entidades encarregadas da regulação e da fiscalização e as entidades representativas dos Municípios.

Neste sentido, o método avaliativo proposto pela ABAR (2016) e utilizado neste trabalho recorre, por vezes de elementos qualitativos para inferir respostas às questões apresentadas e que afinal geram uma série de valores (quantitativos) que podem ser medidos e tem como posicionar as notas atribuídas em escala de classificação de melhores práticas do setor regulatório.

---

<sup>6</sup> Os níveis principais propostos são: macro (Governo), meso (política pública ou setor de governo), meso-micro (redes de organizações), micro (organização) e nano (unidade de organização) (BRASIL, 2009).

Todos estes critérios apontados foram considerados pela metodologia proposta pela ABAR no ano de 2016 quando confeccionaram a versão do modelo avaliativo proposto e que atualmente é utilizado na presente pesquisa.

## 4.2 VALIDAÇÃO INTERMEDIÁRIA DOS INDICADORES

No ciclo de desenvolvimento deste estudo, durante a participação do autor no evento XII Congresso Brasileiro de Regulação, promovido pela Associação Brasileiras das Agências Reguladoras, ocorrido na cidade de Foz do Iguaçu – PR, em novembro de 2021, em uma reunião informal, com um grupo de membros representantes de seis agências reguladoras participantes do Encontro Nacional da Agências Reguladoras Municipais e Intermunicipais de Saneamento, quais sejam AGESAN –RS, AGIR-RS, ARIS-SC, ARES-PCJ, ARISB-MG e AGEMAN-AM além de membros representantes da Entidade Reguladora do Serviços de Água e Esgoto dos Açores – Portugal, a ERSARA, foi apresentada a série de indicadores estritamente conforme propostos pelo método ABAR (2016) onde estes representantes foram indagados com as perguntas apontadas no item 3.3 desta pesquisa.

Houve unanimidade dos representantes de agências reguladoras municipais e intermunicipais ao responder, que os indicadores propostos pela ABAR medem especificamente as ações desempenhadas pelas agências reguladoras infranacionais.

Os representantes afirmaram também que as repostas dos indicadores podem classificar as agências reguladoras infranacionais quanto ao desempenho de suas funções sendo inclusive passíveis de serem utilizados pela ANA como avaliação para as melhores práticas regulatórias do setor conforme preconiza o Novo Marco Regulatório do Saneamento Lei nº 14026/2020 e que estes indicadores podem apontar propostas de melhoria de desempenho dos papéis das agências reguladoras infranacionais.

Quando questionados sobre a existência de outros indicadores ou outros modelos avaliativos que pudessem expressar repostas eficientes à avaliação de agências reguladoras, houve resposta por parte dos membros integrantes da ERSARA – Portugal, de que, o uso de indicadores para a avaliação da gestão pública

acontece de forma bastante solidificada em Portugal pelo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, o SIADAP.

A partir desta resposta obtida, o estudo desenvolvido nesta dissertação pesquisou o modelo desenvolvido em Portugal, por tanto que; se fez exigido a descrição deste formato no item 2.10 desta dissertação. Com isso surgiu uma nova etapa metodológica onde houve a comparação entre os métodos ABAR e SIADAP. Os resultados dessa comparação são apresentados no item 4.4 desta dissertação.

### 4.3 USO DAS FICHAS DE INDICADORES, DAS FÓRMULAS, DAS MÉTRICAS DOS INDICADORES, E DA CARACTERIZAÇÃO DAS DIMENSÕES PARA AMAE/RIO VERDE

As fórmulas e métrica dos indicadores, foram seguidas estritamente de acordo com o que proposto no método ABAR (2016) e seguem o modelo das fichas apresentadas em anexo neste estudo (Anexo I itens I.1 – I.25), onde o estabelecimento de indicadores para monitorar e avaliar capacidades institucionais, produtos e resultados da atividade regulatória são baseados na experiência de agências e órgãos reguladores brasileiros.

Ainda de acordo com (ABAR, 2016) o resultado da apuração desses indicadores forneceu informações valiosas para consolidar as instituições regulatórias, gerando consistência e estabilidade na conformação do sistema regulatório.

Durante a execução do processo de avaliação da agência reguladora infranacional AMAE/RIO VERDE, ao responder as fichas de indicadores os avaliadores tiveram a oportunidade de apontar no campo denominado justificativa das fichas, tanto leis federais, estaduais e/ou municipais que justificassem a utilização do referido indicador para avaliar o desempenho da agência enquanto órgão regulador.

Assim estabeleceu-se as seguintes dimensões para a avaliação da agência reguladora infranacional AMAE/RIO VERDE a partir das fichas de indicadores da ABAR (2016):

Dimensão 1 – **Ambiente Institucional do Sistema Regulatório Avaliado** - apresenta um conjunto de indicadores destinado a avaliar o contexto institucional que norteia a organização e funcionamento geral do sistema regulatório. Os cinco

indicadores da Dimensão 1 tratam da i) percepção quanto às diretrizes ou parâmetros legais e de política regulatória para atuação da entidade reguladora AMAE/RIO VERDE; ii) da coordenação de atividades da política regulatória; iii) da conformação com marcos regulatórios setoriais, mais sabidamente a Lei 9433/97 (BRASIL, 1997) e Marco Regulatório do Saneamento (BRASIL, 2020); iv) de critérios para a nomeação de cargos de direção, e v) do comprometimento com o preenchimento desses cargos.

Dimensão 2 – **Arranjo institucional** – essa dimensão trata de questões estruturantes, operacionais e de conduta da AMAE/RIO VERDE, determinantes para as linhas mestras de governança e que guardam relação com a qualidade regulatória. Os cinco indicadores propostos pela (ABAR, 2016) para esta dimensão tratam de aspectos atinentes a dois temas, quais sejam, a estrutura e processos organizacionais e a capacidade técnica do órgão regulador. Primariamente os indicadores se destinam a verificar a existência de institucionalidade que guarde relação com a qualidade regulatória e a otimização de recursos para aprimorar as atividades de fiscalização e obtenção de resultados mediante resolução extrajudicial de conflitos. Em segundo plano, mas não menos importante, relacionado à capacidade técnica, aferiu-se o nível de especialização técnica da força de trabalho envolvida com a regulação.

Dimensão 3 – **Formulação Regulatória e Processo Decisório** - Esta Dimensão trata das instituições regulatórias pelo ponto de vista interno, relacionado à sua organização para a produção de regulamentos por parte da AMAE/RIO VERDE. Para tanto, essa dimensão é composta por cinco indicadores que tratam da existência de programa de capacitação permanente que contemple temas relacionados à qualidade regulatória; da previsibilidade quanto à execução do planejamento regulatório da instituição; da realização de estudos de AIR pela instituição; da simplificação administrativa; e da revisão do estoque normativo.

Dimensão 4 – **Eficácia e Efetividade Regulatória** – A dimensão da eficácia e efetividade, trata da avaliação do cumprimento da missão Institucional da AMAE/RIO VERDE. Embora ao tempo da avaliação aplicada, na agência reguladora, não existisse planejamento estratégico institucionalizado, esse parâmetro foi avaliado. Ou seja, refere-se à avaliação de resultados, decorrentes da implementação de ações de melhoria da qualidade, no médio ou longo prazo. Os cinco indicadores utilizados nessa Dimensão são de eficácia e de efetividade da regulação. Conforme (ABAR, 2016) os indicadores de eficácia são úteis à mensuração do grau de alcance das

metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos/impactos implicados e expressam em geral, a quantidade absoluta ou relativa da meta atingida. Os indicadores de efetividade objetivaram medir o grau de modificação da situação-problema (desafio) que deu origem à ação estratégica na percepção da sociedade. Os indicadores são relacionados a avaliações *ex post* dos impactos regulatórios; efetividade da retroalimentação de processos organizacionais para a revisão normativa; método de aferição da efetividade da instituição relacionada às suas competências por meio de pesquisas de satisfação da sociedade; cumprimento dos compromissos e prazos previstos na Carta de Serviços; e dos mecanismos de monitoramento adotados pela AMAE/RIO VERDE.

Dimensão 5 – **Participação Social, Prestação de Contas e Transparência** –

Os cinco indicadores que compõe essa dimensão estão relacionados à existência e operação de mecanismos de participação social, prestação de contas e transparência no processo regulatório e tratam da existência de mecanismo formal de participação no processo regulatório; participação social na etapa da formulação das propostas regulatórias; da divulgação de informações em linguagem acessível sobre as normas produzidas pela instituição; da eficiência para a prestação de informações e estrutura de Ouvidoria.

#### 4.4 RESULTADOS DA COMPARAÇÃO ENTRE OS MÉTODOS AVALIATIVOS ABAR E SIADAP

O sistema SIADAP é alicerçado numa concepção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos. Neste sentido, a avaliação dos serviços, dos dirigentes e demais servidores assumem um papel central nos resultados obtidos em relação aos objetivos previamente fixados.

Os resultados são medidos mediante indicadores previamente fixados que permitem, entre outros, a transparência e imparcialidade e a prevenção da discricionariedade. O sistema integra três componentes:

- O Subsistema de Avaliação do **Desempenho dos Serviços** da Administração Pública (SIADAP 1); O sistema de avaliação dos serviços públicos visa reforçar na Administração Pública uma cultura de avaliação e responsabilização,

marcada pela publicidade dos objetivos dos serviços e dos resultados obtidos, em estreita articulação com o ciclo de gestão.

- O Subsistema de Avaliação do **Desempenho dos Dirigentes** da Administração Pública (SIADAP 2) - A avaliação global dos dirigentes efetua-se por ciclos avaliativos de cinco ou três anos, de acordo com a duração da comissão de serviço. A avaliação de dirigentes superiores assenta em cartas de serviços, com base nos parâmetros, "grau de cumprimento dos compromissos", e de "competências" de liderança, de visão estratégica, de representação externa, e de gestão demonstradas, essenciais para um bom desempenho nos mais altos cargos da Administração Pública.

O Subsistema de Avaliação do **Desempenho dos Trabalhadores** da Administração Pública (SIADAP 3) - A avaliação dos trabalhadores tem caráter bienal e trata do desempenho dos dois anos civis anteriores, iniciando-se o processo com a contratualização dos parâmetros de avaliação (Resultados e Competências).

*Quadro 2 Comparação entre os métodos ABAR e SIADAP quanto à distribuição das dimensões de avaliação.*

Descrição da dimensão	Método de avaliação	
	componentes	
	ABAR	SIADAP
Ambiente Institucional do Sistema Regulatório	Dimensão 1	SIADAP 1 SIADAP 2
Arranjo Institucional	Dimensão 2	SIADAP 2
Formulação Regulatória e Processo Decisório	Dimensão 3	SIADAP 2 SIADAP 3
Eficácia e Efetividade Regulatórias	Dimensão 4	SIADAP 2 SIADAP 3
Participação Social, Prestação de Contas e Transparência	Dimensão 5	SIADAP 1

*Fonte: Autor*

Embora as metodologias usadas no processo comparativo sejam distintas quanto à sua forma de aplicação e expressão de resultados, suas finalidades precípuas são as mesmas o que pode servir como comparativo pois estas guardam relação quanto ao objetivo final que seja, a melhoria constante no processo de evolução da Administração Pública e mais sabidamente, a evolução das agências reguladoras.

Ocorre que, o método SIADAP é desenvolvido em ciclos bianuais ou trianuais, o que delonga muito o processo avaliativo bem como exige a consolidação de equipes da Administração Pública destinadas tão somente ao desenvolvimento das atividades avaliativas, pois deverão planejar, executar, avaliar e expor os dados em tempos regulares, não cabendo o exercício de outras atividades agenciais.

Por outro lado, o método ABAR não considera o desenvolvimento pessoal de cada um dos colaboradores sendo que o processo avaliativo considera o corpo de trabalho de cada um dos departamentos avaliados gerando respostas conjuntas inerentes à equipe de trabalho sem apontar fatos que possam direcionar a melhoria de atuação pessoal de cada um destes colaboradores avaliados.

Outro fator de discrepância entre os métodos comparados trata da visão bidirecional que o método SIADAP apresenta ao constar que cada uma das fichas conta com versão avaliativa externa e uma auto avaliação dando ao colaborador a oportunidade de avaliar o seu próprio desempenho enquanto no método ABAR apenas são feitas avaliações do ponto de vista global deixando a desejar quanto a oportunidade de apresentação de resultados próprios por parte dos colaboradores.

Afinal, em detida análise quanto aos quesitos avaliativos de cada método, foi possível constatar que o processo de avaliação consolidado pelo SIADAP, tem maior solidez de aplicação dada a sua consolidação no tempo, porém este exige uma criação de grupo avaliador específico justamente para desenvolver todo o ciclo avaliativo, enquanto o método ABAR pode ser aplicado de forma bem mais efetiva com reduzida quantidade de pessoal e tempo, porém não levando em consideração algumas características de pessoal que é bem estabelecida pelo método SIADAP.

#### 4.5 DA APLICAÇÃO DO MÉTODO AVALIATIVO ABAR NA AGÊNCIA REGULADORA INFRANACIONAL AMAE/RIO VERDE E DISCUSSÃO SOBRE AS NOTAS.

De acordo com o método proposto pela ABAR (2016) o resultado da apuração desses indicadores fornece informações valiosas para consolidar as instituições regulatórias, gerando consistência e estabilidade na conformação do sistema regulatório (ABAR, 2016).



Para cada indicador, conforme a sua respectiva descrição feita pelas fichas de indicadores conforme modelo proposto pela ABAR (2016) e anexo neste trabalho (ANEXO I, itens I.1 – I.25) os avaliadores atribuíram notas que tiveram variação máxima entre 0 e 1.

Considerando as atuais atribuições da AMAE/Rio Verde, a Tabela 1 a seguir apresenta a consolidação das notas aplicadas por cada um dos avaliadores, segundo suas respectivas dimensões.

*Tabela 1. Notas dos avaliadores para agência reguladora infranacional AMAE/RIO VERDE pelo método ABAR.*

Dimensão	Indicador	Notas dos Avaliadores				Nota Média do Indicador	Nota da Dimensão
		1	2	3	4		
<b>1</b> Ambiente Institucional do Sistema Regulatório	1.1	0,60	1,00	0,60	1,00	0,80	0,68
	1.2	0,50	1,00	0,75	1,00	0,81	
	1.3	0,50	0,37	0,37	0,75	0,50	
	1.4	0,00	1,00	1,00	1,00	0,75	
	1.5	0,50	0,50	0,50	0,75	0,56	
<b>2</b> Arranjo Institucional	2.1	0,50	0,25	0,25	0,50	0,38	0,60
	2.2	0,50	1,00	1,00	0,75	0,81	
	2.3	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
	2.4	1,00	0,50	0,50	1,00	0,75	
	2.5	0,50	0,60	0,60	0,60	0,58	
<b>3</b> Formulação Regulatória e Processo Decisório	3.1	0,25	0,25	0,25	0,50	0,31	0,14
	3.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.4	0,20	0,21	0,20	0,20	0,20	
	3.5	0,25	0,25	0,25	0,00	0,19	
<b>4</b> Eficácia e Efetividade Regulatória	4.1	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,15
	4.2	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
	4.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	4.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>5</b> Participação Social, Prestação de Contas e Transparência	5.1	1,00	1,00	1,00	0,75	0,94	0,67
	5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	5.3	1,00	1,00	1,00	0,33	0,83	
	5.4	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	5.5	0,60	0,60	0,65	0,45	0,58	
	<b>Nota média /avaliador</b>	0,41	0,47	0,45	0,47	<b>ÍNDICE &gt;</b>	0,45

*Fonte: 2 O Autor*

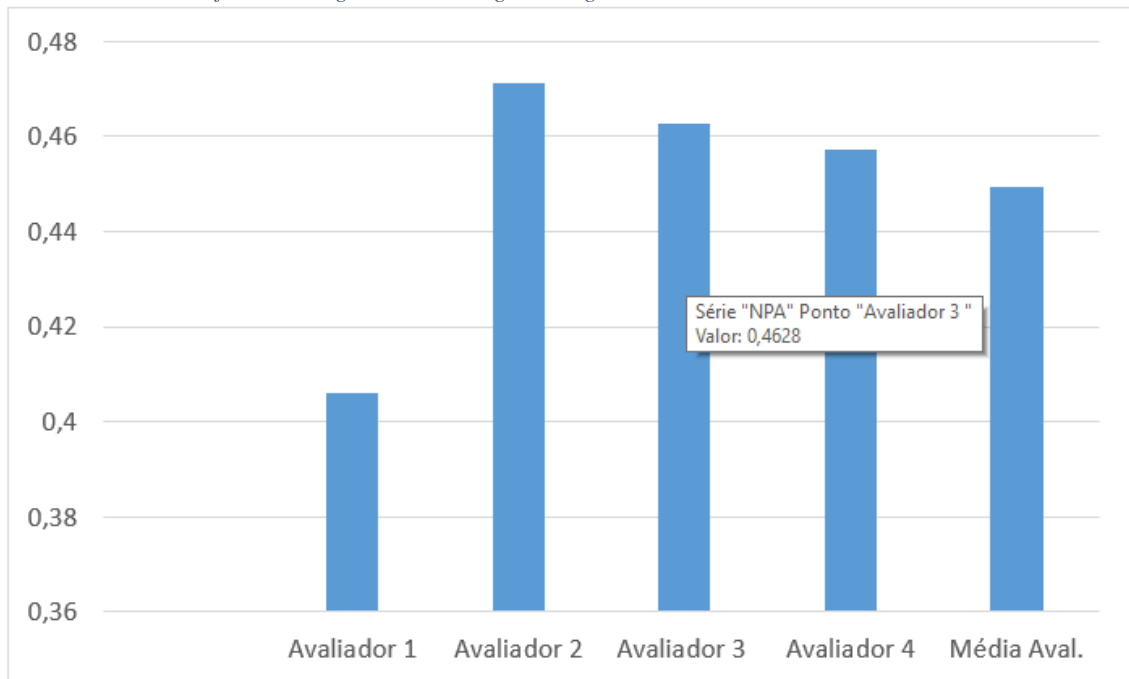
A nota média do indicador, trata-se do valor da nota aponta para o indicador específico auferidas por cada avaliador. A nota da dimensão trata-se da média auferida através da reunião de todas as notas médias de todos os indicadores componentes daquela dimensão em questão.

Os resultados obtidos do processo de aplicação dos indicadores e pelos avaliadores na agência reguladora infranacional AMAE/RIO VERDE foram interpretados conforme descritos em cada uma das fichas dos indicadores e comparada aos dados obtidos pelo estudo realizado em parceria entre a ABAR e o

Instituto Trata Brasil (2021) que buscou avaliar a percepção das Agências Reguladoras Infranacionais quanto à atualização do marco regulatório do saneamento e as fortalezas e desafios das agências para com as necessidades regulatórias da nova legislação (ABAR e TRATA BRASIL, 2021).

Primeiramente as notas gerais dadas à agência reguladora avaliada por cada um dos avaliadores, apresentada no Gráfico 1 a partir da média de todas as notas auferidas pelos avaliadores em cada um dos indicadores em suas respectivas dimensões.

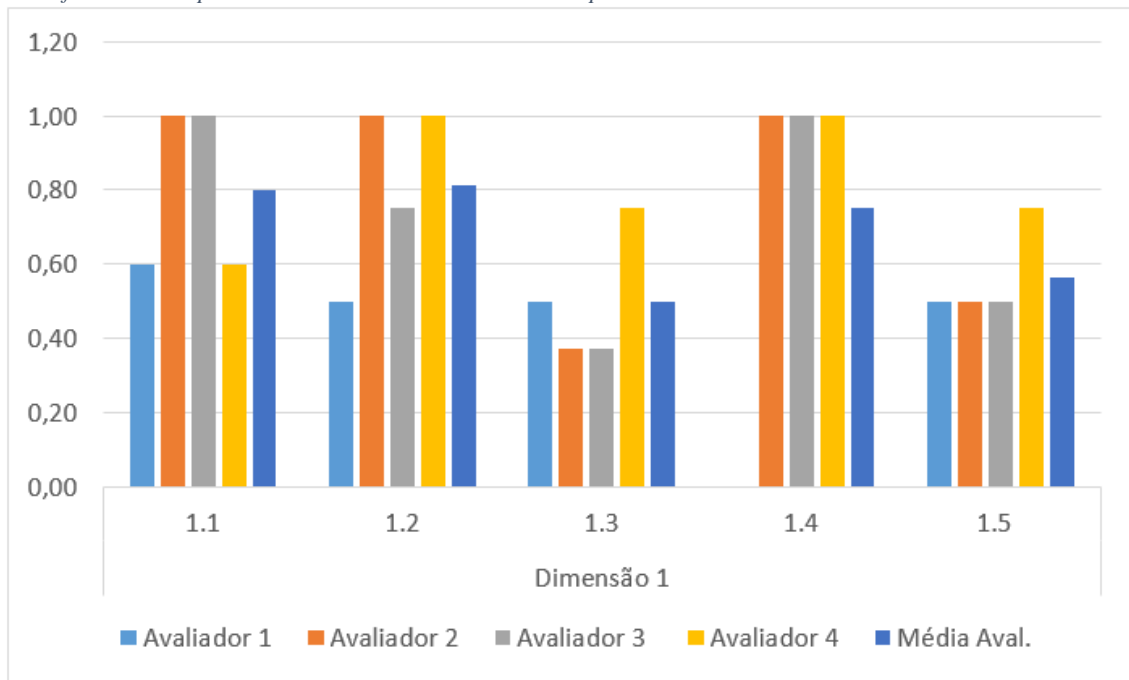
*Gráfico 1 notas gerais dadas à agência reguladora avaliada AMAE/RIO VERDE*



*Fonte: O Autor*

A nota da dimensão 0,68 auferida para a Dimensão 1 – Ambiente Institucional do Sistema Regulatório Avaliado, aponta que a agência reguladora avaliada apresentou, conforme a interpretação das fichas de indicadores do modelo utilizado grau de maturidade da política regulatória, com alta capacidade, conforme descrito pela própria ficha do indicador em sua interpretação, para promover coordenação da política regulatória de forma rotineira, sistematizada e proativa (ABAR, 2016). As notas apontadas para a dimensão 1 estão expostas no Gráfico 2 que segue.

Gráfico 2 Notas aplicadas aos indicadores da dimensão 1 por cada uma dos avaliadores da AMAE/RIO VERDE.



Fonte: O Autor

No entanto, o indicador 1.3 Marcos Regulatórios, foi de 0,50, que avalia a existência e delimitação de marcos regulatórios setoriais para a atuação regulatória; bem como avalia se há sinergia governamental ou conflito entre competências entre agências reguladoras setoriais indicou pouca sinergia e delimitação dos marcos regulatórios, de acordo com a interpretação da ficha do indicador, denotando capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação atual, por este motivo, encontram-se variações avaliativas como as notas 0,37 apontadas por 02 avaliadores da AMAE/RIOVERDE

Isso difere do que também é apontado por Júnior e Nishio (2009), em estudo sobre os marcos regulatórios estaduais do saneamento no Brasil ao afirmar que, outro aspecto negativo das políticas estudadas, exceto em Goiás, é a ausência de diretrizes efetivas para a regulação da prestação dos serviços (JÚNIOR, NISHIO, *et al.*, 2009).

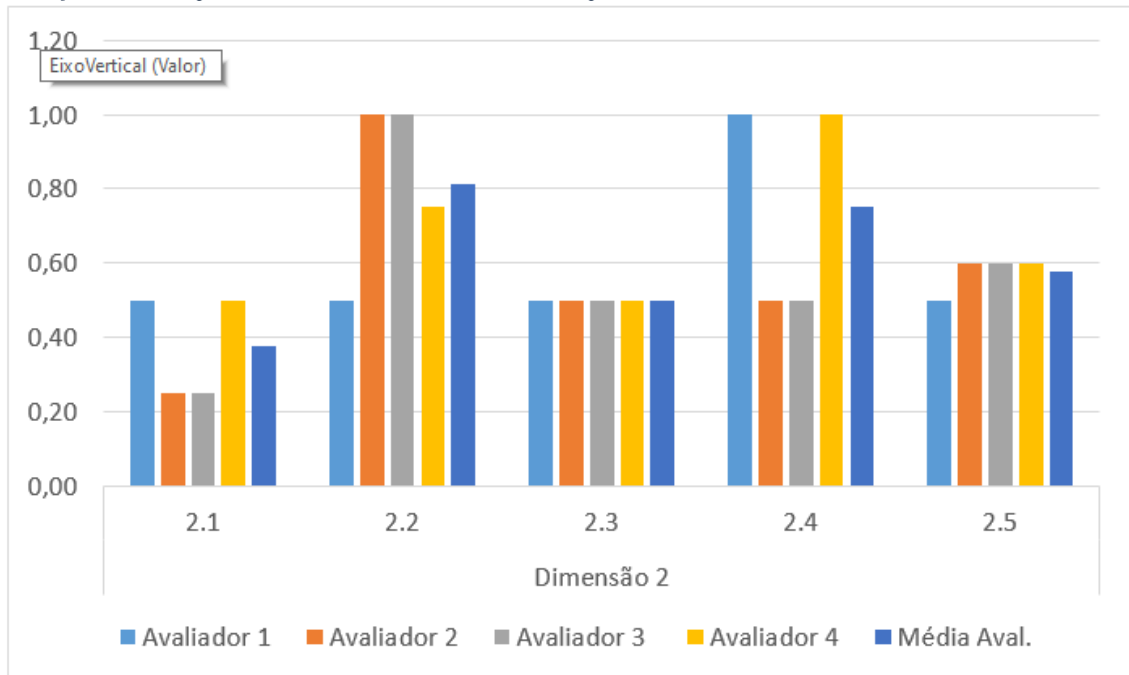
Esse dado aponta que apesar de deficitário atualmente, a importância do novo Marco Regulatório para os segmentos da universalização e regulação é considerado muito importante pelos dirigentes e reguladores da agência reguladora avaliada AMAE/RIO VERDE, por considerar que ele deve incrementar a formatação de normas que referenciem às agências reguladoras infranacionais quanto ao formato operacional que melhor expresse a regulação perante a Lei nº 14.026/2020, fato também corroborado na pesquisa realizada pela ABAR e Instituto Trata Brasil (2021) onde o resultado mostra

que mais de 70% dos respondentes consideram estes segmentos como “Muito Importante” (ABAR e TRATA BRASIL, 2021).

Porém a nota 0,75 apontada para a média avaliada do item 1.4 Critérios, para nomeação de dirigentes, indica que a existência de critérios mínimos para a nomeação de cargos de direção na AMAE/RIOVERDE, tais como formação e titulação acadêmicas na área, e experiência profissional compatível ao cargo simbolizam a existência de diretrizes, que podem caracterizar condições para o aprimoramento da regulação. Esse mesmo critério é requerido por parte de outras agências reguladoras municipais e intermunicipais, como é o que aponta o relatório produzido pela ABAR (ABAR, 2021) apesar de não haver protocolo institucionalizado de indicação /nomeação

A Dimensão 2 – Arranjo institucional, obteve nota média 0,60, o que aponta para uma moderada conduta da agência reguladora avaliada, no que tange aos aspectos atinentes, a estrutura e processos organizacionais além da capacidade técnica do órgão regulador. O indicador 2.5 considera na ficha a fórmula  $EFT = SLMD \div (Ns - Ln)$ . Essa avaliação se justifica pelo fato da agencia contar com um quadro de servidores em sua maioria cedidos de outros órgãos, porém com formação superior em área específica inerente à regulação. O gráfico 3 a seguir aponta as notas auferidas para a dimensão 2 avaliada

Gráfico 3 Notas aplicadas aos indicadores da dimensão 2 por cada uma dos avaliadores da AMAE/RIO VERDE.



Fonte: O Autor

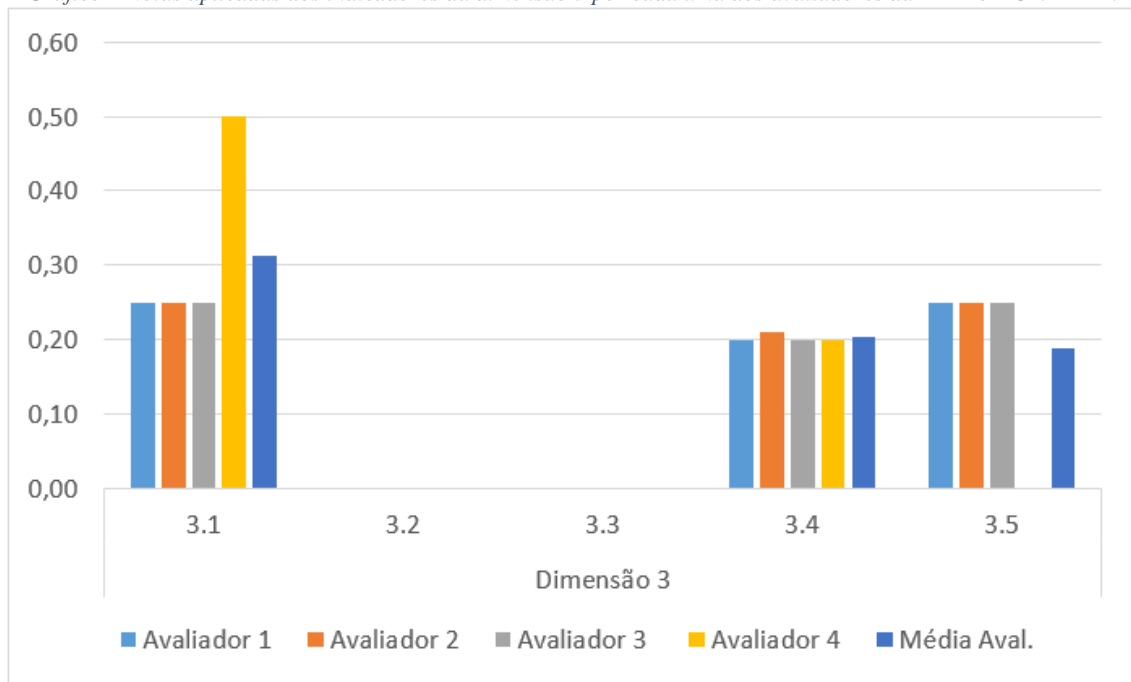
A pouca sinergia na delimitação de políticas na agência reguladora avaliada ou a inexistência de programa explícito sobre a qualidade regulatória, são fatores que diminuem a qualidade regulatória e a otimização de recursos para aprimorar as atividades de fiscalização e obtenção de resultados.

Entretanto, a nota média global 0,8 obtida nos indicadores 2.2 Status institucional da qualidade regulatória e 2.4 Mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos, indiciam o comprometimento e a responsabilização institucional em relação à qualidade regulatória na agência reguladora avaliada, caracterizando condição favorável para o aprimoramento da regulação, além da possibilidade de gerar resultados mais rápidos e com menos dispêndio de recursos. Esse fato não apresenta diferença notável quando comparado a casos de outros países como a França, como é o que mostra o trabalho de Campos e Fracalanza (2010), quando afirmam que embora o país possua água de boa qualidade e boa disponibilidade, existem grandes disparidades regionais de oferta e demanda que resultam em numerosos conflitos entre usos e usuários, especialmente nos períodos de estiagem (CAMPOS e FRACALANZA, 2010).

A Dimensão 3 - Formulação Regulatória e Processo Decisório foi aquela que obteve na média geral as notas atribuídas mais baixas (0,14) indicando que a agência avaliada, possui baixa organização para a produção de regulamentos. Tendo em vista a urgência legal em instituir regulamentos, a AMAE/RIO VERDE suplantou etapas para alcançar a excelência na gestão. Daí se observa a necessidade da existência de um conjunto de instrumentos conforme apresenta em seu trabalho (JUNIOR, 2014), que sejam derivados de estatutos legais e de regulamentos que objetiva a excelência da gestão e a observância dos direitos das partes interessadas que são afetados pelas decisões dos gestores.

Essa busca por processos de solução de conflitos entre partes de forma desburocratizada é muito benfazeja para o desenvolvimento das agências reguladoras em geral, porém estas ações carecem de ter suas ações publicadas como forma de solidificar o processo além de poder servirem de modelo à outras agências que estejam em mesmo passo evolutivo.

Gráfico 4 Notas aplicadas aos indicadores da dimensão 3 por cada uma dos avaliadores da AMAE/RIO VERDE.



Fonte: O Autor

A implantação de programa de capacitação e aperfeiçoamento contínuo da força de trabalho da agência reguladora avaliada, quando planejada somente para o futuro, denota capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação. A incorporação dessa prática de capacitação é enumerada no mesmo trabalho de (JUNIOR, 2014) onde aponta que, os dirigentes necessitam ter adequada capacidade técnica para a tomada de decisões na atividade regulada que podem afetar todo o setor.

A ausência de um instrumento de planejamento regulatório por parte da agência reguladora avaliada, confere um grau muito baixo de previsibilidade regulatória denotando assim ínfima capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório. Quando avaliada a importância da existência de prática de mecanismos/instrumentos formais que padronizem os procedimentos e instruções operacionais das agências reguladoras nacionais, o estudo realizado por Junior (2014), aponta que 70% destas agências, consideram importante e outras 10% muito importante, indicando que para o futuro evolutivo da agência avaliada sejam previstos tais mecanismos formalmente. (JUNIOR, 2014)

Contudo, a simplificação administrativa ainda que planejada para o futuro, pode sinalizar a capacidade institucional em promover; de forma perene, sistematizada e proativa, a facilitação administrativa sobre procedimentos e custos imputados a

cidadãos e empresas. Segundo aponta Mendes (2021) em sua contribuição na obra *A Regulação das Infraestruturas no Brasil* à medida que a sociedade conquista novos espaços de atuação, passa a suportar intensa regulação e controle por parte do Estado. A ampliação das instituições regulatórias e, com elas, o aumento do repertório de medidas mais flexíveis, menos imperativas além da simplificação normativa e procedimental passa a ser uma constante em diversos países. (MENDES, 2021)

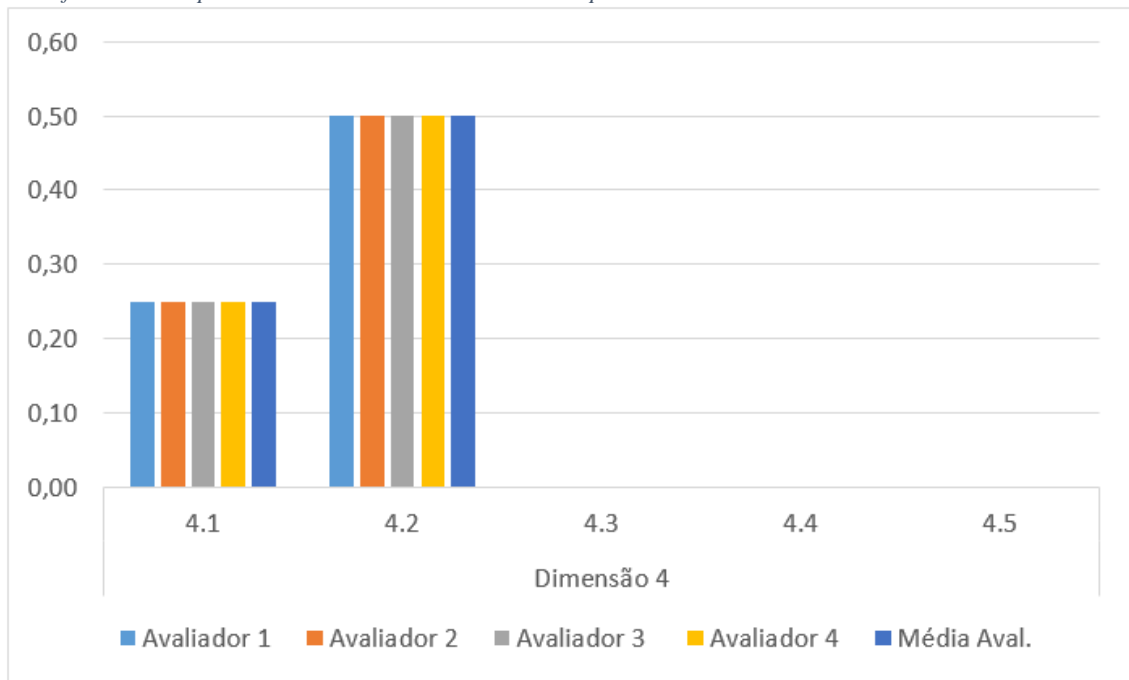
Ainda nesse quesito dimensional, as notas Dimensão 3 obtidas pela agência reguladora infranacional avaliada, AMA/RIO VERDE apontam para a necessidade da existência de processo sistematizado e incorporado à rotina da instituição que preveja a realização de revisão do estoque regulatório. Isso assinala o mesmo sentido do que diz Freitas em seu artigo *nova regulação dos setores de infraestrutura onde o malfado regulatório deve ser submetido a correções*. Daí a necessidade de se levar a sério, o instituto da revisão do estoque regulatório como ferramenta para antecipação das demandas regulatórias – ou análise de estoque regulatório. (FREITAS, 2021).

Essa ação de revisão e reformulação do estoque regulatório já está formalmente prevista em âmbito federal através da Lei Federal nº 10.139/2019, onde se dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decretos.

Isso posto, alude-se que, estas revisões também deverão atingir as agências infranacionais para que se amoldem referencialmente tendo assim uma rotina avaliativas de seus estoques regulatórios

A quarta dimensão avaliada, Eficácia e Efetividade Regulatória, mostrou que a agência reguladora infranacional avaliada, AMA/RIO VERDE, caminha para atingir moderada sinergia para a adotar a rotina de avaliação *ex post*, que pode trazer boa capacidade para o aprimoramento da regulação.

Gráfico 5 Notas aplicadas aos indicadores da dimensão 4 por cada uma dos avaliadores da AMAE/RIO VERDE.



Fonte: O Autor

Ademais, o processo de implantação de revisão de atos normativos a partir de provocações externas, favorece a retroalimentação para a regulação, incorporando à rotina da instituição um processo sistematizado que preveja a revisão de atos normativos que afinal aumentem a capacidade institucional para promover o aprimoramento da regulação.

Não obstante, a não realização de pesquisa de satisfação da sociedade por parte da agência reguladora avaliada, diminui a percepção da sociedade em relação ao atendimento da missão institucional, relacionado ao cumprimento das competências do órgão regulador. Apesar de não ser condição ideal, esses dados não diferem muito do que encontrado na pesquisa realizada pela (ABAR, 2021) que mostra, da totalidade das agências reguladoras pesquisadas, apenas 48,57% indicaram realizam pesquisa de satisfação do usuário.

A realização periódica de pesquisa de satisfação é um instrumento da agência reguladora, que contribui não só para mensurar o grau de satisfação dos usuários acerca dos serviços e do atendimento recebido das concessionárias, mas também para corrigir rumos e definir prioridades na regulação e fiscalização desses serviços pela agência reguladora (ABAR, 2021).

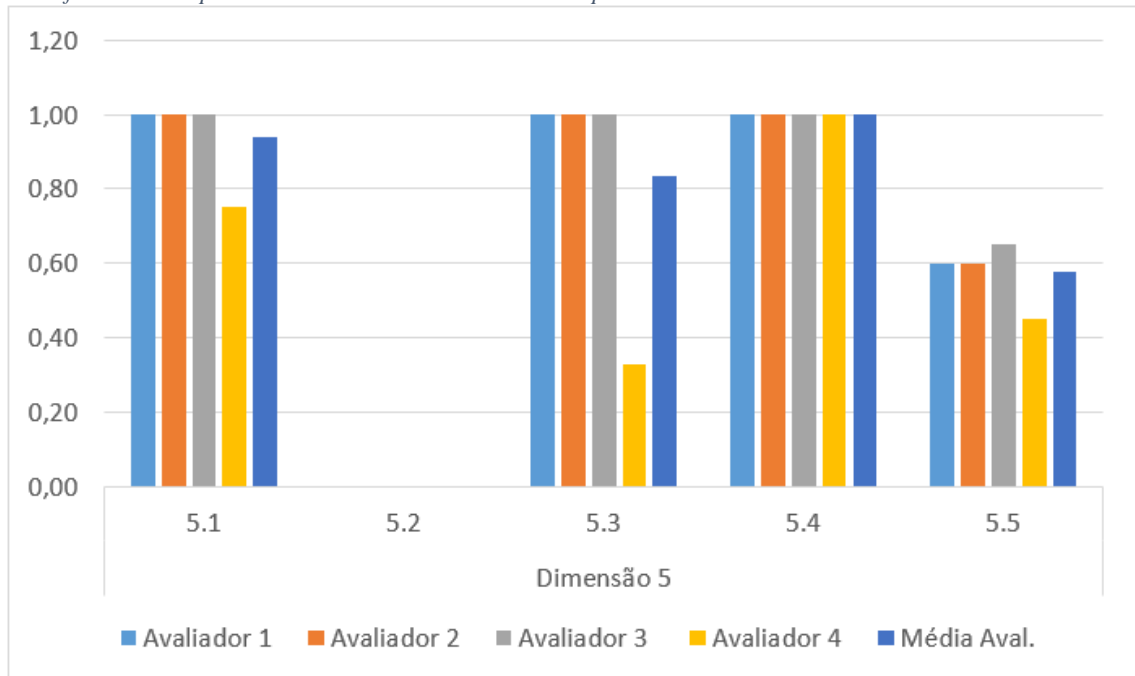
Outros fatores que contribuiram para reduzida nota global da quarta dimensão foram a ausência de uma carta de serviços e de uma incorporação institucional de



práticas de monitoramento e avaliação integradas à atividade de regulamentação, ocasionando assim ínfima proporção de mensuração dos resultados alcançados pela agência reguladora avaliada.

A quinta e última dimensão avaliada - Participação Social, Prestação de Contas e Transparência, apontou através de seus indicadores que a agência reguladora avaliada, possui alta capacidade institucional (0,67) em promover transparência e acesso à informação em tempo oportuno quando considerado o atendimento ao prazo fixado pela Lei de Acesso à Informação para respostas aos pedidos de informação apresentados pela sociedade.,

Gráfico 6 Notas aplicadas aos indicadores da dimensão 5 por cada uma dos avaliadores da AMAE/RIO VERDE.



Fonte: O Autor

O aspecto da transparência das ações das agências reguladoras ganhou destaque após a publicação da legislação de acesso à informação, mais especificamente na evolução da realização de consultas e audiências públicas.

No entanto, a nota 0 atribuída ao indicador 5.2 indica a ausência por parte da agência reguladora avaliada, de um mecanismo de participação social institucionalizado, pelo qual haja propostas regulatórias com participação social em etapa prévia à realização de consulta pública como realização de reuniões, grupos de trabalho ou agenda regulatória.

A divulgação, ao público em geral de informações em linguagem clara e acessível por parte da agência reguladora avaliada, indica alta disposição da instituição em favorecer o entendimento pelas partes interessadas sobre as regulamentações, específicas e de caráter geral, adotando linguagem adequada aos respectivos públicos. O indicador 5.3 que trata da transparência regulatória (Anexo I.23) segue a curva em ascensão apresentada pelo trabalho apresentado pela ABAR (201) que mostra que para o ano de 2020, 60 % das agências reguladoras realizavam publicações de seus relatórios de fiscalização

Esse fato também segue uma tendência, como assim apontado, pela pesquisa da (ABAR, 2021) que indicou que entre os anos de 2018 e 2020 houve uma queda na participação social com diminuição de aproximadamente 12% nas respostas sobre as agências que realizam as sessões públicas.

Ainda notado que, a existência de Ouvidoria independente, capaz de buscar soluções para as demandas dos cidadãos indicou moderado comprometimento com a interação entre a agência reguladora e a sociedade, denotando boa capacidade para o aprimoramento da regulação.

A ouvidoria tem a obrigação de receber, apurar e solucionar as reclamações das partes envolvidas, bem como responder com celeridade a estas a sua decisão sobre o litígio em questão, colaborando assim para correção de procedimentos ineficientes visando o aprimoramento dos processos regulatórios.

Segundo o trabalho desenvolvido pela ABAR (201), no ano de 2020, entre as 36 agências reguladoras participantes da pesquisa, foram realizadas 137.629 manifestações dirigidas pelos usuários dos serviços de saneamento básico às ouvidorias das agências. Dentre as manifestações, 37.451 (27%) foram reclamações. Dentre essas reclamações 13% se tornaram processos formais (ABAR, 2021).

Ao longo do processo avaliativo de desempenho proposto aqui, alguns indicadores tiveram sua avaliação inicial comprometida ou mesmo anuladas por conta da falta de logística de alocação de pessoal em todos os setores para o desempenho das atribuições da agência reguladora.

#### 4.6 DA APLICAÇÃO DO TESTE DE VARIÂNCIA ESTATÍSTICA ANOVA E TESTE DE TUKEY PARA AS NOTAS AUFERIDAS

Após a consolidação das notas auferidas pelos 04 avaliadores foi realizada aplicação de teste de variância ANOVA pois, de acordo com Myers, Well e Lorch Jr. (2010), mesmo que os valores medianos de vários grupos pareçam ser diferentes, isso pode ser devido a um erro de amostragem e não ao efeito da variável independente na variável dependente. Se for devida a um erro de amostragem, a diferença entre as médias do grupo não tem sentido. A ANOVA ajuda a descobrir se a diferença nos valores médios é estatisticamente significativa (MYERS, WELL e LORCH JR., 2010).

Os dados obtidos na análise de variância dos tratamentos avaliados, estão apresentados na Tabela 2.

*Tabela 2 Análise de Variância com delineamento inteiramente casualizado*

Causas	GL	SQ	QM	F	Prob{>F}
Tratamentos	3	0,06	0,02	0,16	0,9230
Resíduo	96	13,00	0,14		
Total	99	13,07			

Nível de significância: \*\*.1%; \*.5%

Média geral	0,45
Desvio-padrão	0,37
Diferença mínima significativa	0,27
Coefficiente de variação %	81,91

*Fonte: O Autor*

A diferença média significativa de 0,27 encontrada na análise de variância dos tratamentos indica que as notas auferidas pelos 04 avaliadores não são significativamente diferentes entre si do ponto de vista estatístico.

Segundo Myers, Well e Lorch Jr. (2010), o Teste de Tukey compara todos os possíveis pares de médias e se baseia na diferença mínima significativa (D.M.S.), considerando os percentis do grupo.

Os resultados obtidos do Teste de Tukey a 5% são apresentados na Tabela 3, que mostra a diferença mínima significativa, a diferença entre as médias das notas gerais auferidas por cada um dos avaliadores.

*Tabela 3 Teste de Tukey a 5%*

Tratamentos	Médias Signif.
Avaliador 2	0,47 a
Avaliador 3	0,46 a
Avaliador 4	0,46 a
Avaliador 1	0,41 a

*Fonte: O Autor*

As letras iguais apostadas ao lado das médias indicam que, no nível de 5% de significância, não há diferença entre as médias das notas aplicadas à AMAE/RIO VERDE.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O instrumento metodológico utilizado (ABAR, 2016) como ferramenta de avaliação de agências reguladoras, tem funcionalidade no que se propõe, apresentando notas e valores que podem ser contrastados tanto como notas anteriores, quanto com outros modelos e formatos existentes desde que guardadas as suas proporções de abrangências.

Como forma de melhoria do processo avaliativo de agência reguladoras infranacionais utilizando-se o método ABAR é possível adaptar/desenvolver critérios específicos para a avaliação de ações e metas específicas das agências estudadas que permitam elaborar um modelo de governança para as agências reguladoras utilizando diversos referenciais apropriados a cada uma destas agências além de apontar melhor as disfunções mais relevantes nessas agências.

A governança nas agências regulatórias se trata de um ciclo, complexo e contínuo, de se governar o mercado regulado, mediante todo um conjunto de regras e práticas, instituições e regras que visam programar políticas públicas regulatórias em benefício da sociedade.

Os resultados espelham o estágio de governança das agências, e nesse caso em específico, situa-se focado principalmente nos mecanismos de controle e de estruturas de governança, enquanto que os mecanismos de avaliação da participação da sociedade civil, prestação de contas e transparência, especialmente das ações e dos processos de tomada de decisão, podem ser aperfeiçoados, na medida em que visam as ações das agências sejam melhor institucionalizadas e descritas formalmente em documentos de fácil acesso àqueles que dele recorram.

Os resultados do processo avaliativo devem orientar o processo de aprimoramento da agência, no âmbito de estabelecimento de padrões e normas de atuação da agência para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários, garantindo o cumprimento das condições e metas que foram ou serão

estabelecidas, mediante mecanismos que induzam a eficiência e a eficácia dos serviços permitindo a apropriação social dos ganhos de produtividade.

O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico é o balizador para a universalização e regulação da prestação dos serviços de saneamento desde que haja incorporação institucional de práticas de monitoramento e avaliação integradas à atividade de regulação.

A vivacidade e segurança jurídica inerente à atividade de regulação, a utilização de critérios mínimos para a nomeação de cargos de direção, devem prioritariamente, considerar a posição dos membros do universo do saneamento com experiência mínima comprovada o que, melhor ainda, que sejam eleitos a partir de votação feita por pares com capacitação técnica tão igualmente comprovada

A capacitação estimula a produtividade desenvolvendo as competências necessárias para as funções.

Diante dos resultados obtidos pela AMAE/RIO VERDE a implantação de um programa de revisão dos atos normativos incorporando à rotina da instituição e a organização para a produção de regulamentos derivados de estatutos legais e de regulamentos, que objetive a excelência da gestão, deve ser priorizado como forma de melhoria da política regulatória com formação de estoque regulatório adequado à realidade operacional da agência reguladora.

Com relação a 5ª dimensão, participação social, prestação de contas e transparência é fortemente recomendável que a agência reguladora avaliada promova ações que visem aumentar a percepção da sociedade em relação ao atendimento da missão institucional como forma de atender a Lei nº 12.527/2011 que obriga as entidades públicas a prestar contas com a população, através de um site na internet, divulgando em tempo real as informações de receitas e despesas além de suas ações rotineiras.

Assim, à luz do objetivo proposto, os indicadores propostos nesse estudo são os principais instrumentos para verificação dos resultados do Programa de Implementação da AMAE/Rio Verde se satisfatórios ou insatisfatórios

As reflexões e os apontamentos feitos pelo estudo, podem auxiliar a superação das deficiências e das limitações dos sistemas de gestão tanto em relação aos

recursos hídricos em geral, e não apenas às fontes de captação de água, quanto ao acesso aos serviços de saneamento, compreendendo a integração das ações.

Os dados gerados neste estudo se aplicados à outras agências reguladoras infranacionais de saneamento pode fornecer um conjunto de informações que orientem os tomadores de decisão das Agências reguladoras infranacionais no monitoramento e gestão da regulação.

## REFERÊNCIA

- ABAR, A. B. D. A. D. R. **QUALIDADE REGULATÓRIA NO BRASIL: Dimensões e indicadores para o monitoramento e avaliação da atividade regulatória**. Associação Brasileira das Agências de Regulação. Brasília, p. 44. 2016.
- ABAR, A. B. D. A. D. R. **Coletânea Regulação Saneamento Básico 2019**. Associação Brasileira de Agências de Regulação. Brasília, p. 224. 2019.
- ABAR, A. B. D. A. R.; TRATA BRASIL, I. **Percepção das Agências Reguladoras Infranacionais quanto à atualização do Marco Regulatório do Saneamento Básico**. Associação Brasileira das Agências de Regulação. Brasília, p. 25. 2021.
- ABAR, C. T. D. S. B. R. H. E. S. D. **Saneamento Básico, Regulação 2021**. Associação Brasileira das Agências Reguladoras. Brasília, DF, p. 52. 2021.
- ABERS, R.; JORGE, K. D. Descentralização da Gestão da Água: Por que os comitês de bacia estão sendo criados? **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. VIII, n. 2, p. 27, jul-dez 2005.
- ABREU, L. M. D. et al. ESCOLHA DE UM PROGRAMA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO: APLICAÇÃO DO MÉTODO AHP. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**, Campina Grande, v. 4, n. 2, p. 257 - 262, 2000.
- ADASA, A. R. D. Á. E. E. S. B. D. D. F. Anexo I - Resolução nº 08, de 04 de julho de 2016. **Manual de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal**, Brasília, 04 jul. 2016. 157.
- ALEGRE, H. et al. **INDICADORES DE DESEMPEÑO PARA SERVICIOS DE ABASTECIMIENTO DE AGUA - Tercera Edición**. Tradução de Elvira Estruch Juan. Tercera Edición. ed. London: IWA Publishing, 2017. 439 p. ISBN 1843390515.
- ANA, N. D. Á. Relatório de Esgotamento Sanitário Municipal, Rio Verde - GO - Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas. **Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos**, 2013. Disponível em: <[http://portall.snirh.gov.br/arquivos/Atlas\\_Esgoto/Goi%C3%A1s/Relatorio\\_Geral/Rio\\_Verde.pdf](http://portall.snirh.gov.br/arquivos/Atlas_Esgoto/Goi%C3%A1s/Relatorio_Geral/Rio_Verde.pdf)>. Acesso em: 17 ago 2020.
- ANA, N. D. Á. **Atlas Esgotos: despoluição de bacias hidrográficas**. Agência Nacional de Águas. Brasília, p. 92. 2017.
- ANA, N. D. Á. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2019: informe anual**. Agência Nacional de Águas. Brasília, p. 110. 2019.
- ARAÚJO, F. C. D.; BERTUSSI, G. L. SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL: ESTRUTURA TARIFÁRIA E REGULAÇÃO. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 51, p. 165-202, jul-dez 2018.
- ARRUDA, P. N. Gestão dos serviços públicos de água e esgoto operados por municípios em Goiás, GO, Brasil. **Ambiente & Água - An Interdisciplinary Journal of Applied Science**, Taubaté, 11, n. 2, 11 fev. 2016. 362-377.

- AUGUSTO, L. G. D. S. et al. O CONTEXTO GLOBAL E NACIONAL FRENTE AOS DESAFIOS DO ACESSO ADEQUADO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. **Ciência & Saúde coletiva**, p. 1511 - 1522, 01 maio 2012.
- BAHIA, L. O. **Guia referencial para construção e análise de indicadores**. Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Brasília, p. 43. 2021.
- BASTOS, M. M.; LIBÂNIO, M. Proposta de padronização para não conformidades aplicadas à fiscalização de sistemas de abastecimento de água por agências reguladoras. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 31, p. 619-637, maio-jun 2019.
- BATISTA, M. **Manual do Saneamento Básico - Entendendo o saneamento básico ambiental no Brasil e sua importância sócioeconômica**. Instituto Trata Brasil. São Paulo, p. 62. 2012.
- BRASIL, F. D. Lei 9433, de 08 de janeiro de 1997. **Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.**, Brasília, 08 jan. 1997. 20.
- BRASIL, F. D. **ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PAPEL DAS AGÊNCIAS REGULADORAS NO ATUAL ARRANJO INSTITUCIONAL BRASILEIRO**. Grupo de Trabalho Interministerial. Brasília, p. 44. 2003.
- BRASIL, F. D. **Plano nacional de recursos hídricos: Programas de desenvolvimento da gestão integrada de recursos hídricos do Brasil**. Brasília: Ideal, v. 1, 2008. 152 p.
- BRASIL, I. T. **Qualidade da Regulação do Saneamento no Brasil e Oportunidades de Melhoria**. Instituto Trata Brasil. São Paulo, p. 261. 2021.
- BRASIL, R. F. D. Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei n 6.528, de 11 de maio providências.**, Brasília, 05 jan. 2007. Acesso em: 05 jan. 2007.
- BRASIL, R. F. D. **GUIA REFERENCIAL PARA MEDIÇÃO DE DESEMPENHO E MANUAL PARA CONSTRUÇÃO DE INDICADORES**. Ministério do Planejamento Gestão e Orçamento. Brasília, p. 113. 2009.
- BRASIL, R. F. D. **Portaria nº 719 - Institui metodologia para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**. Ministério das Cidades. Brasília, p. 03. 2018.
- BRASIL, R. F. D. **PORTARIA Nº 719, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. Institui metodologia para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.**, Brasília, DF, 12 dez 2018. 03.
- BRASIL, R. F. D. **Regulação e Fiscalização da Qualidade – Diagnóstico, modelos e resultados da avaliação da qualidade e do desempenho, manual e aplicativo de**



**informática para a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN.** Ministério das Cidades. Brasília, p. 120. 2018.

BRASIL, S. F. Projeto de Lei de nº 4162, de 2019. **Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento,** Brasília, 24 jun 2020. 77.

BRITTO, A. L.; FORMIGA-JOHNSON, R. M.; CARNEIRO, P. R. F. ABASTECIMENTO PÚBLICO E ESCASSEZ HIDROSSOCIAL NA METRÓPOLE DO RIO DE JANEIRO. **Ambiente & Sociedade,** São Paulo, v. XIX, n. 1, p. 185-208, jan-mar 2016.

CAMPOS, V. N. D. O.; FRACALANZA, A. P. GOVERNANÇA DAS ÁGUAS NO BRASIL: CONFLITOS PELA APROPRIAÇÃO DA ÁGUA E A BUSCA DA INTEGRAÇÃO COMO CONSENSO. **Ambiente & Saúde,** Campinas, v. XIII, n. 2, p. 365-382, jul-dez 2010.

CASTRO, C. M. S. N.; LOPES, C. L. P.; MELLO, R. M. FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS REGULADORES E FISCALIZADORES A ADASA NO CONTEXTO DO DISTRITO FEDERAL. **II Congresso Internacional de Meio Ambiente Subterrâneo** , São Paulo, 2011.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução de Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

DISTRITO FEDERAL, G. D. **Plano Distrital de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.** Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. Brasília, p. 154. 2017.

FADUL, É.; VITORIA, F. F. T.; CERQUEIRA, L. S. A Agência Nacional de Águas e a Regulação Recursos Hídricos. **XXXVII Encontro da ANPAD,** Rio de Janeiro, 11 set. 2013.

FARIA, S. A. D.; FARIA, R. C. CENÁRIOS E PERSPECTIVAS PARA O SETOR DE SANEAMENTO E SUA INTERFACE COM OS RECURSOS HÍDRICOS. **Engenharia Sanitária e Ambiental,** Brasília, v. 9, p. 202 - 210, jul/set 2004.

FREITAS, R. V. D. A nova regulação dos setores de infraestrutura. In: OLIVEIRA, C. R. D.; VILARINHO, C. M. R. **A Regulação de Infraestruturas no Brasil.** São Paulo: KPMG, 2021. p. 1127.

GALVÃO JUNIOR, A. Desafios para universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil. **Revista Panamericana de Salud Publica,** p. 548-556, 2009.

GALVÃO JUNIOR, A. D. C. et al. **Regulação:** Procedimentos de Fiscalização em Sistema de Abastecimento de Água. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda, 2006. 160 p. p.

GALVÃO JUNIOR, A. D. C.; SILVA, A. C. D. **Regulação:** indicadores para a prestação de serviços de água e esgoto. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda, 2006. 204 p.

GALVÃO JUNIOR, A. D. C.; XIMENES, M. M. D. A. F. **Regulação:** controle social da prestação de serviços de água e esgoto. Fortaleza: Pouchain Ramos, 2007.

GOIÁS, E. D. SIEG. **Sistema Estadual de Geoinformação,** 2013. Disponível em: <<http://www.sieg.go.gov.br/siegmapas/mapa.php>>. Acesso em: 13 ago 2020.

HAMDAN, O. H. C. et al. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO: ALTERNATIVAS PARA MELHORIA DA ABRANGÊNCIA. **X Congresso Brasileiro de Regulação**, Florianópolis, 27 a 29 set. 2017. 12.

HORA, K. E. R. et al. Gênero e Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Saneamento: aproximações da realidade cabo-verdiana e brasileira. **Revista Monografias Ambientais - REMOA**, Santa Maria, jan/abr 2015. 166-175.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Panorama Cidades**, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/rio-verde/panorama>>. Acesso em: 13 ago 2020.

JANNUZZI, P. D. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, 2, abr/jun 2005. 24.

JÚNIOR, A. D. C. G. et al. Marcos regulatórios estaduais em saneamento básico no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 207-27, jan-fev 2009. ISSN 0034-7612.

JÚNIOR, A. D. C. G.; XIMENES, M. M. D. A. F. **Regulação**: normatização da prestação de serviços de água e esgoto. Fortaleza: Pouchain Ramos, 2008. 514 p.

JUNIOR, D. C. **Critérios específicos para a governança nas agências reguladoras**. Dissertação (mestrado) Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa. Rio de Janeiro, p. 86. 2014.

LEÃO, R. D. S.; PAZ, M. G. A. D.; CIBIM, J. C. A outra face da crise: a importância do setor do saneamento no contexto da escassez hídrica. **Acesso livre**, São Paulo, p. 88 - 105, jan - jun 2016.

LIBÂNIO, P. A. C.; CHERNICHARO, C. A. D. L.; NASCIMENTO, N. D. O. A DIMENSÃO DA QUALIDADE DE ÁGUA: AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE INDICADORES SOCIAIS, DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA, DE SANEAMENTO E DE SAÚDE PÚBLICA. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 10, n. jul/set, p. 10, jul/set 2005.

MAIA, C. H.; NETO, J. A. Carlos e apresentação de dissertação. **O livro das dissertações**, Rio Verde, 24 nov. 2020. 200.

MARANHÃO, N. **Sistema de Indicadores para Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas**. Tese D.Sc. Engenharia Civil Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE. Rio de Janeiro, p. 422. 2007.

MENDES, F. M. M. O Conceito de Regulação e seus desdobramentos práticos. In: OLIVEIRA, C. R. D.; VILARINHO, C. M. R. **A Regulação de Infraestruturas no Brasil**. Brasília: KPMG, 2021. p. 1127.

MINAS GERAIS, E. D. **Indicadores e Índice de Governança da Gestão das Águas em Minas Gerais**. Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam/MG. Belo Horizonte - MG, p. 50. 2018.

MURTHA, N. A.; CASTRO, J. E.; HELLER, J. UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA DAS PRIMEIRAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO E DE RECURSOS HÍDRICOS

- NO BRASIL. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paul, v. XVII, n. 3, p. 193 - 210, jul - set. 2015.
- MYERS, J. L.; WELL, A. D.; LORCH JR., R. F. **Research Design and Statistical Analysis - Third Edition**. 3rd. ed. [S.l.]: Routledge, 2010. 832 p.
- NASCIMENTO, S. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, jan - mar 2010. 95-120.
- NETO, F. D. A. M. **Agências Reguladoras - Instrumentos do fortalecimento do Estado**. Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR. São Paulo, SP, p. 64. 2003.
- OCDE. **Governança de Recursos Hídricos no Brasil**. Paris: [s.n.], 2015.
- OCDE. **Cobranças pelo uso de recursos hídricos no Brasil**. Paris: Éditions OCDE, 2017.
- OLIVEIRA, C. R. Novo marco regulatório para o saneamento básico: estratégias para definição, capacitação e acompanhamento das normas de referência emitidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. **Programa Cátedras Brasil**, Brasília - DF, 2021.
- OTTONI, C. **Indicadores sociais na formulação de políticas públicas federais brasileiras: teoria e prática**. Dissertação. (Programa de Pós-Graduação em Gestão Social e do Trabalho) - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação - FACE - Universidade de Brasília - UnB. Brasília, p. 180. 2006.
- PORTO, M. F. A.; PORTO, R. L. L. Gestão de bacias hidrográficas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 63, p. 43-60, 2008.
- PRADO, I. P.; MENEGUIN, F. **OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, SUA REGULAÇÃO E O FEDERALISMO BRASILEIRO**. Senado Federal. Brasília. 2018.
- RASERA, D. et al. INDICADORES PARA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO EM ÁREAS DE POBREZA: ESTRUTURA E APLICAÇÃO EM CUBATÃO-SP, BRASIL. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. XX, n. 4, p. 63-86, out-dez 2017.
- REZENDE, L. M.; JANNUZZI, P. D. M. Monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Educação: proposta de aprimoramento do IDEB e de painel de indicador. **Revista do Serviço Público**, Brasília, 59, abr/jun 2008. 30.
- RIO VERDE, C. M. D. Lei nº 130, de 29 de jun. de 2018. **Cria a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE e dá outras providências.**, Rio Verde, 29 jun. 2018. 20.
- RIO VERDE, M. D. **PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GOIÁS**. Prefeitura Municipal de Rio Verde. Rio Verde, p. 128. 2019.
- SANCHEZ, O. A. A PRIVATIZAÇÃO DO SANEAMENTO. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 13, 2001.
- SANTOS, C. D. S. G. **Agências Reguladoras de Saneamento Básico: uma análise à luz dos princípios regulatórios da Lei 11.445/2007**. Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Rio de Janeiro. 2013.

SILVA, M. B.; HERREROS, M. M. A. G.; BORGES, F. Q. GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS COMO POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DAS ÁGUAS NO BRASIL. **Revista de Administração da UFSM**, Santa Maria, p. 101 - 115, jan/mar. 2017.

SOUTO, C. A. **Indicadores de desempenho do Programa Produtor de Água da Agência Nacional De Águas**. Dissertação. (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Universidade de Brasília - Faculdade de Planaltina - FUP. Brasília, p. 106. 2019.

SOUZA, C. M. N. Gestão da água e saneamento básico: reflexões sobre a participação social. **Saúde Soc.**, São Paulo, 18 out. 2017. 1058-1070.

SOUZA, M. D. et al. Governança de recursos comuns: bacias hidrográficas transfronteiriças. **Revista Brasileira de Política Internacional**, p. 152 - 175, 04 dez. 2014.

TUCCI, C. E. M. Águas urbanas. **Estudos Avançados**, n. 22, p. 97 - 112, 2008.

TUNDISI, J. G.; MATSUMARA, T. T. **A Água**. São Carlos: Scienza, v. I, 2020.

VILLELA, A. V.; MACIEL, C. S. **A Regulação do Setor de Infra-Estrutura Econômica: uma comparação internacional**. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, p. 112. 1999. (1415-4765).

VON SPERLING, T. L.; VON SPERLING, M. Proposição de um sistema de indicadores de desempenho para avaliação da qualidade dos serviços de esgotamento sanitário. **Engenharia Sanitária e Ambiental**, Belo Horizonte, v. 18, n. 4, p. 313-322, out-dez 2013.

WOLKMER, M. D. F.; PIMMEL, N. F. Política Nacional de Recursos Hídricos: governança da água e cidadania ambiental. **Sequência**, Florianópolis, n. 67, p. 165-198, dez. 2013.

## ANEXO I – FICHAS DE INDICADORES - ABAR

## Anexo I. 1 – Indicadores componentes Dimensão 1 - Ambiente Institucional do Sistema Regulatório

Indicadores componentes	Métrica			Interpretação																		
<p><b>1.1 Política regulatória:</b> diretrizes ou parâmetros gerais, editados em ato formal, para observância pelos órgãos ou entidades reguladoras federais na sua atuação regulatória.</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela média aritmética da pontuação atribuída de acordo com os itens associados à política regulatória (tabela):</p> $\text{IPReg} = \frac{\sum P}{N}$ <p><b>Onde:</b>  <b>IPReg</b> = Indicador de Política Regulatória;  <b>P</b> = Pontuação obtida de acordo com a resposta em cada item avaliado;  <b>N</b> = Número total de itens (5).</p> <p>A instituição obterá pontuação de acordo com as respostas em cada item avaliado, conforme a seguir:</p> <table border="1" data-bbox="400 920 927 1809"> <thead> <tr> <th data-bbox="400 920 644 954">Itens/Atributos</th> <th data-bbox="644 920 775 954">Sim(1)</th> <th data-bbox="775 920 927 954">Não(0)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="400 954 644 1070">Existência de autonomia orçamentária e financeira</td> <td data-bbox="644 954 775 1070"></td> <td data-bbox="775 954 927 1070"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="400 1070 644 1160">Existência de autonomia administrativa</td> <td data-bbox="644 1070 775 1160"></td> <td data-bbox="775 1070 927 1160"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="400 1160 644 1276">Existência de mandato fixo e estabilidade dos dirigentes</td> <td data-bbox="644 1160 775 1276"></td> <td data-bbox="775 1160 927 1276"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="400 1276 644 1451">Existência de carreira específica para os servidores da entidade regulatória</td> <td data-bbox="644 1276 775 1451"></td> <td data-bbox="775 1276 927 1451"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="400 1451 644 1809">Obrigatoriedade de tempo mínimo para que os membros do Conselho Diretor, após o fim do mandato, prestem serviços às empresas reguladas (quarentena)</td> <td data-bbox="644 1451 775 1809"></td> <td data-bbox="775 1451 927 1809"></td> </tr> </tbody> </table>			Itens/Atributos	Sim(1)	Não(0)	Existência de autonomia orçamentária e financeira			Existência de autonomia administrativa			Existência de mandato fixo e estabilidade dos dirigentes			Existência de carreira específica para os servidores da entidade regulatória			Obrigatoriedade de tempo mínimo para que os membros do Conselho Diretor, após o fim do mandato, prestem serviços às empresas reguladas (quarentena)			<p>Indica a existência de diretrizes ou parâmetros gerais da política regulatória para a AMAE/Rio Verde</p> <p>O resultado varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 (um) maiores serão as condições para o aprimoramento da regulação, conforme escala de valores a seguir:</p> <p><b>[0 ≤ IPReg ≤ 0,20] - MUITO BAIXO:</b> Indica ausência ou proporção muito ínfima de atributos atendidos de uma política regulatória.</p> <p><b>[0,20 &lt; IPReg ≤ 0,40] - BAIXO:</b> Indica pequena proporção de atributos atendidos, denotando política regulatória incipiente</p> <p><b>[0,40 &lt; IPReg ≤ 0,60] - MODERADO:</b> Indica proporção de atributos atendidos muito próxima ou igual à metade do universo considerado, denotando política regulatória em desenvolvimento.</p> <p><b>[0,60 &lt; IPReg ≤ 0,80] - ALTO:</b> Indica proporção de atributos atendidos superior à metade do universo considerado, denotando grau de maturidade da política regulatória.</p> <p><b>[0,80 &lt; IPReg ≤ 1] - MUITO ALTO:</b> Indica elevada proporção de atributos atendidos, denotando grau avançado de maturidade da política regulatória.</p>
Itens/Atributos	Sim(1)	Não(0)																				
Existência de autonomia orçamentária e financeira																						
Existência de autonomia administrativa																						
Existência de mandato fixo e estabilidade dos dirigentes																						
Existência de carreira específica para os servidores da entidade regulatória																						
Obrigatoriedade de tempo mínimo para que os membros do Conselho Diretor, após o fim do mandato, prestem serviços às empresas reguladas (quarentena)																						
<p>Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art. 7º Lei Complementar nº 130 de 2018.</li> <li>• Art. 23 § 2º Lei Complementar nº 130 de 2018.</li> <li>• Art. 56 Lei Complementar nº 130 de 2018.</li> </ul>																						
<p>Nota do indicador</p>																						

**Anexo I. 2 – Indicadores componentes Dimensão 1 - Ambiente Institucional do Sistema Regulatório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação															
<p><b>1.2 Coordenação da política regulatória:</b>            órgão destinado ao exercício de atividades de coordenação da política regulatória.</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela média aritmética da pontuação atribuída de acordo com o grau de organização e capacidade da instituição, considerando a fórmula e o quadro seguintes:</p> $\text{GCPReg} = \frac{\sum P}{N}$ <p>Onde:</p> <p><b>GCPReg</b> = Grau de organização e capacidade de coordenação da política regulatória;  <b>P</b> = Pontuação obtida de acordo com a resposta em cada item avaliado;  <b>N</b> = Número total de itens (4).            A instituição obterá pontuação de acordo com as respostas em cada item avaliado, conforme a seguir:  <b>[SIM]</b> -&gt; indica existência de diretrizes, simbolizada pelo número 1 (um), caracterizando boas condições para o aprimoramento da regulação.  <b>[NÃO]</b> -&gt; indica ausência de diretrizes, simbolizada pelo número 0 (zero), caracterizando baixas condições para o aprimoramento da regulação.</p> <table border="1" data-bbox="363 1234 887 1827"> <thead> <tr> <th>Itens</th> <th>Sim (1)</th> <th>Não (0)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Existe órgão destinado ao exercício de atividades de coordenação da política regulatória</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>O referido órgão se reúne periodicamente</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>O referido órgão edita normatizações</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Os produtos elaborados pelo órgão são disponibilizados à sociedade</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Itens	Sim (1)	Não (0)	Existe órgão destinado ao exercício de atividades de coordenação da política regulatória			O referido órgão se reúne periodicamente			O referido órgão edita normatizações			Os produtos elaborados pelo órgão são disponibilizados à sociedade			<p>Indica a existência de instituição coordenadora da política regulatória para a AMAE/Rio Verde.</p> <p>O resultado varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 (um) maiores serão as condições para o desenvolvimento de uma regulação de qualidade, conforme escala de valores a seguir:</p> <p><b>[0 ≤ GCPReg ≤ 0,20] - MUITO BAIXO:</b>            Indica ausência ou proporção muito ínfima de atributos atendidos, denotando ausência ou grau muito baixo de coordenação da política regulatória de forma rotineira, sistematizada e proativa.</p> <p><b>[0,20 &lt; GCPReg ≤ 0,40] - BAIXO:</b>            Indica pequena proporção de atributos atendidos, denotando baixa capacidade para promover coordenação da política regulatória de forma rotineira, sistematizada e proativa.</p> <p><b>[0,40 &lt; GCPReg ≤ 0,60] - MODERADO:</b>            Indica proporção de atributos atendidos muito próxima ou igual à metade do universo considerado, denotando moderada capacidade para promover coordenação da política regulatória de forma rotineira, sistematizada e proativa.</p> <p><b>[0,60 &lt; GCPReg ≤ 0,80] - ALTO:</b>            Indica proporção de atributos atendidos superior à metade do universo considerado, denotando alta capacidade para promover coordenação da política regulatória de forma rotineira, sistematizada e proativa.</p> <p><b>[0,80 &lt; GCPReg ≤ 1] - MUITO ALTO:</b>            indica elevada proporção de atributos atendidos, denotando excelente capacidade para promover coordenação da política regulatória de forma rotineira, sistematizada e proativa.</p>
Itens	Sim (1)	Não (0)															
Existe órgão destinado ao exercício de atividades de coordenação da política regulatória																	
O referido órgão se reúne periodicamente																	
O referido órgão edita normatizações																	
Os produtos elaborados pelo órgão são disponibilizados à sociedade																	
<p>Justificativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art. 20 da Lei Complementar nº 130 de 2018</li> <li>•</li> </ul>																	
Nota ponderada do indicador																	

**Anexo I. 3 – Indicadores componentes Dimensão 1 - Ambiente Institucional do Sistema Regulatório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação																		
<p><b>1.3 Marcos regulatórios setoriais:</b> leis, políticas e pro-gramas setoriais estabelecidos, atualizados e coerentes entre si, que contenham definições explícitas para a atuação regulatória.</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela média aritmética da pontuação atribuída de acordo com grau de abrangência dos marcos regulatórios setoriais contemplados no escopo de atuação do órgão regulador, conforme a fórmula e o quadro a seguir:</p> $\text{NAMR} = \frac{\sum P}{N}$ <p><b>Onde:</b>  <b>NAMR</b> = Nível de abrangência do marco regulatório;  <b>P</b> = Pontuação obtida de acordo com a resposta em cada item avaliado;  <b>N</b> = Número total de itens avaliados</p> <p>A instituição obterá pontuação de acordo com as respostas em cada item avaliado, conforme a seguir:  [0] Não existem planos de implantação;  [0,25] Planejadas para o futuro;  [0,50] Estão em processo de implantação;  [0,75] Já estão implantadas;  [1,0] Já estão implantadas e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis;</p>	<p>Indica a existência e delimitação de marcos regulatórios setoriais para a atuação regulatória; bem como avalia se há sinergia governamental ou conflito entre competências entre agências reguladoras setoriais.</p> <p>O resultado varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 (um) maior será a eficácia do instrumento regulatório, em termos de sinergia e delimitação dos marcos, conforme escala de valores a seguir:</p> <p><b>[0 ≤ NAMR ≤ 0,20] - MUITO BAIXO:</b>  Indica ausência ou ínfima sinergia e delimitação dos marcos regulatórios, denotando condições pouco favoráveis para aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[0,20 &lt; NAMR ≤ 0,40] - BAIXO:</b>  Indica pouca sinergia e delimitação dos marcos regulatórios, denotando capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[0,40 &lt; NAMR ≤ 0,60] - MODERADO:</b>  Indica moderada sinergia e delimitação dos marcos regulatórios, denotando boa capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[0,60 &lt; NAMR ≤ 0,80] - ALTO:</b>  Indica ótima sinergia e delimitação dos marcos regulatórios, denotando capacidade avançada para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[0,80 &lt; NAMR ≤ 1] - MUITO ALTO:</b>  indica plena sinergia e delimitação dos marcos regulatórios, denotando excelente capacidade para o aprimoramento da regulação.</p>																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="165 1048 549 1088">Itens</th> <th data-bbox="549 1048 619 1088">0</th> <th data-bbox="619 1048 705 1088">0,25</th> <th data-bbox="705 1048 798 1088">0,50</th> <th data-bbox="798 1048 895 1088">0,75</th> <th data-bbox="895 1048 989 1088">1,0</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="165 1088 549 1469">Existência de leis, Políticas e programas setoriais estabelecidos de forma clara, atualizados e coerentes entre si, que contenham definições explícitas para a atuação regulatória do órgão (O órgão tem política regulatória As competências concorrentes ou comuns são compartilhadas e executadas com clareza e de modo harmônico entre as instituições).</td> <td data-bbox="549 1088 619 1469"></td> <td data-bbox="619 1088 705 1469"></td> <td data-bbox="705 1088 798 1469"></td> <td data-bbox="798 1088 895 1469"></td> <td data-bbox="895 1088 989 1469"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="165 1469 549 1682">Existência de instrumentos, métodos ou procedimentos que indiquem o esforço do órgão em atuar de forma alinhada às políticas regulatórias definidas (A atuação do órgão é alinhada à política regulatória)</td> <td data-bbox="549 1469 619 1682"></td> <td data-bbox="619 1469 705 1682"></td> <td data-bbox="705 1469 798 1682"></td> <td data-bbox="798 1469 895 1682"></td> <td data-bbox="895 1469 989 1682"></td> </tr> </tbody> </table>	Itens	0	0,25	0,50	0,75	1,0	Existência de leis, Políticas e programas setoriais estabelecidos de forma clara, atualizados e coerentes entre si, que contenham definições explícitas para a atuação regulatória do órgão (O órgão tem política regulatória As competências concorrentes ou comuns são compartilhadas e executadas com clareza e de modo harmônico entre as instituições).						Existência de instrumentos, métodos ou procedimentos que indiquem o esforço do órgão em atuar de forma alinhada às políticas regulatórias definidas (A atuação do órgão é alinhada à política regulatória)							
Itens	0	0,25	0,50	0,75	1,0															
Existência de leis, Políticas e programas setoriais estabelecidos de forma clara, atualizados e coerentes entre si, que contenham definições explícitas para a atuação regulatória do órgão (O órgão tem política regulatória As competências concorrentes ou comuns são compartilhadas e executadas com clareza e de modo harmônico entre as instituições).																				
Existência de instrumentos, métodos ou procedimentos que indiquem o esforço do órgão em atuar de forma alinhada às políticas regulatórias definidas (A atuação do órgão é alinhada à política regulatória)																				
Justificativa:																				
Nota ponderada do indicador																				

**Anexo I. 4 – Indicadores componentes Dimensão 1 - Ambiente Institucional do Sistema Regulatório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>1.4 Critérios para nomeação de dirigentes:</b> critérios previamente estabelecidos para nomeação de dirigentes</p>	<p>O indicador é categórico e possui apenas duas respostas possíveis, SIM ou NÃO, sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim (1)</li> <li>• Não (0)</li> </ul>	<p>Indica transparência e previsibilidade dos critérios mínimos para a nomeação decargos de direção, tais como formação e titulação acadêmicas na área, e experiência profissional compatível ao cargo.</p> <p>O resultado do indicador será 0 (zero) ou 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[SIM]</b> - indica existência de diretrizes, simbolizada pelo número 1 (um), caracterizando as condições para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[NÃO]</b> - indica ausência de diretrizes, simbolizada pelo número 0 (zero), caracterizando as condições para o aprimoramento da regulação.</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 5 – Indicadores componentes Dimensão 1 - Ambiente Institucional do Sistema Regulatório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>1.5 Grau de ocupação de cargos de direção:</b> preenche-se o número de cargos de direção, durante um ano.</p>	<p>O indicador é numérico e será aferido pela média ponderada da frequência dos diferentes casos de ocupação dos cargos de direção durante um ano, por meio da utilização da seguinte fórmula (colegiados com número variável de membros):</p> $\text{GOC} = \frac{(P0 \times \text{FMIN} + P0,5 \times \text{FQ} + P1 \times \text{FMAX})}{365}$ <p>Onde:</p> <p><b>GOC:</b> Grau de ocupação dos titulares decargos de direção</p> <p><b>P0</b> - Pontuação igual a zero (0) utilizada como fator de ponderação para os períodos em que a ocupação dos cargos de direção seja em número inferior ao <i>quórum</i> mínimo para deliberação,</p> <p><b>P0,5</b> - Pontuação igual a 0,5 utilizada como fator de ponderação para os períodos em que a ocupação dos cargos de direção seja igual ao <i>quórum</i> mínimo para deliberação.</p> <p><b>P1</b> - Pontuação igual a um (1) utilizada como fator de ponderação para os períodos em que haja ocupação dos cargos de direção acima do <i>quórum</i> mínimo.</p> <p><b>F</b> - Frequência, em número de dias durante um ano, da ocupação dos cargos de direção, considerando-se cada um dos possíveis casos de preenchimento, ou seja, número de cargos ocupados inferior ao <i>quórum</i> mínimo para deliberação (FMIN); número de cargos ocupados igual ao <i>quórum</i> mínimo (FQ); número de cargos ocupados maior que o <i>quórum</i> mínimo (FMAX)</p>	<p>Indica o grau de ocupação dos cargos de direção dentro da AMAE/Rio Verde durante um ano, caracterizando o comprometimento político com a continuidade da estrutura decisória da instituição.</p> <p>O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um) e será classificado em quatro graus de ocupação, de acordo com a escala abaixo:</p> <p><b>[0 ≤ GOC &lt; 0,5] - INSUFICIENTE:</b> Grau de ocupação de cargos de direção que indica descontinuidade da estrutura decisória, caracterizando baixo comprometimento político com a instituição.</p> <p><b>[0,5 ≤ GOC &lt; 0,75] - MODERADA:</b> Grau de ocupação de cargos de direção que indica maior risco de descontinuidade da estrutura decisória, caracterizando moderado comprometimento político com a instituição.</p> <p><b>[0,75 ≤ GOC &lt; 1] - ALTA:</b> grau de ocupação de cargos de direção que indica menor risco de descontinuidade da estrutura decisória, caracterizando alto comprometimento político com a instituição.</p> <p><b>[GOC = 1] - PLENA:</b> grau de ocupação que indica continuidade da estrutura decisória, caracterizando o grau máximo de comprometimento político com a instituição.</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		



## Anexo I. 6 – Indicadores componentes da Dimensão 2 - Arranjo Institucional

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>2.1 Diretrizes programáticas:</b> política ou programa explícito sobre a qualidade regulatória na instituição.</p>	<p>O indicador permite uma avaliação qualitativa sobre o esforço institucional para a promoção da qualidade regulatória na instituição, como segue:</p> <p>[0] Não existem planos de implantação;            [0,25] Planejadas para o futuro; [0,50] Estão em processo de implantação;            [0,75] Já estão implantadas;            [1,00] Já estão implantadas e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis;</p>	<p>Indica a existência no planejamento estratégico ou processo similar com estratégias, ações e atividades voltadas especificamente para a promoção da qualidade regulatória na instituição.</p> <p>O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[DP = 0] - MUITO BAIXO:</b> Indica ausência ou ínfima sinergia na delimitação de política ou programa explícito sobre a qualidade regulatória, denotando condições pouco favoráveis para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[DP = 0,25] - BAIXO:</b> Indica pouca sinergia na delimitação de política ou programa explícito sobre a qualidade regulatória, denotando capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[DP = 0,50] - MODERADO:</b> Indica moderada sinergia na delimitação de política ou programa explícito sobre a qualidade regulatória, denotando boa capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[DP = 0,75] - ALTO:</b> indica Ótima sinergia na delimitação de política ou programa explícito sobre a qualidade regulatória, denotando capacidade avançada para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[DP = 1,0] - MUITO ALTO:</b> Indica plena sinergia na delimitação de política ou programa explícito sobre a qualidade regulatória, denotando excelente capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p>Onde:  <b>DP = Diretrizes programáticas</b></p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

## Anexo I. 7 – Indicadores componentes da Dimensão 2 - Arranjo Institucional (Continuação)

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação																		
<p><b>2.2 Status institucional da qualidade regulatória:</b> nível hierárquico da organização que é responsável pelas atividades relacionadas à qualidade regulatória na instituição</p>	<p>O indicador possui cinco respostas possíveis (pontuações), de acordo com o nível hierárquico onde se encontrar a atribuição expressa de zelar pela qualidade regulatória na estrutura organizacional da instituição, conforme quadro abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="477 539 1000 1070"> <thead> <tr> <th>Nível hierárquico</th> <th>Cargos da organização *</th> <th>Pontuação (P)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alta Admin.</td> <td>Natureza Especial – NE<sup>1</sup></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Estratégico</td> <td>DAS 5 ou 6<sup>2</sup></td> <td>0,75</td> </tr> <tr> <td>Executivo</td> <td>DAS 4<sup>3</sup></td> <td>0,50</td> </tr> <tr> <td>Operacional</td> <td>DAS 1, 2 ou 3<sup>4</sup></td> <td>0,25</td> </tr> <tr> <td>Ausência de Atribuição</td> <td>Não se aplica</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Nota: A equivalência entre os cargos das Agência Reguladoras está em acordo Portaria MP nº 186, de 17 de agosto de 2000, assim:  <sup>1</sup> Ou CD I e CDII;  <sup>2</sup> Ou CGE I, CGE II, CGE III, CA I, CA II e CCT V;  <sup>3</sup> Ou CGE IV e CCT IV;</p>	Nível hierárquico	Cargos da organização *	Pontuação (P)	Alta Admin.	Natureza Especial – NE <sup>1</sup>	1	Estratégico	DAS 5 ou 6 <sup>2</sup>	0,75	Executivo	DAS 4 <sup>3</sup>	0,50	Operacional	DAS 1, 2 ou 3 <sup>4</sup>	0,25	Ausência de Atribuição	Não se aplica	0	<p>Indica o comprometimento e a responsabilização institucional em relação à qualidade regulatória na instituição.</p> <p>O resultado do indicador será expresso em uma das pontuações abaixo, sendo que quanto maior a pontuação, mais elevado será o grau de responsabilização institucional pela qualidade regulatória, conforme escala de valores a seguir:</p> <p><b>[P = 0] - AUSÊNCIA:</b> indica inexistência do atributo avaliado, caracterizando condição desfavorável para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[P = 0,25] - BAIXO:</b> indica presença do atributo avaliado, com vinculação hierárquica ao nível operacional da organização, caracterizando condição limitada ou insuficiente para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[P = 0,50] - MODERADO:</b> indica presença do atributo avaliado, com vinculação hierárquica ao nível executivo da organização, caracterizando condição moderada para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[P = 0,75] - ALTO:</b> indica presença do atributo avaliado, com vinculação hierárquica ao nível estratégico da organização, caracterizando condição favorável para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[P = 1] - MUITO ALTO:</b> indica presença do atributo avaliado, com vinculação hierárquica ao mais alto nível político da organização, caracterizando máxima condição para o aprimoramento da regulação.</p>
Nível hierárquico	Cargos da organização *	Pontuação (P)																		
Alta Admin.	Natureza Especial – NE <sup>1</sup>	1																		
Estratégico	DAS 5 ou 6 <sup>2</sup>	0,75																		
Executivo	DAS 4 <sup>3</sup>	0,50																		
Operacional	DAS 1, 2 ou 3 <sup>4</sup>	0,25																		
Ausência de Atribuição	Não se aplica	0																		
Justificativa																				
Nota ponderada do indicador																				

**Anexo I. 8 – Indicadores componentes da Dimensão 2 - Arranjo Institucional (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>2.3 Institucionalização do processo de planejamento da atividade de fiscalização:</b> aprimoramento de métodos e otimização de recursos destinados à fiscalização.</p>	<p>O indicador permite uma avaliação qualitativa sobre o aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização, como segue:</p> <p>[0] Não existem planos de implantação;            [0,25] Planejadas para o futuro;            [0,50] Estão em processo de implantação;            [0,75] Já estão implantadas;            [1,00] Já estão implantadas e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis;</p>	<p>Indica se a instituição adotamétodos e otimiza o uso de seus recursos, para aprimorar suas atividades de fiscalização. Demonstra a preocupação da instituição em alcançar resultados positivos de forma mais eficiente</p> <p>O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[IPF = 0] - MUITO BAIXO:</b> Indica ausência ou ínfima sinergiana delimitação de planos de aperfeiçoamento, denotando condições pouco favoráveis parao aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[IPF = 0,25] - BAIXO:</b> indica Pouca sinergia na delimitação de planos de aperfeiçoamento, denotando capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[IPF = 0,50] - MODERADO:</b> Indica moderada sinergiana delimitação de planos de aperfeiçoamento, denotando boa capacidade para o aprimoramentoda regulação.</p> <p><b>[IPF = 0,75] - ALTO:</b> indica Ótima sinergia na delimitaçãode planos de aperfeiçoamento, denotando capacidade avançada para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[IPF = 1,0] - MUITO ALTO:</b> Indica plena sinergia na delimitação de planos de aperfeiçoamento, denotando excelente capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p>Onde:</p> <p><b>IPF =</b> Institucionalização dosProcedimentos de Fiscalização</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 9 – Indicadores componentes da Dimensão 2 - Arranjo Institucional (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>2.4 Mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos:</b> promoção de formas alternativas ao sistema judiciário para a resolução de conflitos entre agentes regulados ou destes com consumidores e usuários.</p>	<p>O indicador permite uma avaliação qualitativa sobre o esforço institucional para promover a resolução extrajudicial de conflitos entre agentes regulados, ou destes com consumidores, como segue:            [0] Não existem planos de implantação;            [0,25] Planejados para o futuro;            [0,50] Estão em processo de implantação;            [0,75] Já estão implantados;            [1,00] Já estão implantados e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis;</p>	<p>Demonstra atuação da instituição para promover a resolução extrajudicial de conflitos entre agentes regulados, ou destes com consumidores, a fim de gerar resultados mais rápidos e com menos dispêndio de recursos, como é o caso do uso de termo de ajustamento de conduta, da mediação e da arbitragem. O resultado do indicador será de 0 (zero) a 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[MERC = 0] - MUITO BAIXO:</b> indica ausência de sinergia ou ínfimo esforço institucional para promover a resolução extrajudicial de conflitos, denotando condições pouco favoráveis para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[MERC = 0,25] - BAIXO:</b> indica pouca sinergia ou esforço institucional para promover a resolução extrajudicial de conflitos, denotando capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[MERC = 0,50] - MODERADO:</b> indica moderada sinergia ou esforço institucional para promover a resolução extrajudicial de conflitos, denotando boa capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[MERC = 0,75] - ALTO:</b> indica ótima sinergia ou esforço institucional para promover a resolução extrajudicial de conflitos, denotando capacidade avançada para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[MERC = 1,0] - MUITO ALTO:</b> Indica plena sinergia ou esforço institucional para promover a resolução extrajudicial de conflitos, denotando excelente capacidade para o aprimoramento da regulação. Onde:</p> <p><b>MERC = Mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos</b></p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 10 – Indicadores componentes da Dimensão 2 - Arranjo Institucional (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>2.5 Especialização técnica da força de trabalho:</b> proporção dos servidores em cargos de nível superior, em exercício na instituição inclusive os requisitados, que detém titulação de pós-graduação (lato sensu, mestrado ou doutorado)</p>	<p>O indicador será calculado pela divisão entre o número de servidores em cargos de nível superior, em exercício na instituição, inclusive os requisitados, com curso de especialização lato sensu, mestrado ou doutorado pelo número total de servidores de nível superior na instituição, de acordo com a fórmula a seguir:</p> $EFT = \frac{SLMD}{Ns - Ln}$ <p>Onde:</p> <p><b>EFT</b> - Proporção de servidores em cargos de nível superior em exercício na instituição, inclusive requisitados, que possuem titulação de pós-graduação;</p> <p><b>SLMD</b> – Número de servidores em cargos de nível superior, em exercício na instituição, inclusive requisitados, que possuem titulação de pós-graduação (lato sensu, mestrado ou doutorado);</p> <p><b>Ns</b> – Número total de servidores em cargos de nível superior em exercício na instituição, inclusive requisitados;</p> <p><b>Ln</b> – Agentes públicos externos à instituição em cargos de provimento em comissão de livre nomeação.</p>	<p>Indica a especialização técnica da força de trabalho da instituição por meio de sua titulação de pós-graduação.</p> <p>O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais elevado será o nível de formação acadêmica do corpo funcional da instituição, conforme a seguir:</p> <p><b>[0 ≤ EFT 0,50] - BÁSICO:</b> indica proporção de servidores com titulação de pós-graduação igual ou inferior à metade do universo considerado, denotando baixa capacidade técnica potencial da instituição para o desempenho de atividades de regulação ou gestão da atuação regulatória.</p> <p><b>[0,50 &lt; EFT ≤ 0,70] – MODERADO:</b> indica proporção de servidores com titulação de pós-graduação superior à metade e igual ou inferior a 70% do universo considerado, denotando moderada capacidade técnica potencial da instituição para o desempenho de atividades de regulação ou gestão da atuação regulatória.</p> <p><b>[0,70 &lt; EFT ≤ 0,90] – ALTO:</b> indica proporção de servidores com titulação de pós-graduação superior à 70% e até a 90% do universo considerado, denotando alta capacidade técnica potencial da instituição para o desempenho de atividades de regulação ou gestão da atuação regulatória.</p> <p><b>[0,90 &lt; EFT ≤ 1] – MUITO ALTO:</b> indica proporção significativa de servidores com titulação de pós-graduação igual ou muito próxima da totalidade do universo considerado, denotando máxima capacidade técnica potencial da instituição para o desempenho de atividades de regulação ou gestão da atuação regulatória.</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 11 – Indicadores componentes da Dimensão 3 - Formulação Regulatória e Processo Decisório**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>3.1 Capacitação em qualidade regulatória:</b> Existência de um programa de capacitação permanente que contemple temas relacionados à qualidade regulatória.</p>	<p>O indicador permite uma avaliação qualitativa sobre a implantação do programa de capacitação, como segue:</p> <p>Onde: <b>CQR = Capacitação em Qualidade Regulatória</b></p> <p>[0] Não existem planos de implantação; [0,25] Planejados para o futuro; [0,50] Estão em processo de implantação; [0,75] Já estão implantados; [1,0] Já estão implantados e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis;</p>	<p>Indica o comprometimento da instituição no aperfeiçoamento contínuo da sua força de trabalho para a promoção da qualidade regulatória.</p> <p>O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[CQR = 0] – MUITO BAIXO:</b> indica a ausência ou ínfima sinergia para adotar um programa de capacitação, denotando condições pouco favoráveis para o aprimoramento da regulação; <b>[CQR = 0,25] – BAIXO:</b> indica pouca sinergia para um programa de capacitação denotando capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação; <b>[CQR = 0,50] – MODERADO:</b> indica moderada sinergia para adotar um programa de capacitação, denotando boa capacidade para o aprimoramento da regulação. <b>[CQR = 0,75] – ALTO:</b> indica ótima sinergia para adotar um programa de capacitação avançada para o aprimoramento da regulação. <b>[CQR = 1,0] – MUITO ALTO:</b> indica plena sinergia para adotar um programa de capacitação denotando excelente capacidade para o aprimoramento da regulação;</p>
Justificativa:		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 12 – Indicadores componentes da Dimensão 3 - Formulação Regulatória e Processo Decisório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>3.2 Previsibilidade e regulatória:</b> atos normativos previstos no planejamento regulatório que foram adotados pela instituição no período de um ano.</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela divisão entre o número de atos normativos previstos no instrumento de planejamento regulatório e publicados, e o número total de atos normativos publicados, gerando-se percentual, de acordo com a fórmula e quadro a seguir:</p> $\text{GPREG} = \text{ANPR} \div \text{AP} \times 100$ <p><b>Onde:</b></p> <p><b>GPREG</b> - Grau de previsibilidade regulatória;</p> <p><b>ANPR</b> - Número de atos normativos publicados no ano, previstos no planejamento regulatório;</p> <p><b>AP</b> - Número total de atos normativos publicados no ano.</p> <p>Deve ser considerado instrumento de planejamento regulatório, para os fins deste indicador, a existência de instrumento formal, elaborado e adotado sistematicamente pela instituição, com divulgação e periodicidade previamente estabelecida perante a sociedade.</p>	<p>Indica a proporção, em relação ao total de atos normativos publicados no ano, dos atos que foram previstos no instrumento de planejamento regulatório, inferindo-se a capacidade institucional para gestão regulatória em termos de previsibilidade e efetividade do instrumento. O resultado varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 (um) maior será o grau de previsibilidade, conforme escala de valores a seguir</p> <p><b>[0 ≤ GPREG ≤ 0,20] - MUITO BAIXO:</b> Indica ausência ou ínfima previsibilidade regulatória denotando ausência ou grau muito baixo de capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório.</p> <p><b>[0,20 &lt; GPREG ≤ 0,40] - BAIXO:</b> indica Previsibilidade regulatória inferior à metade dos compromissos previstos, denotando baixa capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório.</p> <p><b>[0,40 &lt; GPREG ≤ 0,60] - MODERADO:</b> Indica previsibilidade regulatória pouco inferior, igual ou pouco superior à metade dos compromissos previstos, denotando moderada capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório.</p> <p><b>[0,60 &lt; GPREG ≤ 0,80] - ALTO:</b> indica Previsibilidade regulatória superior à metade dos compromissos previstos, denotando alta capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório.</p> <p><b>[0,80 &lt; GPREG ≤ 1] - MUITO ALTO:</b> indica previsibilidade regulatória equivalente ou muito próxima da totalidade dos compromissos previstos, denotando máxima capacidade institucional para promover a execução do planejamento regulatório.</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 13 – Indicadores componentes da Dimensão 3 - Formulação Regulatória e Processo Decisório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>3.3 Produção de atos normativos com Análise de Impacto Regulatório (AIR):</b> proporção de atos regulatórios com estudos de AIR realizados.</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela divisão entre o número de atos normativos publicados que contaram com AIR, e o número total de atos normativos publicados no ano, excluídos os casos específicos definidos pela instituição, tais como os que apresentem baixo impacto esperado e os de urgência em que não haja tempo hábil para a realização da AIR, de acordo com a fórmula a seguir:</p> $GI\_AIR = AP\_AIR \div (Nt - Nnd)$ <p>Onde:</p> <p><b>GI_AIR</b> - Grau de incorporação de AIR como suporte à atividade de regulamentação;  <b>AP_AIR</b> - Número de atos normativos publicados no ano com AIR realizada;  <b>Nt</b> - Número total de atos normativos publicados no ano;  <b>Nnd</b> - Número de atos normativos dispensados de AIR pela instituição.</p>	<p>O resultado varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 (um) maior será grau de incorporação de AIR como suporte à atividade de regulamentação e mais favorável será a capacidade institucional para promover consistência ao processo regulatório, conforme escala de valores a seguir:</p> <p><b>[0 ≤ GI_AIR ≤ 0,20] - MUITO BAIXO:</b> Indica ausência ou proporção muito ínfima de atos normativos com AIR, denotando grau muito baixo de incorporação de técnicas e métodos de AIR como suporte à atividade de regulamentação.</p> <p><b>[0,20 &lt; GI_AIR ≤ 0,40] - BAIXO:</b> Indica proporção reduzida de atos normativos com AIR, denotando grau baixo de incorporação de técnicas e métodos de AIR como suporte à atividade de regulamentação.</p> <p><b>[0,40 &lt; GI_AIR ≤ 0,60] - MODERADO:</b> Indica proporção de atos normativos com AIR igual ou muito próxima à metade do universo considerado, denotando grau moderado de incorporação de técnicas e métodos de AIR como suporte à atividade de regulamentação.</p> <p><b>[0,60 &lt; GI_AIR ≤ 0,80] - ALTO:</b> indica Proporção de atos normativos com AIR acima da metade do universo considerado, denotando grau alto de incorporação de técnicas e métodos de AIR como suporte à atividade de regulamentação.</p> <p><b>[0,80 &lt; GI_AIR ≤ 1] - MUITO ALTO:</b> indica proporção de atos normativos com AIR igual ou muito próxima da totalidade do universo considerado, denotando grau muito alto de incorporação de técnicas e métodos de AIR como suporte à atividade de regulamentação.</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		



**Anexo I. 14 – Indicadores componentes da Dimensão 3 - Formulação Regulatória e Processo Decisório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação																																										
<p><b>3.4 Simplificação administrativa:</b> capacidade da instituição em promover simplificação de procedimentos previstos em regulações</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela média aritmética da pontuação atribuída de acordo com o grau de organização e capacidade da instituição, considerando a fórmula e o quadro a seguir:</p> $GSadm = P \div N$ <p>Onde:  <b>GSadm</b> – Grau de capacidade institucional para a simplificação administrativa;  <b>P</b> – Pontuação obtida de acordo com a resposta em cada item avaliado;  <b>N</b> – Número total de itens (6).  A instituição obterá pontuação de acordo com as respostas em cada item avaliado, conforme a seguir:</p> <p>[0] Não existem planos de implantação;  [0,25] Planejados para o futuro;  [0,50] Estão em processo de implantação;  [0,75] Já estão implantados;  [1,0] Já estão implantados e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis;</p> <table border="1" data-bbox="472 1187 965 1617"> <thead> <tr> <th>Itens</th> <th>0</th> <th>0,25</th> <th>0,50</th> <th>0,75</th> <th>1,0</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Existência de estrutura formal na instituição responsável pelas ações de simplificação administrativa</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Aplicação de metodologia para identificação de procedimentos administrativos e responsabilidade da instituição que recaem sobre terceiros (cidadãos ou empresas)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Utilização de metodologia específica para medição de custos administrativos (internos e externos)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Utilização de indicadores e metas de simplificação administrativa.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Existência de práticas de simplificação administrativa com a participação dos interessados (setor regulado, consumidor, usuário).</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Divulgação de resultados de simplificação administrativa para a sociedade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Itens	0	0,25	0,50	0,75	1,0	Existência de estrutura formal na instituição responsável pelas ações de simplificação administrativa						Aplicação de metodologia para identificação de procedimentos administrativos e responsabilidade da instituição que recaem sobre terceiros (cidadãos ou empresas)						Utilização de metodologia específica para medição de custos administrativos (internos e externos)						Utilização de indicadores e metas de simplificação administrativa.						Existência de práticas de simplificação administrativa com a participação dos interessados (setor regulado, consumidor, usuário).						Divulgação de resultados de simplificação administrativa para a sociedade						<p>O indicador sinaliza a capacidade institucional em promover; de forma perene, sistematizada e proativa, a simplificação administrativa sobre procedimentos e custos imputados a cidadãos e empresas.</p> <p>O resultado varia de 0 (zero) a 1 (um) sendo que quanto mais próximo de 1 (um) maior será o grau de capacidade para simplificação administrativa, conforme escala de valores a seguir:</p> <p><b>[0 &lt; GSadm ≤ 0,20] – MUITO BAIXO:</b> indica ausência ou proporção muito ínfima de atributos atendidos, denotando ausência ou grau muito baixo de capacidade institucional para promover simplificação administrativa de forma rotineira, sistematizada e proativa.</p> <p><b>[0,20 &lt; GSadm ≤ 0,40] – BAIXO:</b> indica pequena proporção de atributos atendidos, denotando baixa capacidade institucional para promover simplificação administrativa de forma rotineira, sistematizada e proativa.</p> <p><b>[0,40 &lt; GSadm ≤ 0,60] - MODERADO:</b> indica proporção de atributos atendidos muito próxima ou igual à metade do universo considerado, denotando moderada capacidade institucional para promover simplificação administrativa de forma rotineira, sistematizada e proativa.</p> <p><b>[0,60 &lt; GSadm ≤ 0,80] – ALTO:</b> indica proporção de atributos atendidos superior à metade do universo considerado, denotando alta capacidade institucional para promover simplificação administrativa de forma rotineira, sistematizada e proativa.</p> <p><b>[0,80 &lt; GSadm ≤ 1] – MUITO ALTO:</b> indica elevada proporção de atributos atendidos, denotando máxima capacidade institucional promover a simplificação administrativa de forma rotineira, sistematizada e proativa.</p>
Itens	0	0,25	0,50	0,75	1,0																																							
Existência de estrutura formal na instituição responsável pelas ações de simplificação administrativa																																												
Aplicação de metodologia para identificação de procedimentos administrativos e responsabilidade da instituição que recaem sobre terceiros (cidadãos ou empresas)																																												
Utilização de metodologia específica para medição de custos administrativos (internos e externos)																																												
Utilização de indicadores e metas de simplificação administrativa.																																												
Existência de práticas de simplificação administrativa com a participação dos interessados (setor regulado, consumidor, usuário).																																												
Divulgação de resultados de simplificação administrativa para a sociedade																																												
Justificativa																																												
Nota ponderada do indicador																																												

**Anexo I. 15 – Indicadores componentes da Dimensão 3 - Formulação Regulatória e Processo Decisório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>3.5 Avaliação do estoque:</b> Indica a existência de processo sistematizado e incorporado à rotina da instituição que preveja a realização de revisão do estoque regulatório.</p>	<p>O indicador permite uma avaliação qualitativa sobre a implantação do procedimento, como segue:</p> <p>[0] Não existem planos de implantação;            [0,25] Planejadas para o futuro;            [0,50] Estão em processo de implantação;            [0,75] Já estão implantadas;            [1,0] Já estão implantadas e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis;</p>	<p>Indica a existência de processo sistematizado e incorporado à rotina da instituição que preveja a realização de revisão do estoque regulatório (atos normativos), denotando capacidade institucional para promover o aprimoramento da regulação. São exemplos de etapas do processo o levantamento do estoque; a programação de revisões; a definição de métrica ou parâmetros de avaliação dos custos ou carga regulatória; mecanismos sistematizados que acionem a revisão (cláusulas de temporalidade, revisão) etc.</p> <p>O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[PAE = 0] - MUITO BAIXO:</b> indica ausência ou ínfima sinergia para adotar o processo sistematizado, denotando <del>ou</del> pouca sinergia para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[PAE = 0,25] - BAIXO:</b> indica pouca sinergia para adotar o processo sistematizado, denotando capacidade incipiente <del>ou</del> para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[PAE = 0,50] - MODERADO:</b> Indica moderada sinergia para adotar o processo sistematizado, denotando boa capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[PAE = 0,75] - ALTO:</b> indica Ótima sinergia para adotar o processo sistematizado, denotando capacidade avançada para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[PAE = 1,0] - MUITO ALTO:</b> indica plena sinergia para adotar o processo sistematizado, denotando excelente capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>Onde:</b>  <b>PAE = Procedimento de Avaliação do Estoque Regulatório.</b></p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 16 – Indicadores componentes da Dimensão 4 – Formulação Regulatória e Processo Decisório**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>4.1 Avaliação ex post dos impactos regulatórios:</b> Existência de procedimentos formais incorporados à rotina da instituição para a execução de Análise de Impacto Regulatório ex post.</p>	<p>O indicador permite uma avaliação qualitativa sobre a implantação da rotina como segue:</p> <p>[0] não existem planos de implantação; [0,25] planejadas para o futuro; [0,50] estão em processo de implantação; [0,75] já estão implantadas; [1,0] Já estão implantadas e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis;</p>	<p>Indica a existência de processo sistematizado e incorporado à rotina da instituição que preveja a execução de Análise de Impacto Regulatório ex post, denotando capacidade institucional para promover o aprimoramento da regulação. O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[AExp = 0] – MUITO BAIXO:</b> indica ausência ou ínfima sinergia para adotar a rotina de avaliação ex post, denotando condições pouco favoráveis ao aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[AExp = 0,25] – BAIXO:</b> indica pouca sinergia para adotar a rotina de avaliação ex post, denotando capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[AExp = 0,50] – MODERADO:</b> indica moderada sinergia para a adotar a rotina de avaliação ex post, denotando boa capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[AExp = 0,75] – ALTO:</b> indica ótima sinergia para a avaliação ex post, denotando capacidade avançada para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[AExp = 1,0] – MUITO ALTO:</b> indica plena sinergia para adotar a rotina de avaliação ex post, denotando excelente capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p>Onde: <b>AExp – Avaliação ex post</b></p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 17 – Indicadores componentes da Dimensão 4 – Formulação Regulatória e Processo Decisório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>4.2 Retroalimentação para a regulação:</b> revisão de atos normativos a partir de inputs externos.</p>	<p>O indicador permite uma avaliação qualitativa sobre a implantação da rotina, como segue:</p> <p>[0] Não existem planos de implantação;            [0,25] Planejadas para o futuro;            [0,50] Estão em processo de implantação;            [0,75] Já estão implantadas;            [1,00] Já estão implantadas e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis;</p>	<p>Indica a existência de processo sistematizado e incorporado à rotina da instituição que preveja a revisão de atos normativos a partir de inputs externos, denotando capacidade institucional para promover o aprimoramento da regulação. O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[Rlex = 0] - MUITO BAIXO:</b> indica ausência ou ínfima sinergia para adotar a rotina de revisão por inputs externos, denotando condições pouco favoráveis para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[Rlex = 0,25] - BAIXO:</b> indica pouca sinergia para adotar a rotina de revisão por inputs externos, denotando capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[Rlex = 0,50] - MODERADO:</b> indica moderada sinergia para adotar a rotina de revisão por inputs externos, denotando boa capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[Rlex = 0,75] - ALTO:</b> indica ótima sinergia para a rotina de revisão por inputs externos, denotando capacidade avançada para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[Rlex = 1,0] - MUITO ALTO:</b> indica plena sinergia para adotar a rotina de revisão por inputs externos, denotando excelente capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p>Onde:  <b>Rlex = Rotina de revisão por inputs externos.</b></p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 18 – Indicadores componentes da Dimensão 4 – Formulação Regulatória e Processo Decisório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>4.3 Satisfação da sociedade:</b> percepção da sociedade quanto ao desempenho relacionado ao cumprimento das competências do órgão regulador.</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela média aritmética das pontuações obtidas de acordo com a fórmula:</p> $\text{GSS} = (\text{RP} + \text{RES}) / 2$ <p><b>Onde:</b>  <b>GSS</b> - Grau de Satisfação da Sociedade  <b>RP</b> - Realização de pesquisa periódica, com periodicidade mínima bienal:            Se sim, RP= 1, se não: RP= 0;  <b>RES</b> - Resultado da última pesquisa na base 1 (entre 0 e 1).</p>	<p>Indica a percepção da sociedade em relação ao atendimento da missão institucional, cumprimento das competências, a partir da realização e de resultados de pesquisa de satisfação;</p> <p>O resultado varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 (um) maior será o grau de satisfação</p> <p>A interpretação do resultado é feita da seguinte forma;</p> <p><b>(0 ≤ GSS &lt; 0,5)</b> – O órgão não realiza pesquisa de satisfação;</p> <p><b>(0,5 ≤ GSS &lt; 0,75)</b> – O órgão realiza pesquisa de satisfação, mas obteve avaliação baixa na última pesquisa realizada;</p> <p><b>(0,75 ≤ GSS &lt; 0,9)</b> - O órgão realiza pesquisa de satisfação e obteve avaliação satisfatória na última pesquisa realizada;</p> <p><b>(0,9 ≤ GSS ≤ 1)</b> - O órgão realiza pesquisa de satisfação e obteve avaliação muito satisfatória na última pesquisa realizada;</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 19 – Indicadores componentes da Dimensão 4 – Formulação Regulatória e Processo Decisório (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>4.4 Carta de Serviços:</b> Cumprimento dos compromissos previstos na Carta de Serviços. (Decreto nº 9094/2017)</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela média aritmética dos percentuais de cumprimento por compromisso assumido, e o número total de compromissos da Carta de Serviços, no período de um ano, de acordo com a fórmula a seguir:</p> $PCS = SC \div N$ <p><b>Onde:</b> <b>PCS</b> - Percentual médio de cumprimento de compromissos da Carta de Serviço; <b>SC</b> - Somatório dos percentuais de cumprimento dos compromissos da Carta de Serviços; <b>N</b> - Número total de compromissos previstos na Carta de Serviços.</p>	<p>Indica o desempenho institucional com relação aos serviços previstos na carta, o que retrata a eficácia da instituição.</p> <p>O resultado varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 (um) maior será o grau de cumprimento da Carta de Serviços, conforme escala de valores a seguir:</p> <p><b>[0 ≤ PCS ≤ 0,20] - MUITO BAIXO:</b> indica ausência ou proporção muito ínfima de compromissos cumpridos;</p> <p><b>[0,20 &lt; PCS ≤ 0,40] - BAIXO:</b> indica proporção reduzida de compromissos cumpridos;</p> <p><b>[0,40 &lt; PCS ≤ 0,60] - MODERADO:</b> indica proporção de compromissos cumpridos igual ou muito próxima à metade do universo considerado.</p> <p><b>[0,60 &lt; PCS ≤ 0,80] - ALTO:</b> indica proporção de compromissos cumpridos acima da metade do universo considerado.</p> <p><b>[0,80 &lt; PCS ≤ 1] - MUITO ALTO:</b> indica proporção de compromissos cumpridos igual ou muito próxima da totalidade do universo considerado.</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 20** – Indicadores componentes da Dimensão 4 – Formulação Regulatória e Processo Decisório (Continuação)

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>4.5 Mecanismo de monitoramento:</b> Proporção de atos normativos publicados no ano, com previsão de instrumentos de monitoramento e avaliação</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela divisão entre o número de atos normativos publicados no ano, com previsão de parâmetros de monitoramento e avaliação, e o total de atos normativos publicados no mesmo período, excluídos os casos específicos definidos pela instituição, tais como os que apresentam baixo impacto esperado e os de urgência em que não haja tempo hábil para a formulação prévia de instrumentos de monitoramento e avaliação, de acordo com a fórmula a seguir:</p> $Gi\ IND = APIND \div (Nt - Nd)$ <p>Onde:</p> <p>Gi IND – Grau de incorporação de técnicas e métodos de monitoramento e avaliação; AP IND – Número de atos normativos publicados no ano com previsão de parâmetros; Nt – Número total de atos normativos publicados no ano;</p>	<p>Indica se os atos normativos aprovados na instituição preveem mecanismos de mensuração dos resultados alcançados.</p> <p>O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que, quanto mais próximo de 1 (um) mais elevado será o grau de incorporação institucional de práticas de monitoramento e avaliação integradas à atividade de regulamentação, sendo que:</p> <p>[0 ≤ <b>Gi IND</b> ≤ 0,20] - <b>MUITO BAIXO:</b> indica ausência ou proporção muito ínfima de atos normativos com parâmetros, denotando grau muito baixo de incorporação de práticas de monitoramento e avaliação integradas à atividade de regulamentação.</p> <p>[0,20 &lt; <b>Gi IND</b> ≤ 0,40] - <b>BAIXO:</b> indica proporção reduzida de atos normativos com parâmetros, denotando baixo grau de incorporação de práticas de monitoramento e avaliação integradas à atividade de regulamentação.</p> <p>[0,40 &lt; <b>Gi IND</b> ≤ 0,60] - <b>MODERADO:</b> indica proporção de atos normativos com parâmetros, igual ou muito próxima à metade do universo considerado, denotando grau moderado de incorporação de práticas de monitoramento e avaliação, integradas à atividade de regulamentação.</p> <p>[0,60 &lt; <b>Gi IND</b> ≤ 0,80] - <b>ALTO:</b> indica proporção de atos normativos com parâmetros acima da metade do universo considerado, denotando alto grau de incorporação de práticas de monitoramento e avaliação integradas à atividade de regulamentação.</p> <p>[0,80 &lt; <b>Gi IND</b> ≤ 1] - <b>MUITO ALTO:</b> indica proporção de atos normativos com parâmetros igual ou muito próxima da totalidade do universo considerado, denotando grau muito alto de incorporação de práticas de monitoramento e avaliação integradas à atividade de regulamentação.</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 21 – Indicadores componentes Dimensão 5 – Participação Social, Prestação de Contas e Transparência**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>5.1 Participação institucionalizada:</b> Existência de mecanismo formal para que os interessados participem do processo regulatório.</p>	<p>O indicador permite uma avaliação qualitativa sobre sua implantação. Sendo que:</p> <p>[0] Não existem planos de implantação;            [0,25] Planejadas para o futuro;            [0,50] Estão em processo de implantação;            [0,75] Já estão implantadas;            [1,00] Já estão implantadas e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis;</p>	<p>Demonstra a existência de mecanismos institucionalizados que possibilitem e incentivem a participação social dos interessados no processo regulatório, incluindo a disponibilização de documentos de apoio que contenham explicações detalhadas, para qualificar a participação.</p> <p>O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[MPI = 0] - MUITO BAIXO:</b> indica ausência ou ínfimo comprometimento com a participação institucionalizada, denotando condições pouco favoráveis para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[MPI = 0,25] - BAIXO:</b> indica pouco comprometimento com a participação institucionalizada, denotando capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[MPI = 0,50] - MODERADO:</b> indica moderado comprometimento com a participação institucionalizada, denotando boa capacidade para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[MPI = 0,75] - ALTO:</b> indica ótimo comprometimento com a participação institucionalizada, denotando capacidade avançada para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[MPI = 1,0] - MUITO ALTO:</b> indica pleno comprometimento com a participação institucionalizada, denotando excelente capacidade para o aprimoramento da regulação.</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		



**Anexo I. 22 – Indicadores componentes Dimensão 5 – Participação Social, Prestação de Contas e Transparência (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>5.2 Participação prévia:</b> percentual de propostas regulatórias com participação social em etapa prévia à realização de consulta pública.</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela divisão entre o número de propostas com participação social na etapa de sua formulação, e o número total de atos, em um ano, de acordo com a fórmula a seguir:</p> $PP = PPS \div PA$ <p><b>Onde:</b>  <b>PP</b> - Propostas com participação prévia;  <b>PPS</b> - Número de atos regulatórios publicados ou arquivados no ano com participação social prévia à divulgação em consulta pública ou deliberação final;  <b>PA</b> - Número de atos regulatórios publicados ou arquivados no ano.</p>	<p>Indica a proporção dos atos regulatórios com participação dos interessados durante a etapa de formulação (por exemplo, realização de reuniões, grupo de trabalho, agenda regulatória, questionários etc.), prévia ao processo de consulta pública ou, na inexistência desse, à tomada de decisão final (publicação do ato ou arquivamento da proposta). O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[PP = 0] - SEM PARTICIPAÇÃO PRÉVIA:</b> indica ausência de participação prévia dos interessados durante a etapa de formulação;</p> <p><b>[0 &lt; PP ≤ 0,5] - BAIXA PARTICIPAÇÃO PRÉVIA:</b> Indica participação prévia dos interessados em menos da metade dos atos regulatórios publicados ou arquivados no ano pela instituição;</p> <p><b>[0,5 &lt; PP ≤ 0,75] - MODERADA PARTICIPAÇÃO PRÉVIA:</b> Indica participação prévia dos interessados em fração superior à metade e inferior a 75% dos atos regulatórios publicados ou arquivados no ano pela instituição;</p> <p><b>[0,75 &lt; PP ≤ 1] - ALTA PARTICIPAÇÃO PRÉVIA:</b> Indica participação prévia dos interessados em fração superior a 75% e inferior ao total dos atos regulatórios publicados ou arquivados no ano pela instituição;</p> <p><b>MPI = Mecanismo de Participação Institucionalizada</b></p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 23 – Indicadores componentes Dimensão 5 – Participação Social, Prestação de Contas e Transparência (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>5.3</b> <b>Transparência Regulatória:</b> divulgação, ao público em geral de informações em linguagem clara e acessível, que comuniquem o propósito de abrangência das normas produzidas pela instituição</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela divisão entre o número de atos normativos publicados com a divulgação de esclarecimentos ao público, e o total de atos normativos publicados no ano, de acordo com a fórmula a seguir: <b>TR= AP ÷ N</b></p> <p><b>Onde:</b> <b>TR</b> - Transparência Regulatória. <b>AP</b> - Número de atos normativos publicados no ano acompanhados da divulgação, no sítio eletrônico na internet, de esclarecimentos ao público. <b>N</b> - Número total de atos normativos publicados no ano.</p>	<p>Indica a disposição da instituição em favorecer o entendimento pelas partes interessadas sobre as regulamentações, especificase de caráter geral, adotando linguagem adequada aos respectivos públicos. O resultado varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 (um) maior será o grau de transparência regulatória da instituição, conforme escala de valores a seguir:</p> <p><b>[0 ≤ TR ≤ 0,20] - MUITO BAIXO:</b> indica ausência ou proporção muito inferior à metade dos atos normativos publicados, denotando incapacidade organizacional para promover transparência em sua atuação regulatória.</p> <p><b>[0,20 &lt; TR ≤ 0,40] - BAIXO:</b> indica atendimento inferior à metade dos atos normativos publicados, denotando limitação da capacidade organizacional para promover transparência em sua atuação regulatória.</p> <p><b>[0,40 &lt; TR ≤ 0,60] - MODERADO:</b> indica presença pouco inferior, igual ou pouco superior à metade dos atos normativos publicados, denotando moderada capacidade organizacional para promover transparência em sua atuação regulatória.</p> <p><b>[0,60 &lt; TR ≤ 0,80] - ALTO:</b> indica presença próxima da totalidade dos atos normativos publicados, denotando elevada capacidade organizacional para promover transparência em sua atuação regulatória.</p> <p><b>[0,80 &lt; TR ≤ 1] - MUITO ALTO:</b> indica presença da totalidade dos atos normativos publicados, denotando plena capacidade organizacional para promover transparência em sua atuação regulatória.</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 24 – Indicadores componentes Dimensão 5 – Participação Social, Prestação de Contas e Transparência (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação
<p><b>5.4 Eficiência no acesso à informação:</b> atendimento ao prazo fixado pela Lei de Acesso à Informação para respostas aos pedidos de informação apresentados pela sociedade.</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela divisão do número de pedidos de informação apresentados pela sociedade que foram respondidos pela instituição no prazo estabelecido, pelo número total de pedidos de informação apresentados em um ano, de acordo com a fórmula a seguir:</p> $ELAI = PIAP \div Pit$ <p><b>Onde:</b>  <b>ELAI</b> - Grau de eficiência no atendimento de pedidos de informação;  <b>PIAP</b> - Número de pedidos de informação respondidos no prazo estabelecido;  <b>Pit</b> - Número total de pedidos de informação apresentados pela sociedade no ano.</p>	<p>Indica a proporção dos pedidos de informação apresentados pela sociedade que foram respondidos no prazo estabelecido pela Lei 12.527/2011, denotando capacidade institucional em promover acesso à informação. O resultado varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 (um) maior será o grau de atendimento dos pedidos de informação apresentados pela sociedade, conforme escala de valores a seguir:</p> <p><b>[0 ≤ ELAI ≤ 0,20] - MUITO BAIXO:</b> indica ausência ou proporção muito ínfima de pedidos respondidos no prazo, muito inferior à metade do universo considerado, denotando ausência ou baixíssima capacidade institucional em promover transparência e acesso à informação em tempo oportuno.</p> <p><b>[0,20 &lt; ELAI ≤ 0,40] - BAIXO:</b> indica proporção de pedidos respondidos no prazo, inferior à metade do universo considerado, denotando baixa capacidade institucional em promover transparência e acesso à informação em tempo oportuno.</p> <p><b>[0,40 &lt; ELAI ≤ 0,60] - MODERADO:</b> indica proporção de pedidos respondidos no prazo pouco inferior, igual ou pouco superior à metade do universo considerado, denotando moderada capacidade institucional em promover transparência e acesso à informação em tempo oportuno.</p> <p><b>[0,60 &lt; ELAI ≤ 0,80] - ALTO:</b> indica proporção de pedidos respondidos no prazo superior à metade do universo considerado, denotando alta capacidade institucional em promover transparência e acesso à informação em tempo oportuno.</p> <p><b>[0,80 &lt; ELAI ≤ 1] - MUITO ALTO:</b> indica proporção de pedidos respondidos no prazo, muito próxima ou igual à totalidade do universo considerado, denotando máxima capacidade institucional em promover transparência e acesso à informação em tempo oportuno.</p>
Justificativa		
Nota ponderada do indicador		

**Anexo I. 25 – Indicadores componentes Dimensão 5 – Participação Social, Prestação de Contas e Transparência (Continuação)**

Indicadores componentes	Métrica	Interpretação																																				
<p><b>5.5 Estrutura de Ouvidoria:</b> Existência de Ouvidoria independente, capaz de buscar soluções para as demandas dos cidadãos; oferecer informações gerenciais e sugestões ao órgão em que atua, visando o aprimoramento da prestação do serviço de responsabilidade do órgão</p>	<p>O indicador é numérico e será calculado pela média aritmética da pontuação atribuída de acordo com o grau de atendimento dos itens avaliados, considerando a fórmula e o quadro seguintes:</p> $GIO = \sum P \div N$ <p>Onde:  <b>GIO</b> – Grau de Implantação da estrutura de Ouvidoria;  <b>P</b> – Pontuação obtida de acordo com a resposta em cada item avaliado;  <b>N</b> – Número total de itens (5).</p> <p>A instituição obterá pontuação de acordo com as respostas em cada item avaliado conforme a seguir:</p> <p>[0] Não existem plano de implantação;  [0,25] Planejadas para o futuro;  [0,50] Estão em processo de implantação;  [0,75] Já estão implantadas;  [1,0] Já estão implantadas e apresentando resultados importantes, relevantes e mensuráveis.</p>	<p>Demonstra a existência e o nível de implantação de mecanismos institucionalizados de interação entre o órgão e a sociedade, aliado na defesa dos direitos do usuário, na busca de soluções de conflitos extrajudiciais e colaborador eficaz dos programas de qualidade implantados nas organizações.</p> <p>O resultado do indicador varia de 0 (zero) a 1 (um), sendo que:</p> <p><b>[0 ≤ GIO ≤ 0,20] - MUITO BAIXO:</b> indica ausência ou ínfimo comprometimento com a interação entre o órgão e a sociedade, denotando condições pouco favoráveis para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[0,20 &lt; GIO ≤ 0,40] - BAIXO:</b> indica pouco comprometimento com a interação entre o órgão e a sociedade, denotando capacidade incipiente para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[0,40 &lt; GIO ≤ 0,60] - MODERADO:</b> indica moderado comprometimento com a interação entre o órgão e a sociedade, denotando boa capacidade para o aprimoramento da regulação.</p>																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="228 1317 774 1350">Itens</th> <th data-bbox="774 1317 798 1350">0</th> <th data-bbox="798 1317 837 1350">0,25</th> <th data-bbox="837 1317 877 1350">0,50</th> <th data-bbox="877 1317 917 1350">0,75</th> <th data-bbox="917 1317 981 1350">1,0</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="228 1350 774 1462">Existência de estrutura formal de Ouvidoria independente, capaz de buscar soluções para as demandas dos cidadãos; oferecer informações gerenciais e sugestões ao órgão em que atua, visando o aprimoramento da prestação do serviço prestado pelo órgão.</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td data-bbox="228 1462 774 1597">Aplicação de metodologia que busque fomentar a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso, e, em alguns casos, auxiliar o cidadão a identificar o fórum apropriado para a resolução do problema relatado.</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td data-bbox="228 1597 774 1709">Utilização de metodologia de gestão da informação capaz de sobrepor os entraves burocráticos e que tornem mais rápidos e eficientes os procedimentos administrativos da instituição, objetivando a oferta de um serviço público de qualidade.</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td data-bbox="228 1709 774 1776">Utilização de indicadores, metas e ações proativas que fomentem a definição de prioridades e duração máxima de atendimento das manifestações;</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td data-bbox="228 1776 774 1928">Produção e divulgação de relatórios gerenciais que abordem os tipos de manifestações por local e períodos de tempo; com avaliação qualitativa dos resultados; Níveis de satisfação com os serviços do órgão; os casos que tiveram reconhecido impacto na gestão ou que julgarem relevantes por outros motivos; bem como Sugestões e recomendações ao dirigente da instituição.</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	Itens	0	0,25	0,50	0,75	1,0	Existência de estrutura formal de Ouvidoria independente, capaz de buscar soluções para as demandas dos cidadãos; oferecer informações gerenciais e sugestões ao órgão em que atua, visando o aprimoramento da prestação do serviço prestado pelo órgão.						Aplicação de metodologia que busque fomentar a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso, e, em alguns casos, auxiliar o cidadão a identificar o fórum apropriado para a resolução do problema relatado.						Utilização de metodologia de gestão da informação capaz de sobrepor os entraves burocráticos e que tornem mais rápidos e eficientes os procedimentos administrativos da instituição, objetivando a oferta de um serviço público de qualidade.						Utilização de indicadores, metas e ações proativas que fomentem a definição de prioridades e duração máxima de atendimento das manifestações;						Produção e divulgação de relatórios gerenciais que abordem os tipos de manifestações por local e períodos de tempo; com avaliação qualitativa dos resultados; Níveis de satisfação com os serviços do órgão; os casos que tiveram reconhecido impacto na gestão ou que julgarem relevantes por outros motivos; bem como Sugestões e recomendações ao dirigente da instituição.							<p><b>[0,60 &lt; GIO ≤ 0,80] - ALTO:</b> indica ótimo comprometimento com a interação entre o órgão e a sociedade, denotando capacidade avançada para o aprimoramento da regulação.</p> <p><b>[0,80 &lt; GIO ≤ 1] - MUITO ALTO:</b> indica pleno comprometimento com a interação entre o órgão e a sociedade, denotando excelente capacidade para o aprimoramento da regulação.</p>
Itens	0	0,25	0,50	0,75	1,0																																	
Existência de estrutura formal de Ouvidoria independente, capaz de buscar soluções para as demandas dos cidadãos; oferecer informações gerenciais e sugestões ao órgão em que atua, visando o aprimoramento da prestação do serviço prestado pelo órgão.																																						
Aplicação de metodologia que busque fomentar a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso, e, em alguns casos, auxiliar o cidadão a identificar o fórum apropriado para a resolução do problema relatado.																																						
Utilização de metodologia de gestão da informação capaz de sobrepor os entraves burocráticos e que tornem mais rápidos e eficientes os procedimentos administrativos da instituição, objetivando a oferta de um serviço público de qualidade.																																						
Utilização de indicadores, metas e ações proativas que fomentem a definição de prioridades e duração máxima de atendimento das manifestações;																																						
Produção e divulgação de relatórios gerenciais que abordem os tipos de manifestações por local e períodos de tempo; com avaliação qualitativa dos resultados; Níveis de satisfação com os serviços do órgão; os casos que tiveram reconhecido impacto na gestão ou que julgarem relevantes por outros motivos; bem como Sugestões e recomendações ao dirigente da instituição.																																						

## ANEXO II – FICHAS DE INDICADORES – SIADAP

## Anexo II. 1 – Ficha de auto avaliação Dirigentes Intermediários

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**  
**DIRIGENTES INTERMÉDIOS (SIADAP 2)**  
**FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO**

MINISTÉRIO \_\_\_\_\_

SERVIÇO \_\_\_\_\_

(A preencher pelo avaliado)

Avaliado			
Cargo			
Unidade orgânica			
Período de avaliação	/ /	a	/ /

**1. RESULTADOS****1.1 GRAU DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS FIXADOS**

Para cada objectivo fixado em que nível considera que se situou o seu desempenho? (Assinale com X o nível)

Objectivos fixados	Superei o objetivo	Atingi o objetivo	Não atingi o objetivo
Objetivo 1			
Objetivo 2			
Objetivo 3			
Objetivo _			
Objetivo _			
Objetivo _			

**1.2 FUNDAMENTAÇÃO**

(Breve fundamentação relativa à realização de objetivos)

--

## 2. COMPETÊNCIAS

### 2.1 DEMONSTRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Para cada competência em que nível considera que se situou o seu desempenho ao longo do ano?  
(Inscriva o número da competência, a sua designação e assinale com X o nível)

COMPETÊNCIA ESCOLHIDA		COMPETÊNCIA DEMONSTRADA A UM NÍVEL ELEVADO	COMPETÊNCIA DEMONSTRADA	COMPETÊNCIA NÃO DEMONSTRADA OU INEXISTENTE
N.º	DESIGNAÇÃO			

Obs: A descrição de cada competência e os comportamentos a ela associados constantes das Listas de Competências referem-se ao padrão médio exigível de desempenho (Competência Demonstrada)

### 2.2 FUNDAMENTAÇÃO

(Breve fundamentação relativa às competências demonstradas)

--

### 3. FATORES MAIS INFLUENTES NO DESEMPENHO

Classifique cada um dos fatores seguintes quanto ao grau de influência que considera terem tido no seu desempenho global. (Na escala apresentada assinale com X, sendo que 1 representa o mais negativo e 6 o mais positivo)

Nota: Caso assinale os pontos 1, 2, 5 e 6 é importante que faça uma breve justificação.

FATORES	1	2	3	4	5	6
Constância de objetivos						
Orientação superior						
Comunicação e informação						
Recursos humanos						
Recursos financeiros e materiais						
Sistemas/Tecnologias de informação						
Esforço/investimento individual						
Outros*						

\* Se preencher este item, descreva quais os "Outros" fatores que considera que influenciaram o seu desempenho:

Se valorou algum fator nos extremos da escala (pontos 1,2, 5 e 6) justifique sumariamente relativamente a cada um (podendo também justificar sumariamente outras avaliações que considere importantes):

#### 4. COMENTÁRIOS E PROPOSTAS

(Formação, etc.)

O avaliado \_\_\_\_\_, em \_\_/\_\_/\_\_

Recebi. O avaliador \_\_\_\_\_, em \_\_/\_\_/\_\_

**Anexo II. 2 – Ficha de avaliação Dirigentes Intermediários**  
**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**  
**DIRIGENTES INTERMÉDIOS (SIADAP 2)**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

MINISTÉRIO \_\_\_\_\_

SERVIÇO \_\_\_\_\_

NIF																			
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(A preencher pelo avaliador)

Avaliador																				
Cargo																				
NIF																				

Avaliado																				
Cargo																				
Unidade orgânica																				
NIF																				

Período em avaliação		/	/		a		/	/	
----------------------	--	---	---	--	---	--	---	---	--

**1. OBJETIVOS DA UNIDADE ORGÂNICA**

Descrição dos objetivos da unidade orgânica

--



## 2. PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO

## 2.1 RESULTADOS

(A preencher no início do período de avaliação)

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DETERMINAÇÃO DO (S) INDICADOR (ES) DE MEDIDA E CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO	
--	--

(A preencher no final do período de avaliação)

AVALIAÇÃO		
Objetivo superado (Pontuação 5)	Objetivo atingido (Pontuação 3)	Objetivo não atingido (Pontuação 1)

1	Objetivo	
	Indicador (es) de medida	
	Crítérios de superação	

--	--	--

2	Objetivo	
	Indicador (es) de medida	
	Crítérios de superação	

--	--	--

3	Objetivo	
	Indicador (es) de medida	
	Crítérios de superação	

--	--	--

Objetivo				
Indicador (es) de medida				
Cr�terios de supera�o				
Objetivo				
Indicador (es) de medida				
Cr�terios de supera�o				
Objetivo				
Indicador (es) de medida				
Cr�terios de supera�o				
Objetivo				
Indicador (es) de medida				

3

Cr�terios de supera�o			
-----------------------	--	--	--

O avaliador, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

Pontua�o do Par�metro	
-----------------------	--

O avaliado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

Os objetivos n.  (s) \_\_\_\_\_ foram reformulados em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ constando de anexo a esta ficha.

O avaliador, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

O avaliado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

## 2.2 COMPETÊNCIAS

(A preencher no início do período de avaliação)

COMPETÊNCIAS ESCOLHIDAS	
N.º	DESIGNAÇÃO

(A preencher no final do período de avaliação)

AVALIAÇÃO		
Competência demonstrada a um nível elevado (Pontuação 5)	Competência demonstrada (Pontuação 3)	Competência não demonstrada ou inexistente (Pontuação 1)

Obs: A descrição de cada competência e os comportamentos a ela associados constantes das Listas de Competências referem-se ao padrão médio exigível de desempenho (Competência Demonstrada)

Pontuação do Parâmetro	
------------------------	--

○ avaliador, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_

○ avaliado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_

## 3. AVALIAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO

PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO	A	B	C (AXB)
	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA
RESULTADOS			
COMPETÊNCIAS			

AVALIAÇÃO FINAL – MENÇÃO QUALITATIVA	DESEMPENHO RELEVANTE	
	DESEMPENHO ADEQUADO	
	DESEMPENHO INADEQUADO	

## 4. JUSTIFICAÇÃO DE NÃO AVALIAÇÃO

--

### 5. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Áreas a desenvolver	Acções de formação profissional a considerar

### 6. COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO AO AVALIADO

Tomei conhecimento da avaliação em reunião de avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O avaliado, \_\_\_\_\_

Observações:

### 7. HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

### 8. CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO APÓS A HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Tomei conhecimento da homologação/despacho do dirigente de nível superior relativo à minha avaliação em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O avaliado, \_\_\_\_\_

### 9. RECLAMAÇÃO / DECISÃO DA RECLAMAÇÃO

Foi apresentada reclamação?	Sim	Não

Decisão da reclamação

**10. RECURSO HIERÁRQUICO / TUTELAR**

Foi apresentada recurso hierárquico / tutelar?	Sim	Não
Decisão do recurso hierárquico / tutelar		

**Anexo II. 3 – Ficha de auto avaliação Trabalhadores**

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**

**TRABALHADORES (SIADAP 3)**

**FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO**

MINISTÉRIO \_\_\_\_\_

SERVIÇO \_\_\_\_\_

(A preencher pelo avaliado)

Avaliado			
Carreira/Categoria			
Unidade orgânica			
Período de avaliação	/ /	a	/ /

**1. RESULTADOS**

**1.1 GRAU DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS FIXADOS**

Para cada objetivo fixado em que nível considera que se situou o seu desempenho? (Assinale com X o nível)

Objetivos fixados	Superei o objetivo	Atingi o objetivo	Não atingi o objetivo
Objetivo 1			
Objetivo 2			
Objetivo 3			
Objetivo __			
Objetivo __			
Objetivo __			

**1.2 FUNDAMENTAÇÃO**

(Breve fundamentação relativa à realização de objetivos)

--

## 2. COMPETÊNCIAS

### 2.1 DEMONSTRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Para cada competência em que nível considera que se situou o seu desempenho ao longo do ano?  
(Inscriva o número da competência, a sua designação e assinale com X o nível)

COMPETÊNCIA ESCOLHIDA		COMPETÊNCIA DEMONSTRADA A UM NÍVEL ELEVADO	COMPETÊNCIA DEMONSTRADA	COMPETÊNCIA NÃO DEMONSTRADA OU INEXISTENTE
N.º	DESIGNAÇÃO			

Obs: A descrição de cada competência e os comportamentos a ela associados constantes das Listas de Competências referem-se ao padrão médio exigível de desempenho (Competência Demonstrada)

### 2.2 FUNDAMENTAÇÃO

(Breve fundamentação relativa às competências demonstradas)

--

## 3. FATORES MAIS INFLUENTES NO DESEMPENHO

Classifique cada um dos fatores seguintes quanto ao grau de influência que considera terem tido no seu desempenho global. (Na escala apresentada assinale com X, sendo que 1 representa o mais negativo e 6 o mais positivo)

Nota: Caso assinale os pontos 1, 2, 5 e 6 é importante que faça uma breve justificação.

FATORES	1	2	3	4	5	6
Os objetivos a concretizar ao longo do ano foram fixados com clareza						
Os processos e procedimentos de trabalho são os adequados						
O equipamento e condições instrumentais e tecnológicas existentes são os adequados						
O ambiente de trabalho existente						
O esforço ou investimento individual feitos						
Outros fatores*						

\* Se preencheu este item, descreva quais os "Outros fatores" que considera que influenciaram o seu desempenho:

Se valorou algum fator nos extremos da escala (pontos 1,2, 5 e 6) justifique sumariamente relativamente a cada um (podendo também justificar sumariamente outras valorações que considere importantes):

#### 4. COMENTÁRIOS E PROPOSTAS

(Formação, reafecção profissional, etc.):

O avaliado \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebi. O avaliador \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



## Anexo II. 4 – Ficha de avaliação Trabalhadores

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO  
TRABALHADORES (SIADAP 3)  
FICHA DE AVALIAÇÃO

MINISTÉRIO \_\_\_\_\_

SERVIÇO \_\_\_\_\_

NIF											
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(A preencher pelo avaliador)

Avaliador													
Cargo													
NIF	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> </tr> </table>												

Avaliado													
Categoria/carreira													
Unidade orgânica													
NIF	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> <td style="width: 5%;"></td> </tr> </table>												

Período em avaliação	/ /	a	/ /	
----------------------	-----	---	-----	--

**1. OBJETIVOS DA UNIDADE ORGÂNICA**

Descrição dos objetivos da unidade orgânica

2. PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO

2.1 RESULTADOS

(A preencher no início do período de avaliação)

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DETERMINAÇÃO DO (S) INDICADOR (ES) DE MEDIDA E CRITÉRIOS DE SUPERAÇÃO	
--	--

(A preencher no final do período de avaliação)

AVALIAÇÃO		
Objetivo superado (Pontuação 5)	Objetivo atingido (Pontuação 3)	Objetivo não atingido (Pontuação 1)

1	Objetivo	
	Indicador (es) de medida	
	Crítérios de superação	

--	--	--

2	Objetivo	
	Indicador (es) de medida	
	Crítérios de superação	

--	--	--

3	Objetivo	
	Indicador (es) de medida	
	Crítérios de superação	

--	--	--

2

	Objetivo	
	Indicador (es) de medida	
	Crítérios de superação	

--	--	--

	Objetivo	
	Indicador (es) de medida	
	Crítérios de superação	

--	--	--

	Objetivo	
	Indicador (es) de medida	
	Crítérios de superação	

--	--	--

	Objetivo	
	Indicador (es) de medida	

--	--	--

3

Critérios de superação				
------------------------	--	--	--	--

O avaliador, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

Pontuação do Parâmetro	
------------------------	--

O avaliado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

Os objetivos n.º (s) \_\_\_\_\_ foram reformulados em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ constando de anexo a esta ficha.

O avaliador, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

O avaliado, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

## 2.2 COMPETÊNCIAS

(A preencher no início do período de avaliação)

COMPETÊNCIAS ESCOLHIDAS	
N.º	DESIGNAÇÃO

(A preencher no final do período de avaliação)

AVALIAÇÃO		
Competência demonstrada a um nível elevado (Pontuação 5)	Competência demonstrada (Pontuação 3)	Competência não demonstrada ou inexistente (Pontuação 1)

Obs: A descrição de cada competência e os comportamentos a ela associados constantes das Listas de Competências referem-se ao padrão médio exigível de desempenho (Competência Demonstrada)

Pontuação do Parâmetro

O avaliador, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_

O avaliado, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_

## 3. AVALIAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO

PARÂMETROS DA AVALIAÇÃO	A	B	C (AXB)
	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO PONDERADA
RESULTADOS			
COMPETÊNCIAS			

AVALIAÇÃO FINAL – MENÇÃO QUALITATIVA	DESEMPENHO RELEVANTE	
	DESEMPENHO ADEQUADO	
	DESEMPENHO INADEQUADO	

## 4. COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO AO AVALIADO

Tomei conhecimento da avaliação em reunião de avaliação realizada em \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O avaliado, \_\_\_\_\_

Observações:

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO RELEVANTE

A avaliação com menção de “Desempenho Relevante”:

- Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme consta da respetiva ata.
- Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme consta da respetiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho \_\_\_\_\_”, correspondendo a \_\_\_\_\_.

#### 6. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO INADEQUADO

Parâmetro Resultados:

Parâmetro Competências:

A avaliação com menção de “Desempenho Inadequado”:

- Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme consta da respetiva ata.
- Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme consta da respetiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho \_\_\_\_\_”, correspondendo a \_\_\_\_\_.

#### 7. RECONHECIMENTO DO MÉRITO (DESEMPENHO EXCELENTE)

Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com os fundamentos que constam da respetiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia.

#### 8. JUSTIFICAÇÃO DE NÃO AVALIAÇÃO

**9. EXPECTATIVAS, CONDIÇÕES E/OU REQUISITOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL**

--

**10. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO**

Áreas a desenvolver	Acções de formação profissional a considerar

**11. COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO AO AVALIADO, APÓS VALIDAÇÃO/NÃO VALIDAÇÃO PELO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO**

Tomei conhecimento da avaliação após validação/Não validação pelo Conselho Coordenador da Avaliação, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

avaliado, \_\_\_\_\_

**12. HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO**

<p>Aos ___/___/___, _____</p>
-------------------------------

**13. CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO APÓS A HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO**

Tomei conhecimento da homologação/despacho do dirigente de nível superior relativo à minha avaliação em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

avaliado, \_\_\_\_\_

**14. RECLAMAÇÃO / DECISÃO DA RECLAMAÇÃO**

Foi apresentada reclamação?	Sim	Não
Decisão da reclamação		

**15. RECURSO HIERÁRQUICO / TUTELAR**

Foi apresentado recurso hierárquico / tutelar?	Sim	Não
Decisão do recurso hierárquico / tutelar		

## Anexo II. 5 – Ficha de auto avaliação com base em competências

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**  
**AVALIAÇÃO COM BASE NAS COMPETÊNCIAS**  
**FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO**

MINISTÉRIO \_\_\_\_\_

SERVIÇO \_\_\_\_\_

(A preencher pelo avaliado)

Avaliado			
Carreira/Categoria			
Unidade orgânica			
Período de avaliação	/ /	a	/ /

**1. COMPETÊNCIAS**

Para cada competência em que nível considera que se situou o seu desempenho ao longo do ano?  
*(Inscriva o número da competência, a sua designação e assinale com X o nível)*

COMPETÊNCIA ESCOLHIDA		COMPETÊNCIA DEMONSTRADA A UM NÍVEL ELEVADO	COMPETÊNCIA DEMONSTRADA	COMPETÊNCIA NÃO DEMONSTRADA OU INEXISTENTE
N.º	DESIGNAÇÃO			

Obs: A descrição de cada competência e os comportamentos a ela associados constantes das Listas de Competências referem-se ao padrão médio exigível de desempenho (Competência Demonstrada)

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

(Breve fundamentação relativa ao nível global de desempenho)

--

**3. COMENTÁRIOS E PROPOSTAS**

(Formação, reafecção profissional, etc.):

--

O avaliado \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebi. O avaliador \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



## Anexo II. 6 – Ficha de avaliação com base em competências

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**  
**AVALIAÇÃO COM BASE NAS COMPETÊNCIAS**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

MINISTÉRIO \_\_\_\_\_

SERVIÇO \_\_\_\_\_

NIF											
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(A preencher pelo avaliador)

Avaliador										
Cargo										
NIF										

Avaliado										
Carreira/Categoria										
Unidade orgânica										
NIF										

Período em avaliação	/ /	a	/ /
----------------------	-----	---	-----

**1. OBJETIVOS DA UNIDADE ORGÂNICA**

(Descrição dos objetivos da unidade orgânica)

## 2. COMPETÊNCIAS

(A preencher no início do período de avaliação)

COMPETÊNCIAS ESCOLHIDAS		PONDERAÇÃO (Quando fixada)
N.º	DESIGNAÇÃO	

(A preencher no final do período de avaliação)

AVALIAÇÃO		
Competência demonstrada a um nível elevado (Pontuação 5)	Competência demonstrada (Pontuação 3)	Competência não demonstrada ou inexistente (Pontuação 1)

Obs: A descrição de cada competência e os comportamentos a ela associados constantes das Listas de Competências referem-se ao padrão médio exigível de desempenho (Competência Demonstrada)

Pontuação do Parâmetro	
------------------------	--

O avaliador, em \_\_/\_\_/\_\_, \_\_\_\_\_

O avaliado, em \_\_/\_\_/\_\_, \_\_\_\_\_

## 3. AVALIAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO

AVALIAÇÃO FINAL – MENÇÃO QUALITATIVA	DESEMPENHO RELEVANTE	
	DESEMPENHO ADEQUADO	
	DESEMPENHO INADEQUADO	

## 4. COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO AO AVALIADO

<p>Tomei conhecimento da avaliação em reunião de avaliação realizada em __/__/__</p> <p>O avaliado, _____</p> <p>Observações:</p>
---

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO RELEVANTE

A avaliação com menção de “Desempenho Relevante”:

- Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme consta da respetiva ata.
- Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme consta da respetiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho \_\_\_\_\_”, correspondendo a \_\_\_\_\_.

#### 6. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO INADEQUADO

A avaliação com menção de “Desempenho Inadequado”:

- Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme consta da respetiva ata.
- Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme consta da respetiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho \_\_\_\_\_”, correspondendo a \_\_\_\_\_.

#### 7. RECONHECIMENTO DE MÉRITO (DESEMPENHO EXCELENTE)

Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com os fundamentos que constam da respetiva ata, de cuja parte relevante se anexa cópia.

#### 8. JUSTIFICAÇÃO DE NÃO AVALIAÇÃO

**9. EXPECTATIVAS, CONDIÇÕES E/OU REQUISITOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL**

--

**10. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Áreas a desenvolver	Acções de formação profissional a considerar

**11. COMUNICAÇÃO DA AVALIAÇÃO AO AVALIADO, APÓS VALIDAÇÃO/NÃO VALIDAÇÃO PELO CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO**

Tomei conhecimento da avaliação após validação/não validação pelo Conselho Coordenador da Avaliação, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O avaliado, \_\_\_\_\_

**12. HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO**

Aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, \_\_\_\_\_

**13. CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO APÓS A HOMOLOGAÇÃO/DESPACHO DO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO**

Tomei conhecimento da homologação/despacho do dirigente de nível superior relativo à minha avaliação em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O avaliado, \_\_\_\_\_

**14. RECLAMAÇÃO / DECISÃO DA RECLAMAÇÃO**

Foi apresentada reclamação?	Sim	Não
Decisão da reclamação		

**15. RECURSO HIERÁRQUICO / TUTELAR**

Foi apresentada recurso hierárquico / tutelar?	Sim	Não
Decisão do recurso hierárquico / tutelar		

Anexo II. 7 – Ficha de monitorização do desempenho.

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO**  
**MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO**

(A preencher pelo avaliador)

Avaliador	
-----------	--

Avaliado	
----------	--

Período em avaliação	/ /	a	/ /
----------------------	-----	---	-----

Questão, ou questões, analisada(s):	
-------------------------------------	--

**1. OBSERVAÇÕES DO AVALIADOR**

--

**2. OBSERVAÇÕES DO AVALIADO**

--

**3. DECISÃO, OU DECISÕES, DO AVALIADOR**

--

Em reunião realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

○ avaliador \_\_\_\_\_

○ avaliado \_\_\_\_\_